



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 24 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.214

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.613 DE 23 DE JULHO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4091.2021.0009076-52, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 20.169,14m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Luiz Tarquínio, s/nº, Boa Viagem, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudos e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, no Município de Salvador - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

### ANEXO ÚNICO

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.570.194,96	553.072,79	128°50'41"	106,90
2	8.570.127,91	553.156,05	128°31'00"	131,95
3	8.570.045,74	553.259,29	216°46'23"	91,22
4	8.569.972,67	553.204,68	311°58'29"	75,57
5	8.570.023,21	553.148,50	312°47'13"	31,31
6	8.570.044,48	553.125,52	311°02'31"	11,99
7	8.570.052,35	553.116,48	311°45'03"	123,38
8	8.570.134,51	553.024,43	38°39'35"	77,41

Perímetro: 649,74m  
Área total: 20.169,14m²

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 50 DE 23 DE JULHO DE 2021

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$26.517.676,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e dezessete mil e seiscentos e setenta e seis reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

**Carlos Mello**  
Secretário da Casa Civil em exercício

**João Leão**  
Secretário do Planejamento

**Manoel Vitorino da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário da Saúde

**Ricardo César Mandarino Barretto**  
Secretário da Segurança Pública

**Nestor Duarte Guimarães Neto**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Nelson Souza Leal**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Josias Gomes da Silva**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Leonardo Góes Silva**  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Carlos Martins Marques de Santana**  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Luis Maurício Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>					<b>203.957,00</b>
<b>2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça</b>					<b>203.957,00</b>
02.122.501.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	120		203.957,00
<b>3.07.000 Gabinete do Vice Governador</b>					<b>369.670,00</b>
<b>3.07.101 Gabinete do Vice Governador</b>					<b>369.670,00</b>
04.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100		369.670,00
<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>					<b>1.306.000,00</b>
<b>3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS</b>					<b>1.306.000,00</b>
17.511.312.1674 Elaboração de Estudo e Projeto de Oferta Hídrica e Saneamento Básico	F	3.3.90	300		1.306.000,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>14.600.000,00</b>
<b>3.09.604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia</b>					<b>14.600.000,00</b>
09.272.900.8071 Encargos com Benefício para Dependentes do Militar	S	3.1.90	100		14.600.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>804.553,00</b>
<b>3.11.301 Universidade do Estado da Bahia</b>					<b>804.553,00</b>
12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128		804.553,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>					<b>15.430,00</b>
<b>3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>					<b>15.430,00</b>
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	S	3.1.90	100		15.430,00
<b>3.14.000 Casa Civil</b>					<b>200.000,00</b>
<b>3.14.801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil</b>					<b>200.000,00</b>
08.182.314.2426 Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco	S	3.3.90	100		200.000,00
<b>3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>					<b>1.500.000,00</b>



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Site

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

#### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

#### Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

<b>3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral</b>					<b>1.500.000,00</b>
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	613	1.500.000,00

<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>5.000.000,00</b>
---	--	--	--	--	---------------------

<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>5.000.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------

20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.40	128	2.500.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

			4.4.90	128	2.500.000,00
--	--	--	--------	-----	--------------

<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>443.937,00</b>
-------------------------------------	--	--	--	--	-------------------

<b>Anexo I</b>					<b>Suplementar</b>
----------------	--	--	--	--	--------------------

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Reforço
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>443.937,00</b>
10.305.313.5366					443.937,00
	S	3.3.90	234		
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>					<b>14.129,00</b>
<b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>					<b>14.129,00</b>
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	14.129,00
<b>3.32.000 Secretaria de Turismo</b>					<b>2.000.000,00</b>
<b>3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>					<b>2.000.000,00</b>
23.451.303.5491	Recuperação de Infraestrutura Turística	F	4.4.90	300	2.000.000,00
<b>5.50.000 Defensoria Pública</b>					<b>60.000,00</b>
<b>5.50.101 Diretoria Geral</b>					<b>60.000,00</b>
03.305.325.5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	113	60.000,00
<b>Total Reforço</b>					<b>26.517.676,00</b>

<b>Anexo II</b>					<b>Fonte de Financiamento</b>
-----------------	--	--	--	--	-------------------------------

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Em R\$ Valor
<b>2.04.000 Tribunal de Justiça</b>					<b>203.957,00</b>
<b>2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça</b>					<b>203.957,00</b>
02.061.323.5046	Implementação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE	F	3.3.90	120	203.957,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>14.600.000,00</b>
<b>3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia</b>					<b>14.600.000,00</b>
09.272.900.8065	Encargos com Inativo Civil do Estado	S	3.1.90	100	14.600.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>100.000,00</b>
<b>3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana</b>					<b>100.000,00</b>
12.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	100.000,00
<b>3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</b>					<b>100.000,00</b>
<b>3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS</b>					<b>100.000,00</b>
14.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	128	100.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>5.000.000,00</b>
<b>3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>					<b>5.000.000,00</b>
20.606.304.4055	Apoio à Execução de Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural Pública e não Estatal	F	3.3.90	128	5.000.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>504.553,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>504.553,00</b>
10.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	128	504.553,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>50.000,00</b>
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>					<b>50.000,00</b>
06.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	50.000,00
<b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>					<b>50.000,00</b>
<b>3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP</b>					<b>50.000,00</b>
14.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	F	3.3.90	128	50.000,00
<b>5.50.000 Defensoria Pública</b>					<b>60.000,00</b>
<b>5.50.101 Diretoria Geral</b>					<b>60.000,00</b>
03.122.504.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	113	60.000,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>599.229,00</b>
<b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>					<b>29.559,00</b>
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de	F	3.1.90	100	29.559,00



Anexo II	Fonte de Financiamento			
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Sentença Judicial				
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>				<b>569.670,00</b>
28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Desapropriação para Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100	569.670,00
<b>Total Anulação</b>				<b>21.267.739,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>3.306.000,00</b>
			300	3.306.000,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>				<b>1.500.000,00</b>
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico				1.500.000,00
3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral			613	1.500.000,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>				<b>443.937,00</b>
3.19.000 Secretaria da Saúde				443.937,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde			234	443.937,00
<b>Total Financiamento</b>				<b>26.517.676,00</b>

nomear **ANA PAULA RIOS DA SILVA ANDRADE** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Contabilidade Setorial, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JANDIRA SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária, da Diretoria de Desenvolvimento da Agricultura, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JAILSON EDNO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ALBERTO MATOS NERY** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **SILVIA ANDRADE PINHEIRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **BRUNO COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **SILVIA ANDRADE PINHEIRO** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **BRENO CUNHA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **IGOR DANTAS ARAÚJO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **DANIELA BRITO DA SILVA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **DANIELA BRITO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração e Desenvolvimento de Negócios, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **LUCIANO SOARES GONZAGA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JESSICA PRICILA SOUZA ALVES DO NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **SÔNIA ANUNCIACÃO ROCHA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **MARCOS VINICIUS REBOUÇAS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **MICHELLE GALVÃO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar nomeada, com efeito a partir de 12.07.2021, **SARA SANTOS DE JESUS** para o cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **TALUANA COSTA MARON** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.

nomear **ITANA SERRA LIMA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Planejamento Turístico, da Secretaria de Turismo.

nomear **ILNAH PINHO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Promoções, da Secretaria de Turismo.

nomear **JONIVAL LUCAS DA SILVA JUNIOR** e **VALDENOR MOREIRA CARDOSO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI, instituído pela Lei nº 12.618, de 28 de dezembro de 2012, como representantes da Ouvidoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de julho de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **LEONARDO BARRETO MANHÃES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **LEONARDO BARRETO MANHÃES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **AUREA MARIA COSTA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Administração.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **LUIZ ALFREDO COUTO DOMINGUES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Suporte e Manutenção de Tic, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no D.O.E. de 16.07.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Suporte e Manutenção de Tic, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no D.O.E. de 16.07.2021.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **FELIPE DOURADO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no D.O.E. de 16.07.2021.

exonerar, a pedido, **ROSEMEIRE LOPES**, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **EDNEY OLIVEIRA DOS SANTOS DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Contabilidade Setorial, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **MICHELE SOARES DOS ANJOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária, da Diretoria de Desenvolvimento da Agricultura, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **AUGUSTO CÉSAR SILVA TELES FILHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **FELIPE DOURADO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

**Retificações**

No Decreto Simples de nomeação para a Secretaria do Meio Ambiente, publicado no D.O.E. de 16.07.2021:

**ONDE SE LÊ:**

...Marcelle Matos Galiano...

**LEIA-SE:**

...Marcelle Matos Galiano...

Nos Decretos Simples de exoneração de Edilane Gomes de Santana dos Santos e nomeação de Carliane Souza da Silva, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicados no D.O.E. de 16.07.2021:

**ONDE SE LÊ:**

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 08.07.2021,...

...considerar nomeada, com efeito a partir de 08.07.2021,...

**LEIA-SE:**

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 20.07.2021,...

...considerar nomeada, com efeito a partir de 20.07.2021,...

**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****PORTARIA Nº 107 / 2021**

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições; considerando o que consta do Processo SEI nº 052.2973.2021.0001757-76, de 08/07/2021, e com base na "SUBSEÇÃO I - FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS", do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, Art. 164, bem como do Despacho da GERAD (doc. nº 00033323053), R E S O L V E, Retificar a **PORTARIA Nº 027/2021 DE 17/02/2021**, que designa os empregados **ROBSON SANTOS ARAÚJO**, matrícula 52000499-8, para funcionar como Gestor e **ALINE DA CRUZ FONSECA**, matrícula 52001060-6 para funcionar como Fiscal do **CONTRATO EGBA Nº 2019.0050.00**, firmado entre a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA** e **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**. Salvador, 23 de julho de 2021 - **ROBERTO BRITTO** -Diretor-Geral.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

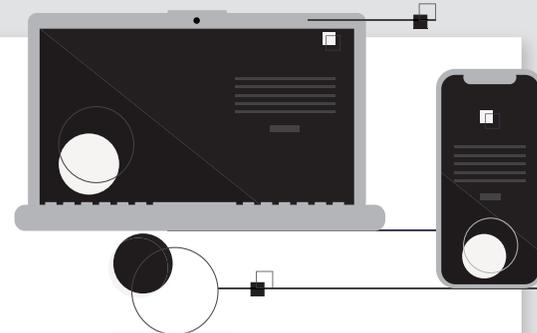
Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

ISO 9001  
EGBA  
ISO/IEC 20000

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020

PROCESSO: Nº. 024.2093.2021.0004806-10 - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato SERIN Nº 001/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Luiz Carlos Caetano - Secretário da SERIN.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 391 DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições previstas no art. 15, do Decreto Estadual nº 19.496, de 04 de março de 2020 e em conformidade com o processo SEI nº 009.12921.2021.0025565-31, **RESOLVE**:

Art 1º - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Administração, que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ NÍVEL ATUAIS	CLASSE/ NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
024.2070. 2021.0001378-13	470101171	ADILIA DIAS PIAUHY DOURADO	4	1	40

### PORTARIA SAEB Nº 392 DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0025734-36 e de acordo com as disposições previstas no art. 17, do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nos órgãos da Administração Direta, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2021:

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ NÍVEL ATUAIS	CLASSE/ NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
013.7604.2021.0011030-11	1 315 241-3	ADALICE DOS SANTOS ALCANTARA	5	1	40
009.0213.2021.0007420-65	6 800 090-3	ADILSON VICENTE SILVA	5	1	40
011.5536.2021.0011104-00	1 128 209-5	ADNOLIA PEREIRA CRUZ	3	1	30
013.1408.2021.0010888-53	1 316 174-0	ADROALDO PLACIDO S ALMEIDA	4	1	40
015.0158.2021.0000610-20	1 512 482-1	AILDA FRANCA SILVA	4	1	40
015.0158.2021.0000611-19	7 010 050-0	ALCIONE DE AZEREDO COUTINHO	4	1	40
021.2102.2021.0000628-69	2 121 399-8	ALDA CLEA TEIXEIRA RIBEIRO	5	1	40
015.0158.2021.0000612-91	7 010 025-8	ALMEZINDA BARROS DE AZEVEDO	5	1	65
011.9284.2021.0012295-89	1 127 986-0	ALZIRA MARIA DO CARMO	4	1	30
011.5536.2021.0017432-75	1 128 227-9	ANA CRISTINA CARVALHO SANTOS	4	1	30
011.5536.2021.0013181-41	1 128 938-6	ANA CRISTINA DOS SANTOS	4	1	30
015.0158.2021.0000623-44	6 700 007-9	ANA CRISTINA FRANCO MAGALHAES	4	1	80
024.2057.2021.0001487-91	3 700 035-9	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO	5	1	40
011.5536.2021.0012219-02	1 115 577-1	ANA ELISA CUNHA C CYSNEIROS	5	1	40
009.1491.2021.0007447-87	1 114 218-6	ANA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	5	1	40
013.10607.2021.0010334-46	1 717 392-7	ANA LUIZA SODRE A VASCONCELLOS	4	1	70
011.7635.2021.0016044-93	1 133 511-0	ANA MARIA ALMEIDA SILVA SAMPAIO	2	2	30
010.0596.2021.0000656-66	1 024 764-2	ANA MARIA DE AGUIAR	4	1	40
013.1395.2021.0008148-52	1 319 154-6	ANA MARIA SILVA VASCONCELOS	4	1	40
011.5536.2021.0012584-91	1 128 223-9	ANA ROSA MONTENEGRO MARQUES	3	1	30
024.2057.2021.0001311-21	4 701 050-7	ANA SUELI BRITO SANTOS BARRETO	5	1	55
011.5536.2021.0013114-81	1 128 228-4	ANA TOMASIA BARRETO O SANTOS	2	2	30
013.0007.2021.0008369-76	1 114 670-5	ANDRE UMBERTO BONADIE MARQUES	5	1	40
011.5536.2021.0011139-21	1 112 474-8	ANETE BIRACY DOS SANTOS	5	1	55
015.0158.2021.0000625-14	1 516 090-7	ANGELA CRISTINA F MATOS	5	1	65
015.0158.2021.0000628-59	6 700 008-8	ANGELA MARIA LISBOA FERNANDES	5	1	40
015.0158.2021.0000629-30	7 010 070-7	ANGELO LIMA VITA	4	1	40
011.5536.2021.0011536-30	1 117 477-0	ANTONIA CRISTINA SANTOS DARBRA	5	1	40
014151420210000740-57	1 417 293-9	ANTONIA ZILMA NOVAIS OLIVEIRA	5	1	40
021.2130.2021.0000735-12	2 122 082-0	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	5	1	40
024.2097.2021.0001655-27	1 115 014-9	ANTONIO ELZIO SOLEDADE SILVA	5	1	40
009.0216.2021.0008999-26	6 800 071-0	ANTONIO FERNANDO M MARQUES	5	1	40
015.0158.2021.0000630-73	7 010 016-4	ANTONIO ROMEU CARNEIRO	4	1	40
011.5593.2021.0012892-87	1 112 544-4	ARAILDE CUSTODIO SILVA ALMEIDA	5	1	40
010.0155.2021.0000601-63	1 026 094-5	ARIVAL CONCEICAO DA CRUZ	5	1	40

024.2075. 2021.0001648-92	470100997	DILSON PEREIRA DOS SANTOS	4	1	4	2	40
024.2074. 2021.0001488-73	470082369	DOMINGOS ANTONIO DE MATOS	4	1	4	2	40
024.2097. 2021.0001730-31	470098190	IVAN DE SANTANA	4	1	4	2	40
024.2057. 2021.0001315-54	470104878	JOSE RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS	4	1	4	2	40
024.2070. 2021.0001551-11	470023412	JURACY BASTOS LEITE	4	1	4	2	40
024.2057. 2021.0001451-81	470099502	MARIA VIRGINIA LOMANTO CARNEIRO	5	1	5	2	40
024.2057. 2021.0001460-71	470100559	VERA LUCIA FRAZAO B ALVES	5	1	5	2	40

Art 2º - Publicar lista provisória contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Administração, que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
470100484	Não atendeu ao quanto disposto no art.5º § 1º do Decreto 19.496/2020.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto 19.496, de 04 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração



015.0158.2021.0000631-54	7 010 069-9	ARNALDO DA SILVEIRA NETO	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000632-35	7 010 012-6	ARTUR AMERICO ANDRADE NETTO	5	1	5	2	40
022.2247.2021.0000611-20	1 127 515-5	ATALY REGINA DEFFENDE FRANHANI	4	1	4	2	30
011.5604.2021.0009517-47	1 112 967-5	BARBARA MARIA ESBER DA SILVA	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000633-16	7 010 046-0	CARLOS ALBERTO A CARVALHO	5	1	5	2	40
010.0604.2021.0000614-51	1 010 820-5	CARLOS ALBERTO CAPRE DE LARA	4	1	4	2	40
015.4020.2021.0000695-06	4 027 421-5	CARLOS ALBERTO F MASCARENHAS	4	1	4	2	40
013.0007.2021.00009481-89	1 816 097-7	CARLOS ALBERTO MATIAS SANTOS	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000634-05	1 117 430-8	CARMEN LUCIA RODRIGUES M COSTA	4	1	4	2	40
021.2112.2021.0000662-32	2 122 508-4	CARMEN PERDIZ COUNAGO	4	1	4	2	40
009.0910.2021.0007847-32	5 800 007-8	CECILIA CAVALCANTE REIS NERI	5	1	5	2	40
043.4041.2021.0003125-84	2 119 111-6	CECILIA MARIA GOES CARDOSO	5	1	5	2	40
004.2039.2021.000125-94	2 122 082-6	CELIA MARIA MENEZES	3	1	3	2	40
013.1419.2021.0009254-29	5 800 003-3	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	4	1	4	2	70
011.5536.2021.0013964-51	1 112 492-3	CLAUDIONOR VIANA DE MORAIS JUNIOR	3	2	3	3	40
011.9284.2021.0012420-97	1 111 055-0	CLESINAIDE OLIVEIRA S HAINE	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0018407-18	1 117 885-5	CRISTIANA SALES NASCIMENTO	4	1	4	2	40
024.2070.2021.0001288-14	2 115 250-0	DEIR NAZARETH ANDRADE C SILVA	5	1	5	2	40
021.2102.2021.0000685-57	2 119 103-0	DIANA CRISTINA S C BARBOSA	5	1	5	2	40
020.12859.2021.0004638-11	2 012 447-8	DJALMA MARQUES SALLES JUNIOR	3	1	3	2	40
024.2097.2021.0001570-01	4 700 943-1	DOUGLAS AMORIM DE MOURA	5	1	5	2	40
069.1468.2021.0000528-75	2 122 608-3	DUILIO FREDERICO CAMARDELLI	5	1	5	2	40
024.2097.2021.0001619-63	1 214 972-1	DULCE CONCEICAO PINHEIRO LONGA	5	1	5	2	40
014.1514.2021.0000738-32	1 418 012-4	DULCINEA OLIVEIRA SOUZA LINO	4	1	4	2	40
011.7643.2021.0012083-95	4 700 996-1	EDILSON FERREIRA BARBOSA	4	1	4	2	40
008.2150.2021.0004786-63	1 115 258-6	EDIVALMA SUELY SANTANA SOUZA	3	1	3	2	40
013.8500.2021.0008623-68	1 320 930-1	EDSON ALCANTARA DAS NEVES	4	1	4	2	40
011.5593.2021.0011042-52	1 119 275-3	ELGINA NAVARRO CHICOUREL	5	1	5	2	40
013.1409.2021.0009593-51	1 315 252-2	ELIANA ALMEIDA SANTOS	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000635-88	7 010 065-6	ELIANA TORRES MARTINS	4	1	4	2	40
013.1141.2021.0010635-49	1 114 540-8	ELIANE LEITE SANTOS	4	1	4	2	40
014151920210000752-03	1 418 064-7	ELIANE VILELA LACERDA	5	1	5	2	40
023.1897.2020.0007219-21	1 128 227-7	ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO	1	2	1	3	30
010.0585.2021.0000558-11	1 009 589-9	ELIETE MARA ROCHA NERY	5	1	5	2	40
013.1408.2021.0013069-40	1 116 016-5	ELISABETE SENA CARVALHO SANTOS	3	1	3	2	40
015.0158.2021.0000606-43	7 010 076-1	ELIZABETH SMITH LUNA	5	1	5	2	40
011.5394.2021.0010242-80	1 129 356-8	ELMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	4	1	4	2	30
011.5536.2021.0015243-95	1 116 273-5	EMILIA GARCIA DOS SANTOS	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000636-69	6 700 001-8	EUDORO LUIZ TUDE DE SA	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000637-40	7 010 034-6	EULALIA CARLOS DE SOUZA	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000598-07	7 010 057-8	EULINA MENDES BASTOS	5	1	5	2	40
013.1332.2021.0011111-46	5 800 000-4	EURIDES MENEZES MATTOS	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0012788-40	1 128 217-8	EVANDRO FRANCA FERREIRA PIO	3	1	3	2	30
013.7303.2021.0008573-28	1 316 197-7	EVANDRO JOSE N CONCEICAO	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000638-21	7 010 032-6	EVERALDO DOMINGUES ASSIS COSTA	4	1	4	2	40
053.1660.2021.00029-23 e 053.16602021.0000228-42	1 710 048-9	FABIO BARREIROS NETO	5	1	5	2	40
082.1752.2021.0000834-91	0 917 241-6	FATIMA MARIA DA SILVA LIMA	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0009564-88	1 112 127-6	FERNANDO MARCELO M BITTENCOURT	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0013212-81	1 109 972-1	FRANCISCO CESAR MACEDO	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0015073-85	1 129 325-2	GENILDA CRISTINA SOUZA SANTOS	3	1	3	2	30
024.2057.2021.0001421-65	1 221 936-5	GERALDO DE SENNA LUZ	4	1	4	2	70
010.0591.2021.0000539-98	0 917 268-6	GINALDO AGUIAR ARAUJO	4	1	4	2	40
046.2782.2021.0006977-21	2 122 341-4	GLADYS BRIGE BORGES	4	1	4	2	40
010.0603.2021.0000576-19	1 010 013-2	GLORIA MARIA ROSADO GALRAO GUIMARAES	5	1	5	2	40
022.2247.2021.0000916-22	1 108 618-7	GRACIA DO ROSARIO SILVA	4	1	4	2	40
013.1395.2021.0008375-51	1 315 188-7	GRAZIELA DAMIANE M B SILVA	4	1	4	2	40
019.8513.2021.0031603-64	1 931 194-8	HELENA LEMOS LORDELLO	4	1	4	2	40
017.1792.2021.0000361-11	1 717 252-0	HERBERT ALVES PADILHA	5	1	5	2	40
011.7642.2021.0012234-51	1 133 914-9	HERLUCE FERREIRA DE CARVALHO	3	1	3	2	30
046.0537.2021.0007349-58	1 723 477-7	HOSANA GASPAR DOS SANTOS	5	1	5	2	40
082.1764.2021.0000797-46	2 119 109-5	ILKA OLIVEIRA GUIMARAES	5	1	5	2	40
010.0593.2021.0000566-22	1 017 185-2	INES DO CARMO RAIMUNDO BRITO	5	1	5	2	40
013.1317.2021.0010504-85	1 322 066-4	IRAILDES SILVA SANTOS	5	1	5	2	40
009.0287.2021.0009349-28	4 701 019-6	IRISVALDO ALVES SANTOS	5	1	5	2	40
013.10605.2021.0009013-18	1 315 225-9	ISIS CRISTINA DE SOUZA	5	1	5	2	40
021.2102.2021.0000664-22	1 514 718-9	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0010696-80	1 127 502-5	JACIRA SANTOS DE LIMA	4	1	4	2	30
015.0158.2021.0000641-26	7 010 042-3	JAIME CASTRO DO SANTOS	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000642-15	7 010 050-4	JAIME MELO FILHO	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0010796-42	1 117 383-1	JANETE AGUIAR RIBEIRO	4	1	4	2	40
013.1409.2021.0014046-98	1 315 166-7	JAYNE TELES BASTOS CERQUEIRA	4	1	4	2	40
046.2788.2021.0007447-31	1 115 596-8	JEANNE SOFIA TAVARES FLORENCE	4	1	4	2	70



011.9284.2021.0010114-43	1 113 004-3	JOANA ANGELICA LIMA QUEIROZ	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000645-50	7 010 068-7	JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000647-11	7 010 078-5	JORGE ALBERTO PRADO DE CAMPOS	3	1	3	2	80
012.6314.2021.001.8206-79	2 010 315-2	JORGE LUIZ MONTEIRO V BOAS	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0010673-93	1 112 654-6	JOSE CLODOAR DA SILVA LIMA	5	1	5	2	40
011.5579.2021.0009573-17	1 117 932-7	JOSE ELOY VASCONCELOS DUTRA FILHO	4	1	4	2	40
013.10785.2021.0008927-73	1 315 594-8	JOSE JORGE SALDANHA CARVALHO	5	1	5	2	40
069.1468.2021.0000529-56	1 114 611-3	JOSE NEY DO NASCIMENTO SANTOS	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000649-83	7 010 035-0	JOSE ROBERTO SANTANA MOREIRA	5	1	5	2	40
064.1841.2021.0000665-91	1 024 765-2	JOSEMAR SOUZA SANTOS	5	1	5	2	60
011.9284.2021.0011384-35	1 128 217-7	JUDITE PEREIRA SANTOS ALBANO	3	1	3	2	30
011.9284.2021.0010020-29	1 128 191-3	KATIA APARECIDA O CASTRO	4	1	4	2	30
022.2247.2021.0000605-81	1 127 456-0	LAURA STELA FREITAS FERNANDES	4	1	4	2	30
083.1847.2021.0002996-12	1 026 324-4	LAURIDES PEREIRA GRAVATA	4	1	4	2	40
011.9284.2021.0011386-05	1 128 186-8	LEDA MARIA ALMEIDA PEREIRA	3	1	3	2	30
011.5536.2021.0011555-01	1 127 986-1	LEDA MARIA DA CONCEICAO	3	1	3	2	30
013.1342.2021.0008855-19	1 022 064-3	LICIA MARIA PASSOS MESQUITA ROCHA	5	1	5	2	40
011.9284.2021.0012335-19	1 127 984-2	LIDICE MARIA DANTAS ASSUNCAO	4	1	4	2	30
015.0158.2021.0000609-96	7 010 045-6	LIGIA MARGARIDA BRASIL MENEZES	5	1	5	2	40
013.1366.2021.0011477-18	1 315 244-3	LILIA BERGEMANN OLIVA	4	1	4	2	40
009.0243.2021.0007283-39	0 917 848-2	LILIAN RIZZO MAGALHAES	5	1	5	2	40
009.0236.2021.0009491-52	5 800 014-0	LUCIA IZABEL ARAUJO S PEREIRA	4	1	4	2	50
015.0158.2021.0000652-89	7 010 062-8	LUCIA MARIA VIANNA TAVARES	4	1	4	2	40
013.1355.2021.0008971-16	1 317 086-4	LUCIDALVA B C MASCARENHAS	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0010680-12	1 024 765-7	LUCILIA GOMES MADUREIRA FILHA	5	1	5	2	40
022.2247.2021.0000604-09	1 127 497-1	LUCINETE SANTANA BARBOSA	4	1	4	2	30
011.5536.2021.0015678-76	1 112 658-2	LUIS CARLOS SILVA FONSECA	3	1	3	2	40
024.2081.2021.0001432-48	1 208 313-4	LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS	4	1	4	2	40
046.13122.2021.0006978-01	1 013 017-3	MARCIA ALVES PEREIRA	4	1	4	2	40
015.4020.2021.0000693-36	7 010 058-6	MARCIA REGINA R GARSCHAGEN	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0012854-67	1 128 938-7	MARCIA TELES DA SILVA	3	1	3	2	30
015.0158.2021.0000653-60	7 010 064-3	MARCIO FIGUEIREDO CORREA	5	1	5	2	40
013.9720.2021.0010356-76	1 315 251-1	MARCOS ANTONIO DE SOUZA SANTOS	5	1	5	2	40
010.0605.2021.0000631-33	1 022 310-5	MARCOS JOSE GREGO LINS	5	1	5	2	40
009.0654.2021.0008039-05	5 800 017-0	MARDEN BINDERL GASPAR	5	1	5	2	40
064.1837.2021.0000659-66	4 701 120-9	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO	5	1	5	2	40
013.9698.2021.0009613-70	1 316 059-4	MARIA ADELAIDE LUIZA LOPES MELO	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0012758-24	1 127 984-3	MARIA ANDRADE DE JESUS SANTOS	4	1	4	2	30
019.5155.2021.0025448-14	2 117 253-4	MARIA ANGELA BRITO DE SOUZA	4	1	4	2	40
011.7630.2021.0011058-14	1 128 191-1	MARIA APARECIDA C FRANCA FRANCA	2	2	2	3	30
011.5536.2021.0012580-67	1 128 203-5	MARIA AUXILIADORA BARBOSA RIBAS	3	1	3	2	30
046.0543.2021.0007345-72	1 207 535-8	MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO	4	1	4	2	40
022.2247.2021.0000603-10	1 127 491-5	MARIA AUXILIADORA PEPE F SOUZA	4	1	4	2	30
010.0596.2021.0000599-33	1 024 759-4	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO	5	1	5	2	40
011.7634.2021.0011980-72	1 117 675-9	MARIA CARMO M N OLIVEIRA	4	1	4	2	40
013.1317.2021.0009874-24	1 321 257-6	MARIA CELIA FALCAO JONES	5	1	5	2	40
011.5604.2021.0009533-67	1 114 678-6	MARIA CHRISTINA BEZERRA MENDES	4	1	4	2	40
014151920210000767-81	1 412 949-5	MARIA CONCEICAO ALMEIDA RIBEIRO	5	1	5	2	40
013.1345.2021.0010809-31	1 316 173-8	MARIA CONCEICAO CAIRES MARQUES	4	1	4	2	40
019.8615.2021.0027104-33	1 128 225-1	MARIA CREUZA FERREIRA DA SILVA	3	1	3	2	30
013.1419.2021.0009885-10	1 315 245-4	MARIA CRISTINA CONCEICAO PONDE	4	1	4	2	45
015.0158.2021.0000654-41	7 010 056-1	MARIA CRISTINA COSTA B ALMEIDA	5	1	5	2	40
082.0382.2021.0000791-28	2 122 304-5	MARIA CRISTINA LUZ PINHEIRO	5	1	5	2	65
011.5536.2021.0010509-11	1 115 351-2	MARIA CRISTINA P S AZEVEDO	5	1	5	2	40
011.2514.2021.0010403-89	1 114 101-5	MARIA DA GLORIA VIEIRA LIMA FRANCO E PASSOS	4	1	4	2	65
021.2124.2021.0000742-95	2 121 683-2	MARIA DAS GRACAS SAALVES	4	1	4	2	40
082.1764.2021.0000796-65	2 122 416-6	MARIA DE FATIMA BASTOS SANTANA	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000605-62	7 010 023-2	MARIA DE FATIMA GUEDES MOTTA	4	1	4	2	40
013.2220.2021.0010401-66	1 316 182-9	MARIA DE FATIMA SILVANY SALES	5	1	5	2	40
013.1423.2021.0009915-48	5 800 001-4	MARIA DE LOURDES CARMO SANTOS	5	1	5	2	40
010.0591.2021.0000564-07	6 100 071-7	MARIA DE LOURDES GONCALVES MEDEIROS	4	1	4	2	40
010.0585.2021.0000573-41	1 018 024-4	MARIA DO AMPARO VAZ BORGES BACELAR	4	1	4	2	40
082.0382.2021.0000809-91	2 122 315-9	MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA	5	1	5	2	40
064.1841.2021.0000663-29	4 701 116-0	MARIA DORES SILVA DOS ANJOS	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000655-21	4 027 420-9	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	5	1	5	2	40
019.5122.2021.0027418-71	5 911 149-6	MARIA FATIMA COSTA PEREIRA	4	1	4	2	40
013.1422.2021.0009208-99	1 315 281-0	MARIA FATIMA CRUZ AZEVEDO	5	1	5	2	80
024.9809.2021.0001278-65	4 700 990-5	MARIA DE FATIMA DANTAS CANTOLINO	5	1	5	2	40
011.13626.2021.0011117-26	1 115 887-9	MARIA FATIMA SOUSA CASTRO LIMA	5	1	5	2	40
011.5593.2021.0012507-47	1 122 876-8	MARIA FATIMARIA ALVES DIAS V SILVA	4	1	4	2	40
013.1337.2021.0010479-83	1 314 716-4	MARIA GRACAS FERREIRA SANTOS	5	1	5	2	40
011.5593.2021.0017451-26	1 128 244-5	MARIA GRACAS NUNES CANTALINO	3	1	3	2	30



011.5536.2021.0013087-73	1 113 039-1	MARIA GRACAS OLIVEIRA SANTOS	5	1	5	2	40
011.9284.2021.0012074-29	1 110 795-5	MARIA GRACAS SILVA OLIVEIRA	3	2	3	3	40
013.1332.2021.0008030-87	1 319 197-6	MARIA GRACE RAMOS CUNHA SANTOS	3	1	3	2	50
013.1408.2021.0008170-70	1 312 198-8	MARIA HELENA PARAISO DE BRITO	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000656-11	1 515 186-4	MARIA ILOANDA CAVALCANTE	5	1	5	2	40
011.5615.2021.0013695-06	1 116 211-4	MARIA ISABEL NOGUEIRA CARTAXO	4	1	4	2	40
011.7638.2021.0011043-87	1 109 102-2	MARIA JOSE DE PAULA BASTOS	4	1	4	2	40
032.2292.2021.0000889-13	1 128 208-7	MARIA JULIETA BOTELHO PERRI	4	1	4	2	30
010.0596.2021.0000545-41	1 002 248-8	MARIA LUCIA GUIMARAES SOARES LIRA	5	1	5	2	40
017.1788.2021.0000238-14	5 800 008-2	MARIA LUIZA COUTINHO LIMA	5	1	5	2	45
013.1404.2021.0009335-42	1 320 915-7	MARIA MEYRE SANTANA BEZERRA	5	1	5	2	65
024.2097.2021.0001571-84	4 701 115-9	MARIA NAZARETH CASTRO SANCHES	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0011981-45	1 115 347-8	MARIA NAZARETH TAVARES ESTEVES	5	1	5	2	40
019.5151.2021.0025336-18	1 903 031-3	MARIA NUBIA BARRETTO F TOURINHO	5	1	5	2	40
103.0034.2021.0001936-72	5 800 005-8	MARIA ROSA SILVA BARBOZA SANTOS	5	1	5	2	55
013.1410.2021.0010437-77	1 320 925-0	MARIA SYBELE GUSMAO A D C SANTOS	4	1	4	2	40
083.7693.2021.0003124-13	1 026 701-8	MARIA TEREZA CARNEIRO LOPES MACIEL	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0011107-44	1 128 225-0	MARILDA ANDREA ALVES V SANTOS	3	1	3	2	30
011.5536.2021.0010513-90	1 115 170-4	MARILENE NEVES BRANDAO	5	1	5	2	40
019.13644.2021.0026241-15	5 911 139-9	MARILIA DE ASSIS PITA	4	1	4	2	40
011.5604.2021.0010933-70	1 127 508-0	MARILIA VIEIRA LUSTOSA	4	1	4	2	30
015.0158.2021.0000600-58	1 508 850-1	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ	5	1	5	2	40
011.5604.2021.0009516-66	1 112 485-9	MARINA SANTOS	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000657-93	7 010 028-8	MARIO TADEU VIANA	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000659-55	7 010 075-6	MARIVALDO LUIZ ROZEIRA ARAUJO	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0011614-97	1 112 486-1	MARTA GROSSMAN	4	1	4	2	40
013.1311.2021.0008419-06	1 316 129-8	MARY LUCIA CAIRES DOS SANTOS	5	1	5	2	40
064.1841.2021.0000796-50	1 119 996-2	MILVA LUCIENE BENEVIDES PRADO	3	1	3	2	40
013.7670.2021.0008750-15	1 316 171-4	MIRIAM QUEIROZ FARIAS	5	1	5	2	40
011.9284.2021.0012038-65	1 128 208-2	MINALDO SILVA GONCALVES FILHO	4	1	4	2	30
009.0173.2021.0009333-01	0 914 198-1	NAILZA MONTALVAO GALLIZA	5	1	5	2	40
013.1317.2021.0010683-41	1 322 067-7	NAIR SOLEDADE PEREIRA	5	1	5	2	40
021.2125.2021.0000718-46	2 108 749-0	NANCI DA MATA E SOUZA SANTOS	4	1	4	2	40
024.2075.2021.0001358-76	4 700 995-4	NELI GOMES DA SILVA	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0012574-19	1 130 656-0	NELMA ALMEIDA GUALBERTO SANTOS	4	1	4	2	30
015.0158.2021.0000660-99	7 010 036-4	NILTON JORGE FREITAS BASTOS	4	1	4	2	40
024.2044.2021.0001677-21	4 700 961-5	NOEMIA MILTON FRANCA	5	1	5	2	40
019.5155.2021.0025237-60	1 930 338-1	OLIVIA KAUARK COUTO	5	1	5	2	40
021.2141.2021.0000837-91	2 122 430-9	ORLANDO NERES NEPOMOCENO	3	1	3	2	40
082.8811.2021.0000859-10	2 105 413-6	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS	5	1	5	2	40
083.13169.2021.0003802-33	1 020 353-4	PAULO CESAR GUEDES MIRANDA	3	1	3	2	40
082.1748.2021.0001311-59	1 717 088-3	PAULO ROBERTO G BRANDAO	4	2	4	3	40
013.1332.2021.0008030-87	1 320 923-8	PAULO ROBERTO S T CONCEICAO	4	1	4	2	40
064.1837.2021.0000656-13	1 024 769-3	PAULO UBIRAJARA S RAIMUNDO	5	1	5	2	40
010.0608.2021.0000696-21	1 019 096-9	PEDER TROELSEN	4	1	4	2	40
046.0538.2021.0005827-30	1 723 389-4	RACHEL EVANGELISTA DOS SANTOS	5	1	5	2	40
011.9284.2021.0012420-97	1 119 243-7	RAIONILDA PAULA NERY	5	1	5	2	40
019.5120.2021.0026640-40	1 931 696-7	RAYMUNDO LUCIO GOMES BORGES	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000597-18	1 815 048-6	RITA CASSIA CARVALHO VETTER	5	1	5	2	40
015.0158.2021.0000607-24	7 010 051-4	RITA CASSIA F C GARCIA	5	1	5	2	40
011.9284.2021.0012510-88	1 127 984-5	RITA DE CASSIA MACHADO ARAUJO	3	1	3	2	30
011.5593.2021.0013774-96	1 128 031-4	RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA	2	1	2	2	30
015.0158.2021.0000661-70	1 114 331-6	RITA MARIA PELLEGRINI ALMEIDA	5	1	5	2	40
013.1372.2021.0008944-44	6 100 148-4	ROBERTO CALIXTO SOUZA	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000662-51	7 010 012-7	ROBERTO DE LIMA E SILVA	4	1	4	2	40
017.1787.2021.0000435-16	1 717 347-9	ROMEL SANTOS GUSMAO	4	1	4	2	40
011.7638.2021.0012983-01	1 119 386-3	ROOSEVELT FERNANDES DA SILVA	2	2	2	3	40
009.0187.2021.0007719-93	6 800 052-1	ROSANGELA MOURA DUARTE	5	1	5	2	60
021.2130.2021.0000715-61	1 512 447-3	ROSAURA MEIRA CASTRO VELLOSO	4	1	4	2	40
064.1841.2021.0000785-05	1 512 542-9	ROSENI FERREIRA BARRETO	4	1	4	2	40
015.4020.2021.0001046-97	6 700 008-2	RUBENS ANTONIO DA SILVA FILHO	4	1	4	2	90
021.2141.2021.0000728-38	2 112 195-4	RUTE DANTAS VIEIRA	5	1	5	2	40
013.1342.2021.0009539-64	5 800 010-9	RUTE DE CASSIA SANTOS SILVA	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0013070-25	1 114 098-9	SALOME MARIA BRITO PINTO	4	1	4	2	40
024.9809.2021.0001219-13	1 221 948-7	SANDRA BARIGCHUM PINHO	5	1	5	2	50
082.1764.2021.0000782-60	2 122 337-4	SANDRA MARIA VIVEIROS MARIAIA AVENA	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000601-39	1 515 443-2	SELMA LUCIA OLIVEIRA ALMEIDA	4	1	4	2	40
069.1462.2021.0000484-24	1 026 275-9	SERVULO LUIZ OLIVEIRA CAMPOS	4	1	4	2	40
079.0722.2020.0000513-69	1 622 386-9	SILVANA MARIA SELEM GONCALVES	4	1	4	2	65
013.8786.2021.0010282-78	1 315 283-2	SILVANDA PIMENTEL SIMOES REIS	4	1	4	2	40
013.1420.2021.0010349-10	1 316 167-5	SILVIA MARIA SANTOS ASSIS SILVA	4	1	4	2	95
011.5536.2021.0012662-48	1 114 036-5	SIMONE MARIA MAGALHAES ALMEIDA	4	1	4	2	40



015.4020.2021.0000692-55	7 010 053-2	SOLANGE MARY VARGAS D DOREA	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0012610-17	1 100 993-7	SONIA MARIA ARAUJO DE FREITAS	5	1	5	2	60
015.0158.2021.0000602-10	1 514 011-6	SONIA MARIA SILVEIRA DIAS	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0011116-35	1 127 331-3	SONIA SILVA GONCALVES SANTOS	3	2	3	3	30
011.9249.2021.0010832-91	1 112 508-2	SONIA SOUZA DOS SANTOS BRITTO	5	1	5	2	40
073.5751.2021.0005822-79	1 115 496-3	STELA DALVA TEIXEIRA SILVA	5	1	5	2	40
011.7638.2021.0011043-87	1 115 328-1	SUELY MARIA BARRETO OLIVEIRA	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0011541-05	1 114 845-9	TANIA MACHADO SOARES CARNEIRO	4	1	4	2	40
013.9698.2021.0009801-61	5 800 003-5	TANIA MARIA DE MORAIS MEDRADO	5	1	5	2	50
009.10466.2021.0008651-41 e 009.10466.2021.0009388-06	6 800 082-4	TERESA CRISTINA E S SIMOES	4	1	4	2	40
012.6314.2021.0018198-24	2 060 009-7	TERESA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	4	1	4	2	40
011.7638.2021.0010656-24	1 119 636-9	TEREZA CRISTINA D S CARNEIRO	4	1	4	2	40
024.2057.2021.0001306-63	4 701 050-6	TEREZA CRISTINA FRAGA BARRETO	5	1	5	2	40
013.1404.2021.0010735-55	1 316 145-0	TEREZA CRISTINA P R DANTAS	4	1	4	2	53
014150520210000745-71	1 412 176-1	TEREZA LEONIZIA COUTO	4	1	4	2	40
015.0158.2021.0000663-31	7 010 052-2	TEREZA MARIA FERREZ C PEREIRA	5	1	5	2	40
053.1681.2021.0000195-74	1 115 382-0	TONIA MARIA DOURADO VASCONCELOS	5	1	5	2	40
011.5536.2021.0011535-59	1 112 842-8	URANICE ALVES FARIAS	5	1	5	2	40
082.1764.2021.0000795-84	2 123 413-8	VALDELICE DA SILVA LORDELO	5	1	5	2	40
022.2247.2021.0000918-94	1 127 433-5	VERA LUCIA BEZERRA RODRIGUES	3	1	3	2	30
014731020210000751-82	1 408 299-1	VERA LUCIA SANTOS CERQUEIRA	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0013247-10	1 114 054-4	VERA LUCIA VILAS B F C PINHO	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0011537-11	1 135 025-6	VERA MARIA SAMPAIO PASSOS	5	1	5	2	40
077.7432.2021.0001753-22	6 100 118-5	VERDIVAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	3	1	3	2	40
011.5536.2021.0011190-24	1 117 602-1	WILLIAM ANTONIO ANGELO	4	1	4	2	40
055.3976.2021.0000465-74	1 221 149-8	ZILMA MOTA ROCHA RIBEIRO	4	1	4	2	40
011.5536.2021.0010715-87	1 128 191-0	ZILNAE PINA KROGER	3	1	3	2	30

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nos órgãos da Administração Direta, que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
1 026 001-5	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
1 026 528-8	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
1 026 603-1	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
1 115 169-5	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
1 117 600-6	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
1 315 183-7	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
4 700 833-9	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
5 800 009-8	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA
6 800 064-6	ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA SAEB Nº 394 DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, em conformidade com o processo SEI nº 009.0207.2021.0020952-21 e em observância ao disposto no art. 4º-A do Decreto nº 19.551, de 20 de março de 2020;

Considerando a necessidade de otimização do fluxo para a tramitação dos processos de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 15.924, de 06 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 16.417, de 16 de novembro de 2015, que estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio e pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Considerar dispensada a manifestação técnica em processo administrativo de contratação de serviços e de aquisição de materiais, em observância ao disposto no art. 4º-A do Decreto nº. 19.551, de 20 de março de 2020, na forma desta Portaria.

**Art. 2º** - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração - SRL/SAEB e da Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - CQGP/SEFAZ, nos processos de aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, bem como de termos aditivos, nas hipóteses a seguir:

I- aquisições de materiais de consumo com valores até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

II- aquisições de materiais de consumo decorrentes de saque de ata de Registro de Preços gerenciada pela SRL/SAEB;

III- aquisições de materiais e serviços específicos, através de saque de ata de Registro de Preços gerenciada por outros órgãos integrantes da estrutura do Poder Executivo Estadual;

IV- contratação de serviço comum cujo item possua valor referencial da SAEB, inclusive os decorrentes de saque de ata de Registro de Preços gerenciada pela SRL/SAEB, com valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

V- contratação de serviço de publicidade legal no Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial da União - DOU;

VI- contratação de serviço de manutenção de veículo em garantia, devendo a unidade considerar os preços da tabela do fabricante ou concessionária por ela autorizada;

VII - contratação obras civis e serviços de engenharia;

VIII - aquisições e contratações com recursos provenientes de fontes que tenham contrapartida do Estado de até 10% do valor da compra ou contratação, bem como as fontes decorrentes de emendas parlamentares.

**Art. 3º** - Os processos de contratação de serviço eventual, pertencentes às famílias constantes no Anexo I, com valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), serão avaliados pela CQGP/SEFAZ, dispensando manifestação da SRL/SAEB.

**Art. 4º** - Os processos oriundos da Secretaria da Saúde - SESAB para aquisição de itens específicos pertencentes às famílias constantes do Anexo II, independentemente do valor, e do Anexo III, com valor até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), terão suas Requisições de Material liberadas automaticamente pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, sem necessidade de envio do processo administrativo para a SAEB e SEFAZ.

**Art. 5º** - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência da Gestão e Inovação da Secretaria da Administração - SGI/SAEB e da Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - CQGP/SEFAZ nos processos de contratação de serviços e bens relacionados à área de tecnologia da informação identificados nos Anexos integrantes do Decreto 15.404/2014, bem como de termos aditivos, nas hipóteses a seguir:

I- contratações de serviços e aquisições de itens comuns de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC constantes no Anexo IV, com valores abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

II- contratações de Certificados Digitais, com valores abaixo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Art. 6º** - Nas hipóteses dos incisos I e IV do art. 2º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º deve ser observada a vedação constante do art. 66 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

**Art. 7º** - A dispensa de manifestação técnica prevista nesta Portaria não se aplica aos processos de aquisição de bens permanentes comuns e contratação de serviços normatizados pela SAEB, bem como àqueles submetidos à norma específica.

**Art. 8º** - A Secretaria da Administração - SAEB decidirá sobre os casos omissos nesta Portaria.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** - Fica revogada a Portaria SAEB nº. 387, de 21 de julho de 2021.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### Anexo I

01.73 - Locação e manutenção de cabines e módulos móveis  
02.35 - Vistoria/perícias/avaliação/arbitr/laudos/parecer em bens patrimoniais  
02.39 - Serviços de transmissão de sinal por satélite  
03.07 - Serviços de serralheria/cromagem  
03.08 - Desinsetização, desratização e descupinização  
03.12 - Instalação e conservação de cercas  
03.17 - Limpeza e higienização de reservatório de água  
03.22 - Serviços de alvenaria, concreto e pintura de pequeno porte  
04.03 - Manutenção de equipamento de segurança  
04.04 - Manutenção de bombas, motobombas e compressores  
04.19 - Manutenção de equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos  
04.23 - Manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio  
04.34 - Manutenção de no break e estabilizadores  
04.47 - Manutenção e reparo de implemento agrícola/maq. escav. e terra  
04.60 - Manutenção de cortinas, persianas e toldos  
05.08 - Transporte rodoviário - cargas  
08.02 - Instalação de pisos e forros  
08.36 - Instalação e montagem de sistemas de ar condicionado  
08.49 - Instalações prediais de gás

#### Anexo II

##### (Medicamentos)

65.01 - Medicamentos Excepcionais  
65.02 - Medicamentos e Correlatos  
65.04 - Peças e Acessórios para equipamentos, instalações hospitalares e laboratórios  
65.05 - Drogas, produtos biológicos e reagentes  
65.07 - Anticoncepcionais e preservativos  
65.10 - Materiais cirúrgicos para curativos  
65.31 - Artigos hospitalares em tecido e utensílios para reabilitação  
65.32 - Vestuário hospitalar e cirúrgico e itens correlatos para fins especiais  
65.45 - Jogos e conjuntos médicos  
65.50 - Órtese, prótese e medicamentos especiais - OPME

#### Anexo III

##### (Equipamentos)

65.15 - Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos  
65.20 - Materiais e equipamentos para uso odontológico  
65.25 - Equipamentos e suprimentos para Raio X de uso médico, odontológico e veterinário  
65.30 - Mobiliários, equipamentos, utensílios e artigos hospitalares  
65.40 - Equipamentos, instrumentos e artigos oftalmológicos  
66.40 - Materiais e equipamentos de laboratório

#### Anexo IV

##### (Serviços e equipamentos de TIC)

01.88 - Assinatura de uso de banco de dados  
02.26 - Assinatura e licença de uso de software  
04.28 - Manutenção de rede lógica  
04.33 - Manutenção de microcomputadores e periféricos  
08.07 - Instalação de rede local de microcomputadores  
70.25 - Unidades de armazenamento, de entrada e saída de dados  
70.30 - Software de processamento automático de dados

#### DIRETORIA GERAL

##### PORTARIA Nº 023 DE 23 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0245.2021.0016384-35, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA MATOS** no percentual de **27% (vinte e sete por cento)** a partir de **07.12.2019**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

#### ADRIANA GUSMÃO CUNHA VILAS BOAS

Diretora Geral

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012402-87.** A Secretaria da Administração e a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 021/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 25.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 24.101; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33903700; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do Aditivo:** 22.07.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012415-00.** A Secretaria da Administração e a Casa Militar do Governador - CMG, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 031/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 23.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 05.101; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do Aditivo:** 22.07.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012400-15.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 019/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 25.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 17.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.3700; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do Aditivo:** 22.07.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012395-13.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 027/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 25.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 9501, **Unidade Gestora:** 9501, **Conta orçamentária:** 5.1.1.1.03.02.0002, **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios. **Assinatura:** 22.07.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012413-30.** A Secretaria da Administração e o Gabinete do Governador - GABGOV, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 029/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 23.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 33101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 339037; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura do Aditivo:** 22.07.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012456-70.** A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Casa Civil, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Cooperação nº 028/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 23.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 14.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura do Aditivo:** 22.07.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0016654-58.** A Secretaria da Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 006/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 11.09.2021. **Unidade Orçamentária:** 18101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 22.07.2021.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2017

**Processo SEI nº 009.1494.2020.0012399-47.** A Secretaria da Administração e a Secretaria da Segurança Pública - SSP, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 018/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 25.08.2021. **Unidade Orçamentária:** 20.101.0004; **Ação:** 2048; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura do Aditivo:** 22.07.2021.





## Portaria Nº 51169962 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO FRANCISCO DOS REIS, proc. 030.2722.2021.0039280-39, Primeiro sargento, matrícula 30251430, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 ( nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II SANDOVAL BARBOSA DOS SANTOS, proc. 030.9762.2021.0012679-54, Primeiro sargento, matrícula 30251481, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 ( nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ELIELSON BARBOSA OLIVEIRA, proc. 030.2661.2021.0052039-30, Primeiro tenente, matrícula 30256730, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 10.142,27 ( dez mil cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$73,05, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,67, 45.88 % CET Incorp Venc Basico - R\$670,27, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

IV IDEGILDO RAMOS DE MENEZES, proc. 030.2702.2021.0075711-41, Primeiro sargento, matrícula 30268088, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V ROGERIO DE JESUS SILVA, proc. 030.9764.2021.0035955-97, Primeiro sargento, matrícula 30270480, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiroteenente, R\$ 8.452,98 ( oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ROMARIO EVANGELISTA DOS SANTOS, proc. 030.2639.2021.0059228-20, Primeiro sargento, matrícula 30289984, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 ( oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII TONY MARCIO NASCIMENTO DE SOUZA, proc. 030.2724.2021.0020802-27, Primeiro sargento, matrícula 30292612, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.515,23 ( oito mil quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$666,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII AMADEU ARAUJO PEREIRA, proc. 030.2696.2021.0010423-68, Primeiro sargento, matrícula 30292869, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.515,23 ( oito mil quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$666,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX NILSON DE OLIVEIRA BRITO, proc. 030.2089.2021.0039310-57, Primeiro sargento, matrícula 30294576, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.144,75 ( oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 51169712 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELSON SILVA DAS VIRGENS, proc. 030.9748.2020.0113231-72, Major, matrícula 30233783, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 17.765,10 ( dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$111,03, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$643,99, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.775,84, Soldo Jud. 7622/00 - R\$529,76, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.776,54, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

II LUCIANO DIAS DE ARAUJO, proc. 030.2662.2021.0077860-77, Primeiro sargento, matrícula 30249384, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ARLINDO JULIO PEREIRA QUEIROZ, proc. 030.15062.2021.0074679-92, Primeiro sargento, matrícula 30266913, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, proc. 030.14889.2021.0068762-55, Primeiro sargento, matrícula 30268287, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.500,41 ( oito mil e quinhentos reais e quarenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$592,77, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V SERGIO FIGUEREDO SILVA, proc. 030.2793.2021.0022712-75, Primeiro sargento, matrícula 30268629, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.069,47 ( nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ADAILTON SANTOS DA SILVA, proc. 030.15468.2021.0076733-26, Primeiro sargento, matrícula 30294590, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.571,54 ( oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII HILDENICIO SOARES SALES, proc. 030.9781.2021.0015372-13, Primeiro sargento, matrícula 30295779, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.541,91 ( oito mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,69, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00309185 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0025415-09	30220532	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	92047182	ALMERITA SILVA FERREIRA	21.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309182 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0022196-69	30545573	KLEBER BARBOSA DE SOUSA	92047179	ADRIELE ALVES DOS SANTOS	31.05.2021	31.05.2036

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309164 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0024257-28	30217475	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	92047172	MARISA DA SILVA GUSMÃO	27.06.2021	27.06.2041

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309156 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0024257-28	30217475	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	92047169	JULYANA GUSMÃO DOS SANTOS	27.06.2021	01.04.2028

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309142 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VANIA RITA DONADIO ARAUJO, proc. 074.7175.2021.0024767-96, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 74003296, proventos integrais - R\$11.427,08 (onze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.492,66, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.688,09, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$649,27, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.597,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309078 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0025200-46	30124487	ALMIRO CONCEICAO DE SOUZA	92047152	JOANA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	19.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00309068 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0021763-29	30066374	CARLOS MAGNO COSTA	92047149	CELESTE ALVES FERREIRA	22.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308951 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOLADIO PROCOPIO FREITAS, proc. 005.4903.2021.0000590-69, Primeiro sargento, matrícula 30271587, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00308945 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):





I JOANA ANGELICA AMANCIO DA SILVA, proc. 011.7638.2020.0039155-94, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11271530, proventos integrais - R\$8.322,54 (oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308861 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRACILDES LOPES DE ARAUJO DOS SANTOS, proc. 011.7619.2020.0018407-70, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11257884, proventos integrais - R\$8.547,07 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$880,20, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.304,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308746 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILMA CRISPINIANA MENDES DE OLIVEIRA, proc. 023.8098.2021.0000239-61, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227058, proventos integrais - R\$7.070,98 (sete mil e setenta reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$276,26, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$438,84, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.650,02, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308722 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALENTINA LUZIA DE JESUS, proc. 023.8098.2020.0003147-51, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227137, proventos integrais - R\$7.078,74 (sete mil e setenta e oito reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$276,89, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$439,86, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.656,13, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308699 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS, proc. 023.8101.2020.0000801-97, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227024, proventos integrais - R\$7.219,73 (sete mil duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$277,22, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 21.71 % GSP Judicial - R\$577,34, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.659,31, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308645 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO ROBERTO MARQUES BITTENCOURT, proc. 023.8118.2021.0001825-83, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227152, proventos integrais - R\$7.866,48 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$185,28, 39.26 % CET Incorp Venc Basico - R\$559,58, 16.56 % GSP Judicial - R\$402,52, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.430,67, 23.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$332,53, Hora Extra 50% Inc - R\$1.247,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308487 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISA GOMES DA SILVA, proc. 011.7620.2020.0004347-79, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11240511, proventos integrais - R\$6.525,87 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$489,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00308479 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISABETH AMORIM FERREIRA, proc. 012.9541.2021.0013919-23, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20217091, proventos integrais - R\$7.535,27 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$299,40, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$509,23, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, GAPJ V Inc - R\$3.030,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308441 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULITA ANDRADE DE MENEZES RAMOS DOREA, proc. 099.8204.2021.0001421-91, SSP, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 20102930, proventos integrais - R\$2.942,68 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,93, 85.70 % CET Incorp Venc Basico - R\$865,01, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$403,74, H Extra Incorporada - R\$240,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308227 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALCINEIA LUSTOSA SILVA SANTOS, proc. 011.7638.2020.0051754-40, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11253681, proventos integrais - R\$8.179,15 (oito mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.254,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308207 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NOELIA GABRIEL DOS SANTOS MEDRADO, proc. 011.7649.2020.0024494-29, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11240238, proventos integrais - R\$3.139,46 (três mil cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.568,32, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$392,08, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$454,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$489,00, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$235,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308131 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIELA FREIRE RIBEIRO, proc. 011.9284.2020.0024754-69, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245128, proventos integrais - R\$10.842,59 (dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$716,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$441,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00307347 de 23 de Julho de 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 009.0287.2020.0040520-40, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação, o(a) servidor(a) **ELIANA DE SANTANA PINHEIRO**, matrícula nº 59134435, ocupante do cargo Auxiliar de enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308747 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0023045-77	19311678	IZABEL CRISTINA ALMEIDA TELES	92047117	DIRCEU DUARTE GARCIA	24.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308535 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0006151-84	11553388	RAILDA PRUDENTE DA SILVA	92047080	MAURICIO JOSÉ DE SOUZA AGUIAR	22.02.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308516 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DERMEVAL VENTURA BARAUNA SOBRINHO, proc. 005.4903.2021.0000834-40, Primeiro sargento, matrícula 30268600, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.185,54, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.





As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00308510 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0018367-32	13277830	GERALDO SAPHIRA ANDRADE	92047073	MARLY COSTA SAPHIRA ANDRADE	23.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308503 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0016163-76	92046386	ANTÔNIO PACHECO DE MENEZES FILHO	92047067	MARIA THEREZINHA DE MENEZES	27.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308424 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0020460-72	13003497	GERVASIO LIMA DE CARVALHO	92047044	JOSELINDA CAMPOS DE CARVALHO	14.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308200 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019787-91	20372986	CARYL CHESSMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	92047028	SARAH TORRES DE OLIVEIRA	31.05.2021	08.10.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308183 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2021.0018700-68	11053704	JOSE CARLOS FERREIRA ARNAOUTTE	92047024	MARIA SANTANA SILVA ARNAOUTTE	01.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308172 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0007950-14	11305100	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	92047021	GLEIDE COSTA DOS SANTOS	11.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00307569 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DEL PILAR SANCHEZ LEMOS**, matrícula nº 09519244, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2021 a 10 de Agosto de 2021, substituir **CASSIANA MASCARENHAS RODRIGUES**, matrícula nº 09331843, no cargo Coordenador Técnico, do(a) OUVIDORIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00307381 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SINARA MARIA CONDE VASCONCELOS LAFENE**, matrícula nº 09562651, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **LUCAS MORAIS MOREIRA**, matrícula nº 09578132, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00307374 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 32-A da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CHRISTIANE ANDREINA CARVALHO GUIMARAES ALMEIDA, proc. 011.5536.2018.0010146-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11243148, proventos integrais - R\$9.286,06 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.827,88, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$956,97, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.033,53, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$956,97, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$596,77, 50.00 % GratAperfeicProfIncorp - R\$1.913,94 devendo os efeitos do presente ato retroagir a 19/11/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 84 DE 21 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe confere a alínea d, do inciso III, do art. 22, do Decreto nº 12.431, de 20.10.2010, que aprova o Regimento da Secretaria da Administração, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009 e nos Decretos nº 13.372, de 20 de outubro de 2011 e nº 19.497 de 04 de março de 2020.

### RESOLVE

Divulgar a lista dos aprovados no Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado da Carreira de Analista Técnico - PFAC / Analista Técnico 2020 / 2021.

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

1 316 174-0	ADROALDO PLACIDO S ALMEIDA
2 123 322-6	ALZIRA BAHIA DINIZ BORGES NETA
1 127 986-0	ALZIRA MARIA DO CARMO
1 128 938-6	ANA CRISTINA DOS SANTOS
1 319 154-6	ANA MARIA SILVA VASCONCELOS
5 401 079-7	ANA MARIA TOURINHO CERQUEIRA
1 128 223-9	ANA ROSA MONTENEGRO MARQUES
1 128 228-4	ANA TOMASIA BARRETO O SANTOS
1 516 090-7	ANGELA CRISTINA F MATOS
7 010 069-5	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBO
7 010 070-7	ANGELO LIMA VITA
7 010 016-4	ANTONIO ROMEU CARNEIRO
1 127 515-5	ATALY REGINA DEFFENDE FRANHANI
6 800 064-6	CARLOS LIMA SILVA FILHO
5 528 289-7	CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA
2 122 508-4	CARMEN PERDIZ COUNAGO
5 800 007-8	CECILIA CAVALCANTE REIS NERI
5 800 003-3	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA
5 528 197-9	CINARA AGDA LISBOA DE SOUZA
1 111 055-0	CLESINAIDE OLIVEIRA S HAINE
1 214 972-1	DULCE CONCEICAO PINHEIRO LONGA
1 320 930-1	EDSON ALCANTARA DAS NEVES
1 116 016-5	ELISABETE SENA CARVALHO SANTOS
1 128 209-2	ELIZABETE SANTOS B SACRAMENTO
1 129 356-8	ELMA DO NASCIMENTO MONTEIRO
6 900 046-6	ENOCK FERREIRA SANTOS FILHO
7 010 034-6	EULALIA CARLOS DE SOUZA
7 010 057-8	EULINA MENDES BASTOS
7 010 032-6	EVERALDO DOMINGUES ASSIS COSTA
1 129 325-2	GENILDA CRISTINA SOUZA SANTOS
2 122 341-4	GLADYS BRIGE BORGES
1 315 188-7	GRAZIELA DAMIANE M B SILVA
3 700 008-4	IARA PINTO CARDOSO
4 701 019-6	IRISVALDO ALVES SANTOS
1 022 062-9	ISAC SILVA DOS ANJOS
1 315 225-9	ISIS CRISTINA DE SOUZA
5 428 000-9	JANE MARCIA ZUZA DE SENA ROCHA
1 117 383-1	JANETE AGUIAR RIBEIRO
4 500 021-8	JOAO LUIZ OSORIO DE AMORIM
7 010 068-7	JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO
2 122 238-5	JOSE ALBERTO OLIVEIRA MONTEIRO
2 122 387-5	JOSE ALBERTO PEREIRA
6 700 004-6	JOSE CARLOS DA SILVEIRA
2 116 044-2	JOSE EMANOEL GOMES LINS
4 500 018-8	JOSE FERNANDO DOS SANTOS
1 128 191-3	KATIA APARECIDA O CASTRO
2 014 496-1	LAURA CELINA N S T MEIRELLES
1 026 324-4	LAURIDES PEREIRA GRAVATA
1 127 986-1	LEDA MARIA DA CONCEICAO
1 133 527-2	LEILA BORGES MASCARENHAS
1 127 984-2	LIDICE MARIA DANTAS ASSUNCAO
1 315 244-3	LILIA BERGEMANN OLIVA
4 500 017-6	LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO
5 800 014-0	LUCIA IZABEL ARAUJO S PEREIRA
7 010 062-8	LUCIA MARIA VIANNA TAVARES
1 317 086-4	LUCIDALVA B C MASCARENHAS

1 127 497-1	LUCINETE SANTANA BARBOSA
1 208 313-4	LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS
4 700 833-9	LUIZ VIANA PIMENTEL
1 013 017-3	MARCIA ALVES PEREIRA
7 010 058-6	MARCIA REGINA R GARSCHAGEN
1 128 938-7	MARCIA TELES DA SILVA
1 112 998-0	MARCOS ANTONIO MUNIZ FERREIRA
1 316 059-4	MARIA ADELAIDE LUIZA LOPES MELO
1 127 984-3	MARIA ANDRADE DE JESUS SANTOS
1 128 203-5	MARIA AUXILIADORA BARBOSA RIBAS
1 207 535-8	MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO
1 127 491-5	MARIA AUXILIADORA PEPE F SOUZA
1 117 381-3	MARIA CARMELITA DE ALENCAR MARINHO
1 117 675-9	MARIA CARMO M N OLIVEIRA
1 114 678-6	MARIA CHRISTINA BEZERRA MENDES
1 316 173-8	MARIA CONCEICAO CAIRES MARQUES
1 026 141-6	MARIA CONSUELO ANDRADE NUNES
1 114 101-5	MARIA DA GLORIA VIEIRA LIMA FRANCO E PASSOS
5 500 030-2	MARIA DAS GRACAS BENEVIDES VIANA SANTANA
5 800 001-4	MARIA DE LOURDES CARMO SANTOS
1 115 087-8	MARIA DE LOURDES LUCAS
5 500 087-7	MARIA EMILIA SALGADO SILVA
1 122 876-8	MARIA FATIMA ALVES DIAS V SILVA
5 427 987-2	MARIA FATIMA BARRETTO RIBEIRO
1 315 281-0	MARIA FATIMA CRUZ AZEVEDO
7 010 023-2	MARIA DE FATIMA GUEDES MOTTA
1 116 354-2	MARIA GRACAS PELETEIRO FIDELIS
1 110 795-5	MARIA GRACAS SILVA OLIVEIRA
1 319 197-6	MARIA GRACE RAMOS CUNHA SANTOS
1 312 198-8	MARIA HELENA PARAISO DE BRITO
5 800 005-7	MARIA INES RODRIGUES GOMES
1 109 102-2	MARIA JOSE DE PAULA BASTOS
3 700 034-1	MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO
1 320 915-7	MARIA MEYRE SANTANA BEZERRA
4 701 115-9	MARIA NAZARETH CASTRO SANCHES
5 500 092-5	MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ARAUJO
1 026 701-8	MARIA TEREZA CARNEIRO LOPES MACIEL
1 127 508-0	MARILIA VIEIRA LUSTOSA
1 508 850-1	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ
7 010 028-8	MARIO TADEU VIANA
7 010 075-6	MARIVALDO LUIZ ROZEIRA ARAUJO
1 316 129-8	MARY LUCIA CAIRES DOS SANTOS
1 015 112-5	MAURICIO VIANNA TUDE
1 022 064-9	MIGUEL ALVES NETO
6 800 068-7	MILTON LEITE RODRIGUES MELO FILHO
7 010 039-7	MISAEAL AGUIAR SILVA JUNIOR
1 128 208-2	MIVALDO SILVA GONCALVES FILHO
4 700 995-4	NELI GOMES DA SILVA
1 130 656-0	NELMA ALMEIDA GUALBERTO SANTOS
3 700 028-9	NIVALDO PAULO DE ANDRADE
1 020 353-4	PAULO CESAR GUEDES MIRANDA
7 010 067-9	PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES
1 320 923-8	PAULO ROBERTO S T CONCEICAO
1 723 389-4	RACHEL EVANGELISTA DOS SANTOS
1 119 243-7	RAIONILDA PAULA NERY
1 815 048-6	RITA CASSIA CARVALHO VETTER
4 900 174-6	RITA CASSIA S A C TANAJURA
1 127 984-5	RITA DE CASSIA MACHADO ARAUJO
1 128 031-4	RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA
1 119 386-3	ROOSEVELT FERNANDES DA SILVA
6 800 052-1	ROSANGELA MOURA DUARTE
5 800 010-9	RUTE DE CASSIA SANTOS SILVA
4 500 014-9	RUY MURICY DE ABREU
2 122 337-4	SANDRA MARIA VIVEIROS MAIA AVENA
1 515 443-2	SELMA LUCIA OLIVEIRA ALMEIDA
1 128 228-5	SHEILA COSTA SANTOS
1 127 436-3	SHEILA DE CASTRO MEIRA
1 114 240-8	SILVANA COSTA GUIMARAES
1 316 167-5	SILVIA MARIA SANTOS ASSIS SILVA
1 026 528-8	SONIA CLARICE NOYA BRANDAO
1 514 011-6	SONIA MARIA SILVEIRA DIAS
4 500 018-1	SONIA REGINA SILVA PORTUGAL



1 127 331-3	SONIA SILVA GONCALVES SANTOS
5 800 003-0	TANIA MA SANTIAGO FROIS LIMA
4 900 087-2	TANIA MARIA SANTOS F CARVALHAL
1 114 845-9	TANIA MACHADO SOARES CARNEIRO
1 119 636-9	TEREZA CRISTINA D S CARNEIRO
5 800 009-8	VERA LUCIA ATAIDE B BARROS
2 122 327-9	VERA LUCIA MURICY BARRETO REIS
1 114 054-4	VERA LUCIA VILAS B F C PINHO
3 700 023-1	VERILDA DUARTE BATISTA
3 700 039-4	WALMAR D ALEXANDRIA BAPTISTA
1 221 149-8	ZILMA MOTA ROCHA RIBEIRO

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 2021 - DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA DETRAN Nº 136 DE 23 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições previstas no Art. 4º, do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar lista **POVISÓRIA** contendo o nome e o número da matrícula e respectivos processos, dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no DETRAN, que cumpriram os requisitos para a progressão observado o disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto n. 19.497/2020 referente ao ano de 2021:

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/ NÍVEL PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
049.4642.2021.0010626-05	49.000.123-6	SÉRGIO BATISTA DO AMARAL	5 2	5 3	40
049.4642.2021.0010621-92	49.001.746-5	RITA DE CÁSSIA S ALMEIDA CASTRO TANAJURA	4 2	4 3	40
049.4642.2021.0010623-54	49 000 872-5	TÂNIA MARIA SANTOS F CARVALHAL	4 2	4 3	40
049.4642.2021.0010601-49	37 000 044-7	MARIA NATIVIDADE FELIX MAIA	4 2	4 3	40
049.4642.2021.0010625-16	49 000 515-9	RAFAEL JOSE SILVA FREIRE	5 1	5 2	40
049.4642.2021.0011994-90	49 000 111- 3	SOLANGE ALVES DE ARAUJO	4 1	4 2	40

**Art. 2º.** Publicar lista **PROVISÓRIA** contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no DETRAN, que não foram considerados aptos à progressão conforme o Art. 4º, parágrafo único do Decreto n. 19.497/2020 que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
49 001 704 -1	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor Geral

#### PORTARIA DETRAN Nº 137 DE 23 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições previstas no Art. 4º, do DECRETO Nº 19.496 DE 04 DE MARÇO DE 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar lista **POVISÓRIA** contendo o nome e o número da matrícula dos servidores da carreira de Médicos, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado neste Departamento, que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021, com as respectivas justificativas, contendo o número da matrícula, portanto, não foram considerados aptos à progressão.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
49 002 376-7	Servidor ocupante o último nível da classe da carreira, só poderá ser promovido
49.001.054-4	Servidor ocupante o último nível da classe da carreira, só poderá ser promovido

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor Geral

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:  
Processo SEI nº 049.4642.2019.0004135-84

Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa cujo objeto é a atuação como Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Interessado: CÍCERO DANTAS PLACAS EIRELI, CNPJ nº 11.090.858/0001-00.

DESCISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 23/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto nos Capítulos 12 e 13 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de fevereiro de 2020, com sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de março de 2020, do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN, cuja homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, se deu em DOE de 10/09/2020;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, sob o nº. 927/2020, que opinou pela continuidade do Processo Seletivo Simplificado;

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos habilitados, constantes no Anexo Único da presente Portaria, observada a **ordem de classificação e os critérios de desempate**, para, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dessa, comparecerem ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (SEDE), mais especificamente na Coordenação de Recursos Humanos, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Bairro Iguatemi, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, munidos da documentação listada nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN nº. 001/2020, e comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição, em atendimento a quanto previsto no edital retro.

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral; w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente; z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infração de dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.21 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº. 001/2019;

bb) **procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.**

**Artigo 3º** - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	103 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
104º	REBECA ARAÚJO NEVES	669011	10

**Portaria Nº 00308810 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92023824	MARCONDES SOCRATES DE ARAÚJO TAVARES	Coordenador IV	DAI-5	Coord Regional de Trânsito	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 45/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 15, do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Médicos Veterinários, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação,

Pesca e Aqüicultura - SEAGRI, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2021, abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO/SEI-BA	MATR.	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
083.13156.2021.0004895-71	10269601-0	Clemente Fernandes Alves	III/1	III/2	40
010.0596.2021.0000903-42	10261597-5	José Gilson do Prado Anjos	III/1	III/2	40
083.8381.2021.0003153-80	10265291-9	Leuzina Ferreira de Santana	IV/1	IV/2	40

**Art. 2º** - Publicar lista provisória contendo o número da matrícula dos servidores da carreira de Médico Veterinário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, que não cumpriram os requisitos para progressão, com as respectivas justificativas:

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
10262491-8	Não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO II.
10269148-4	Não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO II.
10262730-4	Não cumpriu a Fase 01 da Instrução SAEB nº 008/2021 - ANEXO II.

**Art. 3º** - As listas constantes nesta Portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos artigos 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

**Portaria Nº 00309209 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JURISVAN SANTOS CRUZ**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA IBOTIRAMA, a partir de 17 de Julho de 2021.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00309178 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016363	JOSAFÁ SOARES DE SOUZA	Coordenador II	DAS-3	COORD DE ANÁLISE RISCO E CONT DE TRÂNSIT	Data da Publicação

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00309138 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016352	SILVANA HINAIN DA SILVA	Assessor De Comunicaçao Social I	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	22.07.2021

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 71 DE 21 DE JULHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº 6677/94 artigo 216, **RESOLVE**:  
**Art. 1º** - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº 03, de 05 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07 de abril de 2020, para a apresentação do relatório no processo nº 028.2211.2021.0000021-81.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 21 de julho de 2021  
**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
 Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**3º TERMO ADITIVO Nº 569/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0098/2016** - Maria da Glória Lima Cruz. **SEI 084.0508.2021.0001772-44. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

**3º TERMO ADITIVO Nº 576/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0091/2016** - Janice Izabel Druzian. **SEI 084.0508.2021.0001880-17. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 17/08/2021 e término em 16/08/2022.

**3º TERMO ADITIVO Nº 568/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0056/2016** - Maria Aparecida Castellani. **SEI 084.0508.2021.0001821-67. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 29/07/2021 e término em 28/07/2022.

**3º TERMO ADITIVO Nº 577/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0077/2016** - Simone Cerqueira Pereira Cruz. **SEI 084.0508.2021.0002142-04. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 17/08/2021 e término em 16/08/2022.

**Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**TERMODEOUTORGANºBOL0735/2021** - Sarayna Martins Mendes. **SEI 084.0508.2021.0001304-42. Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 43 meses, a partir de 01/07/2021 a 31/01/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0728/2021** - Darlene Santos Magalhães. **SEI 074.7054.2021.0015836-74. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 18 meses, a partir de 01/07/2021 a 31/12/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0731/2021** - Wellington Ramos Gomes Júnior. **SEI 084.0508.2021.0001311-71. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0726/2021** - Laíse de Souza Nascimento. **SEI 074.7054.2021.0015339-01. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/07/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0727/2021** - Morgana Caires de Santana. **SEI 084.0508.2021.0001558-61. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0715/2021** - Mariana Aras Gama. **SEI 084.0508.2021.0000837-71. Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 19 meses, a partir de 01/07/2021 a 31/01/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 11 DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020.

### RESOLVE

Art 1º - Publicar lista provisória, dos servidores da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados na Secretaria de Comunicação Social, que cumpriram os requisitos para progressão.

MATRICULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
14.171679	Idmar do Carmo Bonfim	3/1	3/2	40
14.172332	Jorge Luiz Cordeiro dos Santos	3/1	3/2	40
14.171635	Fídias Abdon Razoni	3/1	3/2	40

Art 2º - Declaro que não há lista provisória, dos servidores da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados na Secretaria de Comunicação Social que não cumpriram os requisitos para progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**  
 Secretário de Comunicação Social

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 40 DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 17, Decreto Estadual nº 13.341 de 07/10/2011 e Instrução SAEB nº 008/2021.

### RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - ADF dos servidores ocupantes do cargo efetivo da carreira de Analista Técnico, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

#### Titular:

Rita de Cássia Triunfo Ceresano, matrícula nº 62.005.563 (na condição de presidente)  
 Danilia Cristiane Reis Salles Rodrigues, matrícula nº 16.282.233  
 Marcela Teles de Souza, matrícula nº 22.605.162-3  
 Luzia Praia Guerrieri, matrícula nº 60.000.554

#### Suplente:

Adriana Silva de Oliveira, matrícula nº 22.630.115  
 Ana Paula Monteiro Castro Gomes, matrícula nº 22.605.243

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA FPC Nº 035 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, Lotados nesta Fundação que não cumpriram os requisitos para a progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54011269	Não cumpriu o disposto no art. 5, II, do Decreto n. 19.498/2020.
54011274	Não cumpriu o disposto no art. 5, II, do Decreto n. 19.498/2020.
54011242	Não cumpriu o disposto no art. 5, II, do Decreto n. 19.498/2020.
54010430	Não cumpriu o disposto no art. 5, II, do Decreto n. 19.498/2020.

Art. 2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Edvaldo Mendes Araújo  
 Diretor Geral

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 025 de 23 de julho de 2021

O Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas na Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, nos art. 18 e 19 do Decreto Estadual nº 19.497/2020, de 04 de março de 2020 e na Instrução Normativa nº 008/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória, dos servidores da carreira Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, que cumpriram os requisitos para progressão, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

Número do Processo	Matrícula	Nome	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Pretendido	Pontuação
062.1998.2021.0000522-05	62003170	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MATA	5/1	5/2	60
062.1998.2021.0000525-40	62003039	ARI ARAUJO SANTANA	4/1	4/2	40
014.5377.2021.0000721-67	62000978	EDMILDO MORENO SOBRAL	5/1	5/2	40
062.1982.2021.0000643-27	62000696	EDVALTER SANTOS LIMA	5/1	5/2	40
009.0236.2021.0008932-62	62005284	ELIANA NORONHA DE OLIVEIRA	4/1	4/2	40

**Art. 2º** Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, que não foram progredidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
62005674	O servidor se encontra no último Nível da Classe
62002042	O servidor se encontra no último Nível da Classe
62000651	O servidor se encontra no último Nível da Classe
62005337	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 11 do Decreto nº 19.497/2020
62005334	O servidor não atendeu ao disposto no Art. 11 do Decreto nº 19.497/2020

**Art. 3º** As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos artigos 41 a 43 do Decreto nº 10.497, de 04 de março de 2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 026 de 23 de julho de 2021**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das suas atribuições e de acordo com as disposições previstas nos art. 8º e 9º, do Decreto Estadual nº 19.498/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista provisória, dos servidores da (s) carreira (s) de Museólogos, Técnico em Restauro, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados no IPAC, que cumpriram os requisitos para progressão, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

Número do Processo	Matrícula	Nome	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Pretendido	Pontuação
062.1982.2021.0000801-01	54010937	JAIRO CARVALHO DE MORAIS	3/1	3/2	26
062.1982.2021.0000846-03	62005867	TÂNIA REGINA C. DE ALMEIDA	3/1	3/2	12

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da (s) carreira(s) de Museólogos, Técnico em Restauro, integrante do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, do IPAC que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas:

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
54010910	Servidor encontra-se no último nível da classe
54010725	Servidor encontra-se no último nível da classe

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE.**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 91/2021**, publicada no DOE de 30/06/2021, que habilitou a **LMV ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** aos benefícios do DESENVOLVE.

**Fica alterado o Art. 2º da citada Resolução**, na forma que segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

**Art. 2º** - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de julho de 2021 até 30 de junho de 2027.

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 105 DE 23 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 052/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2020, para conclusão de procedimentos referentes aos convênios nº 032/2012, nº 271/2012, nº 033/2013, nº 034/2013, nº 035/2013, nº 037/2013 e nº 036/2014 firmados entre a e extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - **EBDA** e a Cooperativa de Produção e Comercialização de Familiar do Estado da Bahia - **COOPAF**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de julho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 106 DE 23 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o Sr. **LUIZ ANTÔNIO TELLES VIANA**, matrícula nº 92.019.387, e a Srª **FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL**, matrícula nº 92.039.239, Gestor e Fiscal, respectivamente dos Contratos firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e as Empresas citadas abaixo:

Nº CONTRATO	FORNECEDORES
008/2016	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
001/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.
057/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A (RIO DE JANEIRO)
002/2020	LIMPSERV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS EIRELI
003/2020	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
004/2020	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
005/2020	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
006/2020	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
003/2021	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA
5052239/CCER e 5052239/CUSD	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA CTN
5054516/CCER e 5054516/CUSD	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA CTN

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de julho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 107 DE 23 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o Sr. **RICARDO JÚNIOR SANTANA COSTA**, matrícula nº 92.010.772, e a Srª. **DULCE MARIA SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 77.5896465, Gestor e Fiscal respectivamente do Contrato nº 001.21.6J.PS.0 firmado entre a PRODEB e a Secretaria de Desenvolvimento Rural, tendo a SDR como órgão aderente.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de julho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 108 DE 23 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a Srª. **CRISPINA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES**, matrícula nº 92.013.941, e a Srª



**ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.033.397, Gestor e Fiscal, respectivamente dos Contratos firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e as Empresas citadas abaixo:

Nº CONTRATO	FORNECEDORES
004/2016	IMPrensa NACIONAL
013/2016	SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de julho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 109 DE 23 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o Sr. **LUIZ ANTÔNIO TELLES VIANA**, matrícula nº 92.019.387, e o Sr. **DANILO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 77.577.6194, Gestor e Fiscal, respectivamente dos Contratos firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e as Empresas citadas abaixo:

Nº CONTRATO	FORNECEDORES
011/2016	BRASPE EMPREENDEMENTOS E SERVICOS EIRELI
038/2016	TICKETLOG_PETROBRÁS
040/2019	CTF

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de julho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### PORTARIA Nº 017 DE 22 DE JULHO DE 2021

**A DIRETORA GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no Art. 84 da Lei nº 6.677 de 26/09/94, e à vista do constante no Processo Administrativo SEI nº 010.9156.2020.000.2236-04

#### RESOLVE

Conceder ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, anuênio, 1% a partir de 13 de abril de 2020 para fins de Aposentadoria.

NOME: JAIR MARTINS PENA MAT. 61.001.166

ADMISSÃO: 13/04/1981 ANUÊNIO: 1% TOTAL: 39%

DIRETORIA GERAL, em 22 de julho de 2021.

**POLLYANA SANTOS COSTA**  
Diretora Geral

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 146/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o território Rural Arco Íris do Sertão-Metas Ambientais, no município de Juazeiro. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 202.576,15**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 193/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO BARREIRO. Município: Pindai-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação da unidade de beneficiamento primário, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Barreiro, no município de Pindai. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 430.861,56**. Prazo: 579 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 258/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DA LAGOA DE MELQUIEDES. Município:-

Vitoria da Conquista-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da implantação de estufas para secagem de café, viveiro para produção de mudas, máquinas e equipamentos para manejo do cafezal, nas comunidades de Lagoa de Melquiedes, Amancio e Fazenda Lagoa Lamarão, no município de Vitoria da Conquista. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$723.176,55**. Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 288/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RURAL QUILOMBO DE PAUS ALTOS, SANTA CRUZ E ADJACENCIAS-ARQUIPASCA. Município: Antonio Cardoso-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de sistemas PAIS-Produção Agroecológica Sustentável e apoio à comercialização para a apicultura, na comunidade de Paus Altos, no município de Antonio Cardoso. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 535.907,36**. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 290/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL QUILOMBO DE GAVIÃO E ADJACENCIAS Município: Antonio Cardoso-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Gavião, no município de Antonio Cardoso. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 67.185,71**. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 298/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DA FAZENDA CALADINHA. Município: Uauá-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação da unidade de beneficiamento de leite de cabra, na comunidade de Fazenda caladinho, no município de Uauá. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 597.574,57**. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 300/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO ACRE. Município: Iramaia-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Novo Acre, no município de Iramaia. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 55.802,00**. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 303/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DO CABOCLO-ASPARC. Município: Presidente Tancredo Neves-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Riacho do caboclo, no município de Presidente Tancredo Neves. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 65.327,39**. Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 306/2021** Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO. Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõem o território Rural de Novo Sertão, no município de Juazeiro. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 385.069,47**. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 316/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU BRANCO Município: Riacho de Santana-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação de unidade de beneficiamento de mandioca, na comunidade de Pau Branco, no município de Riacho de Santana. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 624.953,28**. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 317/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CRISTAL. Município: Caetitê-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Cristal, no município de Caetitê. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 71.815,00**. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 320/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DE ESPRAIADO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS Município: Riacho de Santana-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da apicultura e meliponicultura, através da construção da unidade de beneficiamento de mel, na comunidade de Espirado, no município de Riacho de Santana. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 320.479,06**. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 325/2021** Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CAMPO DE FORA E ADJACENCIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO.

Município: Campo Formoso-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural de mandioca e Resistência, no município de Campo Formoso. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 47.971,71. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021

Nº 326/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CAMPO DE FORA E ADJACENCIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO.** Município: Campo Formoso-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural de Terra da Gente, no município de Campo Formoso. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 287.634,21. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 327/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MANDACARU.** Município: Campo Formoso-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural de Terra da Gente, no município de Campo Formoso. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 46.493,50. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 328/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MANDACARU.** Município: Campo Formoso-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõe o território rural de Terra da Gente, no município de Campo Formoso. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 308.990,75. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 334/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO PIABAS** Município: Lajedinho-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de produção agroecológica, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços para a comunidade Assentamento piabas, no município de Lajedinho. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 63.199,38. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 335/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LIODEGÁRIO PEREIRA DE JESUS, DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE LEÃO, FAZENDA CAMPOS E ADJACENCIAS** Município: Palmas de Monte Alto-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Leão, no município de Palmas de Monte Alto. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 67.720,00. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 339/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO ILE ASE DANADANA** Município: Caetitê-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Danadana, no município de Caetitê. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 66.268,10. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 342/2021 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DIAMANTINA RESP LTDA.** Município: Mucugê-Ba. Objeto: Implantação de um subprojeto de Aliança produtiva Territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DIAMANTINA RESP LTDA e as ENTIDADES CO-PARTÍCIPIES. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 2.911.514,44. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 343/2021 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DO PROJETO ONÇA LTDA** Município: Taperoá-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação de unidade de beneficiamento e processamento de guaraná, na comunidade de Fazenda Arraial, no município de Taperoá. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 821.988,95. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 344/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL DE ABARÉ-FLORIMEL.** Município: Abaré-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Agrovila 18 e projeto Pedra Branca, no município de Abaré. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 66.430,00. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 345/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA DO JEQUIÇA.** Município: Valença-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da construção de unidade

de beneficiamento de dende, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Cascalheira do Jequiça, no município de Valença. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 689.292,83. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 348/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO GRITO DA TERRA SUBTERRITÓRIO NOVA ESPERANÇA.** Município: Ribeira do Amparo-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da unidade de beneficiamento de mel, na comunidade de Cabo Verde, no município de Ribeira do Amparo. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 476.895,16. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 349/2021 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA DE PARAMIRIM-COOFIPA** Município: Paramirim-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação da unidade de beneficiamento de frutas, com acesso à mercado e comercialização, nas comunidades de Bocania, Pau de Colher e Caraibas, no município de Paramirim. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 377.356,33. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 353/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MARISQUEIROS REMANESCENTE QUILOMBOLA DO PORTO DO CAMPO.** Município: Camamu-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de sistema PAIS-produção Agroecológica Integrada e Sustentável e Recuperação da Ponte de acesso, na comunidade de Porto do Campo, no município de Camamu. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 610.849,03. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 355/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO.** Município: Mirangaba-Ba. Objeto: Implantação de metas, visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural de Território Figuras Quilombolas, no município de Mirangaba. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 88.034,71. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 356/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO COQUEIRO.** Município: Mirangaba-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento produtivo das comunidades que compõe o território Figuras Quilombolas no município de Mirangaba. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 291.644,42. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 357/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE BREJO DOIS IRMÃOS-ABDIPA.** Município: Pilão Arcado-Ba. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios, para a comunidade Brejo Dois Irmãos, no município de Pilão Arcado. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 86.900,00. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 358/2021 Convenientes: **CAR/SDR/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT.** Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Aquisição de reprodutores para diversas comunidades e municípios do semiárido baiano. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 111.000,00. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 360/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AREA DE OURIÇANGA.** Município: Angical-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação da unidade de beneficiamento de mandioca, com acesso à mercado e comercialização na comunidade de Ouriçanga, no município de Angical. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 622.594,04. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 361/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TABOCAS II.** Município: Nova Redenção-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, através da requalificação da unidade de beneficiamento de mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Tabocas II, no município de Nova Redenção. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 426.401,19. Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

Nº 369/2021 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAROLINO.** Município: Campo Alegre de Lourdes-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural das comunidades que compõe o território rural de Vida Melhor, no município de Campo Alegre de Lourdes. Fonte: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 50.550,00. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.



**Nº 371/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA FAZENDA ESPINHEIRO.**Município:Brumado-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de quintais produtivos,com a aquisição de insumos produtivos e equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade de Espinheiro, no município de Brumado.Fonte:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 81.480,00.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 373/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO EXTREMO SUL DA BAHIA.**Município:Itamaraju-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultura e produção de plantas alimentícias não convencionais (PANC'S),com aquisição de insumos produtivos e equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade Hortifrutigranjeiros,no município de Itamaraju.Fonte:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 63.968,20.** Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 374/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO QUILOMBO RENASCIMENTO DOS NEGROS.**Município:Iraquara-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de criação de galinhas caipiras (com galinheiros e chocadeiras ) e implantação de hortas comunitárias na comunidade de Renascimento dos Negros,no município de Iraquara.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 489.540,64.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 375/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO GENIPAPO.**Município:São Felipe-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da mandiocultura,através da aquisição de trator e implementos agrícolas,na comunidade de Jenipapo,no município de São Felipe.Fonte:**125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 776.748,96.** Prazo: 51800 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 376/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA FAZENDA COQUEIRO E MATA GROSSA DO QUILOMBO DO DANDÁ.**Município:Simões Filho-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação do centro de transformação de piaçava e mandioca,na comunidade de Quilombo Dandá,no município de Simões Filho.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 410.651,94.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 377/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUBTERRITORIAL E DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES PEDRA D'ÁGUA,TIGRE,MALHADA JUÁ E PÉ DE COLHER** Município:Quijingue-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental através da criação de ovinos de corte,nas comunidades Pedra D'Água,Tigre,Malhada Jua e Pé de Colher,no município de Quijingue.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 128.400,00.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 379/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SÃO JOÃO.**Município:santa Maria da Vitória-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da produção de raízes e tubérculos-mandioca,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços na comunidade de São João,no município de Santa Maria da Vitoria.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 48.805,00.** Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 380/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PÉ DE SERRA.**Município:Wagner-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de quintais produtivos,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade de Pé de serra,no município de Wagner.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 64.307,00.** Prazo: 518Q dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 382/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO LOUREÇO.** Município:Riachão do Jacuipe-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental através da implantação de consolidação produtiva junto à tecnologia social de 2ª água,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de São Lourenço,no município de Riachão do Jacuipe.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 64.913,42.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 383/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA E COMUNITARIA TERRA PRODUTIVA.**Município:Catolandia-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantaçõ de quintais produtivos,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de assentamento poção,no município de Catolandia.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 63.417,15.** Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 386/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PARCELEIROS RURAIS UNIDOS ZUMBI DOS PALMARES.**Município:Camamu-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de horticultura e produção de plantas alimentícias não con-

vencionais (PANC'S) com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Zumbi dos Palmares,no município de Camamu.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 56.867,50.** Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 388/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO BAETES.**Município:Marau-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental,através da implantação de produção agroecológica-agricultura sintópica,com a aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,para a comunidade de Baetes,no município de Marau.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 57.316,52.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 392/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DE RIBEIRÃO DO LARGO.**Município:Ribeirão do Largo-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria,para requalificação da unidade de beneficiamento de mel,com acesso à mercado e comercialização,para atender a demanda da comunidade Sitio Margens do Ribeirão,no município de Ribeirão do Largo.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 546.292,96.** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 397/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA DOS PESCADORES E PRODUTORES RURAIS TUXÁ.**Município:Ibotirama-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental através da implantação de unidade simplificada de polpas de frutas,para atender a demanda da comunidade de Aldeia Tuxá/Morrinhos,no município de Ibotirama.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 512.073,01.** Prazo: 418 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 398/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO CANTO.**Município:Macaubas-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado,para a requalificação da unidade de beneficiamento de frutas,para atender a demanda da comunidade de Canto,no município de MacaubasFonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 583.311,17.** Prazo: 487 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

**Nº 401/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRA DE JOSÉ RAMOS.**Município:Lagoa Real-Ba. Objeto:Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura,com aquisição de insumos produtivos,equipamentos de infraestrutura e serviços,na comunidade de Barra de José Ramos,no município de Lagoa Real.Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor:**R\$ 56.765,00.** Prazo: 488 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 23/07/2021.

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 022/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE BARRA GRANDE.** Município:Marau -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 11/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 067/19.1** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA.**Município:Mortubaga -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/05/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 108/20.1** Convenientes: **CAR/CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CAETITÉ.**Município:Caetité -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 17/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 110/18.2** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA BACIA DO RIO SALGADO E ADJACÊNCIAS.**Município:Ibicarai -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 138/16.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES (AS) RURAIS DO POVOADO DE PEREIOS E ADJACÊNCIAS.**Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 166/18.2** Convenientes: **CAR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA BACIA DO RIO SALGADO E ADJACÊNCIAS.**Município:Ibicarai -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 166/16.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO 4045**Município:Alcobaça -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 190/16.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.**Município:Riacho de Santana -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 254/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE HELVECIA A.A.F.H.**Município:Nova Viçosa -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 298/16.6** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORA DO VALE DO CAPÃO.**Município:Palmeiras -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 410/16.4** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS ARTESANAIS E BLOCO CARNAVALESCO AS MARISQUEIRAS DA ILHA.**Município:Vera Cruz -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 18/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 455/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES REGIONAL EMPREENDEDORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR AME.** Município: Cruz das Almas -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 543/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO MULUNGU.** Município: Santa Brígida -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 595/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAZUMBA I.** Município: Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 15/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

**Nº 597/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DO POVOADO DE PATOS.** Município: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/08/2021. Assinatura: 23/07/2021.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

**TC. 001/2021. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/SEVERINA CONSTRUINDO CONSTRUINDO CIDADANIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC.** Objeto: Conclusão de 100 unidades habitacionais rurais, nas comunidades São Lucas II, na terra indígena Caramuru Catarina Paraguaçu, no município de Pau Brasil. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP. Valor Global: R\$ 3.318.000,00. Prazo: 720 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 23/07/2021.

#### TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAÚSULA

**ADTV.212/19.1 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DO SERTÃO-COAPIS; Município: Cicero Dantas-Ba** objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado das cadeias produtivas da apicultura e meliponicultura, para atender a demanda da comunidade de Fazenda Serra Grande, no município de Ribeira do Pombal, através da reforma e adequação de entreposto de mel, aquisição de Kit apícola, veículo utilitário e identidade visual, no âmbito das ações desenvolvidas pelo PROJETO BAHIA PRODUTIVA; Assinatura: 22/07/2021.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV- 005/20.1 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA-COPERJ. Município: Jussara-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 342.773,04; Assinatura: 22/07/2021.**

**ADTV- 018/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS E PRODUTORES INDÍGENAS AGRICULTORES FAMILIARES PANKARARE BREJO DO BURGO. Município: Gloria-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 129.271,17; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 061/19.3 Convenientes: CAR/SDR/CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA-CECAAT. Município: Juazeiro-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 184.565,65; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 071/18.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DA SAPUCAIA E TABOCAL. Município: Santo Antonio de Jesus-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 72.014,65; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 099/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GITIRANA. Município: Bonito-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 134.972,74; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 118/20.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BOMBA. Município: Belo Campo-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 94.016,22; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 138/19.2 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA. Município: Ilhéus-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 123.497,71; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 198/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGINHA Município: Varzea do Poço-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 84.937,86; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 264/18.2 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MÉDIO SÃO FRANCISCO LTDA. Município: Ibotirama-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 581.853,62 Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 297/18.3 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MAXIXE. Município: Varzea Nova-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 43.143,30; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 330/17.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO POVOADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANINHA. Município: Varzea Nova-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 30.887,18; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 360/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO. Município: Palmas de Monte Alto-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 51.937,09; Assinatura: 23/07/2021.**

**ADTV- 405/17.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO CANTO. Município: Belo Campo-Ba; Valor: fica aditado em R\$ 54.160,09; Assinatura: 23/07/2021.**

#### TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE PARÁGRAFO

**ADTV.093/19.3 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ; PARÁGRAFO ÚNICO:** Deverão ser observados, obrigatoriamente, os requisitos e parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 001/2021 conjunta das secretarias de infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) e Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) do Estado da Bahia, para o planejamento, construção e inspeções de segurança de barragens de acumulação de água de pequeno porte ou barreiro; Assinatura: 22/07/2021.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### Extrato de Sentença nº 15/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 548586-0 Carmelita Domingas de Souza, no município de CORRENTINA; 480566-6 Valdemir Rodrigues da Silva, no município de TANQUE NOVO; 480557-7 Dilvana Sousa da Silva, no município de CAETITE; 550095-8 Pedro Nascimento de Araujo, no município de SENHOR DO BONFIM; 552671-0 Derval Pereira Ramos, no município de ITABERABA; 552469-5 Lailson do Nascimento Araujo, no município de ITIUBA; 552406-7 Maria Bispo de Oliveira, no município de CONCEICAO DO COITE; 552699-0 Mario Pereira de Matos, no município de SANTALUZ; 378341-3 Moises dos Santos, 516540-7 João de Jesus Santos, 516638-1 João Sales de Jesus, 516621-7 Domingos Quirino dos Santos, no município de JAGUAQUARA; 476196-0 Jose Carlos Brito dos Anjos, no município de MARACAS; 509042-3 Arlindo dos Santos Galvao, no município de PLANALTO; 532695-8 Jose Helio dos Santos, 532792-0 Nelson Santana dos Santos, 532724-5 Renato Santos do Carmo, 532689-3 Juscilene Santos, no município de SAO MIGUEL DAS MATAS; 553413-5 Antonia do Vale dos Santos, 553269-8 Edilson Silva Pereira, no município de GOVERNADOR MANGABEIRA; 540291-3 Erbto Soares Marques, 540381-2 Jose Luciano Lins, 540264-6 Alvani de Oliveira Silva, 540765-6 Adnaldo dos Santos Cascalho e outros, no município de MASCOTE; 532497-1 Adezildo Grigório dos Santos e outros, no município de PRADO. Salvador, 23 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

#### Extrato de Sentença nº 16/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 550297-7 Maria Jesus dos Santos, no município de CALDEIRAO GRANDE; 552667-1 Jailson Souza da Silva, no município de ITABERABA. Salvador, 23 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

#### PORTARIA Nº 60/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Designar os servidores Arthur Sampaio Chagas, Mat. nº 35000364-5 e José Rafael Santos de Jesus, Mat. nº 77621859, como gestor e fiscal, respectivamente, do Convênio 001/2021, firmado entre a CDA e o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, CONSTRUIR revogadas quaisquer disposições ou determinações em contrário. Salvador, 23 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

#### PORTARIA Nº 61/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Designar os servidores Arthur Sampaio Chagas, Mat. nº 35000364-5 e Augusto Santos Guimarães, Mat. nº 77635806-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Convênio 001/2020, firmado entre a CDA e o Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul, CIAPRA revogadas quaisquer disposições ou determinações em contrário. Salvador, 23 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1092/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Aciléia Cristina Porto Pinheiro, matrícula: 92004602, pela servidora Elitânia Serpa Câmara Ferreira, matrícula: 11.539.962-7, da Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº. 0014014-1/2009 (anexos: 0033680-2/2016 e 0064709-8/2016), instaurado através da portaria 1086/2021, publicada no DOE de 09 de julho de 2021, em desfavor do servidor de matrícula: 11.240.651-4. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Barreiras/BA - NTE 11. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1123/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 0200150511401, resolve: arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0063789-6/2015, da servidora Jailma Maria Cardoso Souza, matrícula: 11.145.661-3, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Bom Jesus da Lapa - BA - NTE 02. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1124 /2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido do Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE/2016178243-0, resolve: arquivar a Sindicância nº 0074319-6/2015, nos moldes do quanto contido no art. 203, inciso I da Lei estadual 6677/94, do Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1125/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir





os servidores Aldemir de Souza Silva, matrícula: 114110753, Dilma Célia Cerqueira de Oliveira, matrícula: 112123255 e Luiz Carlos Araújo Silva, matrícula: 111542799, pelos servidores Adalberto Santos Freitas, matrícula: 115551902, Luciana Ramos Marques de Santana, matrícula: 114538799 e Liana Macedo de Macedo, matrícula: 112381811, sendo presidente o primeiro, para atuar como Comissão de Sindicância do processo nº 0026989-7/2008, instaurada através da portaria nº 295/2017, publicada no DOE de 21 de janeiro de 2017, com vistas a apurar ocorrências de furtos ocorridos nas dependências do Colégio Estadual Normal de Pintadas, situado na cidade de Pintadas-BA, para que, obedecendo ao disposto em Lei e ao quanto recomendado por meio do parecer nº PA-NCAD-CSS-104-2019, realizem as providências indicadas no referido opinativo. O trabalho da Comissão será desenvolvido nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - BA - NTE 15. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1126/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo nº 0600970422129 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0005495-5/1997, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessado o servidor Ivalton Gomes de Matos, matrícula: 11.017.696-9. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1128 /2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido do Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE2021098682-0, resolve: arquivar o processo administrativo nº 0039530-2/2014, nos moldes do quanto contido no art. 203, inciso I da Lei estadual 6677/94, do Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - BA - NTE 13. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1129/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo PGE2014122885-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0002557-1/2014, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora Claudionor Mendes da Cunha, cadastro: 11.411.502-0. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1130/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como com fulcro no despacho assistencial exarado nos autos do processo PGE2021093705-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0074267-8/2015, que versa acerca de Sindicância instaurada com a finalidade de apurar o arrombamento seguido de furto, nas dependências do Colégio Estadual Navarro de Brito, no município de Cícero Dantas, circunscrição do NTE 17 - Ribeira do Pombal. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1131/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer PA-NCAD-ACB-1044-2020 exarado nos autos do processo nº PGE2012902510-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0041712-6/2012, com o seu consequente arquivamento, aberto com a finalidade de apurar o furto ocorrido nas dependências da Escola João Batista de Assis, no município de Ibicaraí, circunscrição do NTE 05 - Itabuna. Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1143/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itabuna	Colégio Estadual Inácio Tosta Filho	Presidente: Silvana Janara Nascimento Pedra Tesoureiro: Antonio Alves Gonçalves Encarregado: Roger Silva Rodrigues	Diretor Vice-diretor REDA	11.239.693-9 11403.886-8 11.123.075-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 21 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1144/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 06 - Valença

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Aratuípe	Colégio Estadual Professor Rocha Pita	Presidente: Josenel dos Santos Oliveira Tesoureiro: Hyan da Silva Cardoso dos Santos Encarregado: Vilma Ferreira Lessa	Diretor Vice-diretor Professora	92.003.839 85.200.226 11.553.293-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 21 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1145/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Feira de Santana	Colégio Estadual Professora Tecla Mello	Presidente: André Luis Gomes de Matos Tesoureiro: Maria Valdeci das Mercê Carneiro Encarregado: Silvana Ferreira Santos Machado	Diretor Vice-diretor REDA	11.513.856-8 11.419.592-3 11.607.325-8

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 21 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1140/2021, publicada no DOE de 21 de julho de 2021. Onde se lê:

Relação dos Polos UAB e suas respectivas escolas de vinculação			
REF.	NTE	Polos UAB	ESCOLAS INDICADAS NTE
6	14	Itaberaba	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães - cód. MEC 29417163
20	26	Salvador/Subúrbio	Colégio Estadual Nelson Mandela - cód. MEC 29192153

Leia-se:

Relação dos Polos UAB e suas respectivas escolas de vinculação			
REF.	NTE	Polos UAB	ESCOLAS INDICADAS NTE
6	14	Itaberaba	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães - cód. MEC 29393949
20	26	Salvador/Subúrbio	Colégio Estadual Nelson Mandela - cód. MEC 29181534

Salvador, 23 de julho de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

#### Portaria Nº 00309230 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362021002934660	11142551	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	Professor	09.03.1991 a 08.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00309226 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SAO PEDRO AUXILIADORA DE JESUS ANUNCIACAO ALMEIDA**, matrícula nº 11347276, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST PAULO VI, a partir da data de publicação.

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00309223 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11493947	INDAIA FERREIRA MAMONA DO NASCIMENTO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST PROFESSORA MARIA BASTOS MELO	30.06.2021

#### JERONIMO RODRIGUES SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309192 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92012268	PEDRO AMERICO DE SANTANA SILVA LOPES	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ FERREIRA PINTO	23.07.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309167 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11275620	VANDERLEY GONDIM	Professor	COLÉGIO EST PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO	01.07.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309155 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842020005475664	11231863	MARCONI MACHADO AGUIAR	Professor	01.10.1990 a 30.09.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309150 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372020003542995	11235215	BEATRIZ DANTAS SCHRAMM	Professor	14.01.1991 a 13.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309146 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182020004306734	11241001	VALDINEA ABOBOREIRA PASSINHO	Professor	25.03.1991 a 24.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309112 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382020003066911	11245361	KARINE NUNES ARAUJO	Professor	10.03.1992 a 09.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309108 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492020005188011	11232465	ALZIRO COELHO DE AMORIM	Professor	22.10.1990 a 21.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309104 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176272021000415202	11245325	CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA	Professor	03.06.1992 a 02.06.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309023 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2021.0021759-20	11236220	JUCIMAR OLIVEIRA DA ENCARNACAO DAS MANDIAS	23.07.2021	DE-2	12.11.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309033 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11362178	LEONARDO BONIN CAMPOS	Professor	COLÉGIO EST DEMOCRATICO RUY BARBOSA	03.04.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00309082 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TEREZA CRISTINA FERNANDES DE ARAUJO MENDONCA**, matrícula nº 11247964, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST COSME DE FARIAS, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00305853 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAIONARA CAJAZEIRA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 11593747, para, em razão de Férias no período de 23 de Agosto de 2021 a 21 de Setembro de 2021, substituir **VICENTE DE PAULO DANTAS JUNIOR**, matrícula nº 92033156, no cargo Assessor Especial, do(a) SUPER DE GEST DA INFORMAÇÃO EDUCACIONAL.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00304527 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS PAULO DE SOUSA PINTO COSTA**, matrícula nº 11529157, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Agosto de 2021 a 03 de Setembro de 2021, substituir **RITA DE CASSIA BASTOS GUEDES**, matrícula nº 11242522, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST 15 DE NOVEMBRO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51170001 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51150426 de 06 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **KASSIA CRISOSTOMO MACEDO**, matrícula nº 11256842.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51169997 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11142551	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	15.07.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51169993 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11273476	ESMERALDA SAMPAIO LOPES RAMOS	23.05.2016		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51169955 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51105297 de 10 de Junho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AILTON MENDES COSTA**, matrícula nº 11230888.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51169953 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11258619	MARIA DECELIS MAGALHAES	09.10.2008		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51169934 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11246613	VANUSA ARAUJO DE LIMA	21.06.2017		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51169930 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51154003 de 23 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA IVONE NOVAES**, matrícula nº 11347456.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	855/2021	112414842	ALESSANDRA SOARES BORGES SANTOS	Prof.	-	28%	11/10/2019	-	26
	856/2021	112466132	VANUSA ARAUJO DE LIMA	Prof.	-	27%	22/06/2021	-	19
	857/2021	112453252	CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA	Prof.	-	27%	17/06/2019	-	13
	858/2021	112568219	ISAUQUE RODRIGUES DOS ANJOS	Prof.	-	35%	28/12/2019	-	03
	859/2021	112483930	JOCILENE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	Prof.	-	24%	24/08/2019	-	18
	860/2021	112308889	AILTON MENDES COSTA	Prof.	-	20%	27/09/2019	-	26
	861/2021	113060955	ELIENE COSTA DOS SANTOS AMORIM	Prof.	-	22%	14/04/2020	-	18
	862/2021	112405275	VERA LUCIA DOS ANJOS TELES SENNA	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	03
	863/2021	113099920	ANDREA SORAYA DE ALENCAR PINA DOS SANTOS	Prof.	-	21%	01/10/2019	-	26
	864/2021	112340530	ANTONIO PLINIO TEIXEIRA	Prof.	-	29%	23/04/2020	-	26
	865/2021	112425102	SHIRLEY SANTOS NOGUEIRA	Prof.	-	29%	06/02/2020	-	20
	866/2021	112507166	JULITA SOUZA TEIXEIRA	Prof.	-	24%	04/09/2019	-	20
	867/2021	114145994	ANTONIO HUMBERTO VIEIRA PACHECO	Prof.	-	15%	24/06/2019	-	05
	868/2021	112572739	ALAIDE DE SOUZA AMARAL	Prof.	-	25%	27/02/2020	-	20
	869/2021	112568421	KASSIA CRISOSTOMO MACEDO	Prof.	-	27%	28/03/2020	-	11

**PORTARIA Nº 009/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO - NTE 10**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de NÚCLEO EDUCACIONAL CORA CORALINA, processo nº 011.7630.2021.0031856-45, código MEC 29444152, localizada Rua José Venâncio, nº 200, no município de Uauá - BA, tendo como entidade mantenedora ASSOCIAÇÃO DE EDUCADORES E AMIGOS DA EDUCACAO, CNPJ nº 04.259.345/0001-15; Art. 2º - Renovar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021 a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo Juazeiro 23 de Julho de 2021 Regivaldo Alves de Menezes Diretor NTE - 10

**PORTARIA Nº 07/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO GEORGINA SOARES NASCIMENTO, JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar

os servidores: JACQUELINE ALVES GUIMARAES 1º titular, cadastro nº 11.375.042-9, THIAGO DA SILVA BARBOSA, 1º suplente, cadastro nº 11.549.734-9, LUCAS CARVALHO SANTA BARBARA, 2º titular, cadastro nº 85.200.126, , CLAUDIANO DA HORA DE CRISTO, 2º suplente, cadastro nº 11.460.386-1, JEANE DE CASTRO LEMOS FREITAS, 3º titular, cadastro nº 11.370.506-8, VALDINÉIA CASTRO DULTRA, 3º suplente, cadastro nº 11.354.504-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO GEORGINA SOARES NASCIMENTO Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de julho de 2021. **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO** PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA UEE

#### PORTARIA Nº 08/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DURVALINA CARNEIRO, YANEZ MARCELO DE CERQUEIRA FREITAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: PAULO MURÍLO MOURA MIRANDA JUNIOR, 1º titular, cadastro nº 11.366.762-6, GEISANE PINTO SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.892, PAULO SERGIO OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.343.875-0, IGUATEMY CARIBÉ DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.555.474-8, VINDAMAR CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, 3º titular, cadastro nº 11.348.748-2, JAILSON PEREIRA DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.032.581, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DURVALINA CARNEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de julho de 2021 **YANEZ MARCELO DE CERQUEIRA FREITAS** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 09/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA, FLÁVIA DA ROCHA SILVA URBANO, cadastro, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: REGINA SOUZA DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.549.450-8, LUCIANA DE CERQUEIRA PIMENTEL COSTA, 1º suplente, cadastro nº 11.243.162-4, ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA NOBRE, 2º titular, cadastro nº 11.533.990-2, PAOLA KARINE SILVA GOMES, 2º suplente, cadastro nº 11.540.410-5, JULIANA ARAUJO NOGUEIRA DOS REIS, 3º titular, cadastro nº 11.347.554-0, CLEUZA DE SOUZA NOBRE DANTAS, 3º suplente, cadastro nº 11.238.934-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santo Estevão, 23 de julho de 2021. **FLÁVIA DA ROCHA SILVA URBANO** PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA UEE.

#### PORTARIA Nº 11/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, EDVAN PEDREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DOS SANTOS, cadastro nº 11.334.960-0 1º Titular, DAGMAR RIBEIRO DUARTE 1º suplente, cadastro nº 11.394.129-0, SANDRA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA, 2º Titular, cadastro nº 11.408.949-9, SANDRA SANDES BITTENCOURT MELO, 2º suplente, cadastro nº 11.424.658-8, CARLENE LEÃO MACHADO DOS SANTOS, 3º Titular, cadastro nº 11.305.137-0, URÂNIA DE SOUZA SANTA ROSA, 3º suplente, cadastro nº 11.344.199-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 23 de julho de 2021. **EDVAN PEDREIRA DE OLIVEIRA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 01/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES, VERALUZIA SANTOS CASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: HILDA RÉGIA LUCENA CAMELO 1º titular, cadastro nº 11.245.315-5, ANTÔNIO SARAIVA SOUZA OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.002.891, EMANUELLA FERREIRA DE OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 92.004.436, ADRIELLE CARDOSO TENORIO, 2º suplente, cadastro nº 11.614.957-0, HUMBERTO LORANNE CANGIRANA 3º titular, cadastro nº 11.127.474-4, KARINE ALVES BARBOSA, 3º suplente, cadastro nº 11.609.356-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Jaborandi-Ba, 19 de julho de 2021. **VERALUZIA SANTOS CASTRO** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 05/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA-MARIENSE, ADILSON SANTOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: JACKSON RAIMUNDO DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11553405-7, ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92003633, JAIRO RODRIGUES DA SILVA 2º titular, cadastro nº 11382707-2, SAMUEL DE JESUS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 92003794, ALYSSON JOSÉ DA SILVA 3º titular, cadastro nº 92004609, THALITA TASSIA NASCIMENTO COSTA, 3º suplente, cadastro nº 11.596.144-0 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular,

observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA-MARIENSE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Maria da Vitória, 02 de junho de 2021. **ADILSON SANTOS PINHEIRO** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 07/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, SANDRA DE MATOS ROCHA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: APARECIDA AMARAL SILVA 1º titular, cadastro nº 11.554.392-5, MARIA HELENA BARBOSA DE SOUZA FRANÇA, 1º suplente, cadastro nº 11.127.062-7, ROSÂNGELA GOMES FERREIRA 2º titular, cadastro nº 11.532.323-6, MADNA DA SILVA MONTALVÃO, 2º suplente, cadastro nº 92.026.616, EDILSON PEREIRA DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.606.299-8, MARIA DOS SANTOS BARBOSA, 3º suplente, cadastro nº 11.127.207-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Correntina, 16 de julho de 2021. **SANDRA DE MATOS ROCHA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 08/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ, ELIENE SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GUSTAVO ALÍPIO DE OLIVEIRA FLORES 1º titular, cadastro nº 11.123.496-4, SANDRA ALVES DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.239233-3, MATHEUS OLIVEIRA DE MORAES 2º titular, cadastro nº 92.004.564, ELIEIDE DA SILVA SOUZA TONHÁ, 2º suplente, cadastro nº 11.532.334-1, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA QUEIROZ 3º titular, cadastro nº 11.256.179-6, MÁRCIA PEREIRA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.451.585-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santana, 15 de julho de 2011. **ELIENE SILVA DE OLIVEIRA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 10/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS DE ARAÚJO SILVA, AMÉRICO MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: AMELIA LOPES DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.460.792-0, WENDERSON ALMEIDA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.539.966-9, POLLYANNA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO GALVÃO 2º titular, cadastro nº 11.552.857-7, MARIA DA CONCEICAO SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.466.087-1, MARIA APARECIDA NERES DE OLIVEIRA LOPES 3º titular, cadastro nº 11.127.734-4, LAURITA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.605.950-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LEONIDAS DE ARAÚJO SILVA. Art.2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. TABOCAS DO BREJO VELHO, 14 de julho de 2021. **AMÉRICO MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 11/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, ANA ROCHA DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DUCILENE DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA 1º titular, cadastro nº 85.200.231, CLÁUDIA SILVA SANTANA DE ARAÚJO, 1º suplente, cadastro nº 11.314.424-6, SAMARA DE SANTANA SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.553.463-3, MARINALVA BARBOSA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.629.219-5, MARCOS DIAS BARROSO SILVA 3º titular, cadastro nº 11.532.160-8, WELMA DA SILVA PEREIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.630.435-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Maria da Vitória, 15 de julho de 2021. **ANA ROCHA DA SILVA LIMA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### PORTARIA Nº 13/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO GONÇALO, IRENILDE MOREIRA FROTA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NANCY ROSA PEREIRA NEVES 1º titular, cadastro nº 85.200.299, LEODIRES DA COSTA SOARES SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.123.716-6, FÁTIMA VIEIRA BRITO DA ROCHA 2º titular, cadastro nº 11.476.846-7, CLAUDIO GILSON PEREIRA CAMPOS, 2º suplente, cadastro nº 11.633.297-9, MARIA APARECIDA ALVES FAGUNDES 3º titular, cadastro nº 11.199.438-6, NILZETE PEREIRA DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11605933-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO GONÇALO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Serra Dourada, 08 de julho de 2021. **IRENILDE MOREIRA FROTA DE SOUZA** Presidente do Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 15/2021 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA**

APRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, MARLÚCIA GOMES COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLEBER AIRES NASCIMENTO 1º titular, cadastro nº 85.200.652, EDVIN MARLEY PEREIRA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92015.196, SIMONE PEREIRA SILVA ARAÚJO 2º titular, cadastro nº 92.020.174, KARLA MAIANE SILVA LAURO ROCHA, 2º suplente, cadastro nº 92.002.477, POLIANA DOS SANTOS BONFIM 3º titular, cadastro nº 85.200.686, RENATA GUIMARÃES RODRIGUES, 3º suplente, cadastro nº 92.035.816, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Correntina, 22 de junho de 2021. **MARLÚCIA GOMES COSTA** Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 118/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino ENG - Educandário Nova Geração, processo SIIG nº 0019838-2/2019, localizado na Rua Cosme de Farias, nº 58, Bairro Cosme de Farias, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Florisceia Melo dos Santos Carlomagno, CNPJ nº 21.353.108/0001-38. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 119/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Lápis Criativo, processo SIIG nº 0000013-4/2020, localizado na 2ª Travessa da Ventosa, nº 58, 1º Andar, Bairro Pernambués, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Lápis Criativo LTDA, CNPJ nº 35.795.406/0001-92. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 120/2021-A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro de Ensino Gamaliel, processo SIIG nº 0000097-7/2020, localizado na Rua Ágido Ciriaco Eleuterio, nº 483, Térreo, Bairro Plataforma, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro de Ensino Gamaliel LTDA, CNPJ nº 20.731.366/0001-48. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 23 de julho de 2021.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTEs**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREI PEDRO TOMAS MARGALLO, Código MEC 29260256, Código da SEC 1168039, localizado à Rua Castro Alves, s/nº, Centro, município de Ituaçu-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/ NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 da Portaria nº 985/2020, torna publico a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano/Matutino

Brena Oliveira Cruz; Fernanda Oliveira Correia; Luis Fernando Silva Sarmento.

3º ano/Vespertino

Andressa Freire Rocha Silva; Daniele Carvalho da Silva; Roberto de Jesus Rocha.

3º ano/Noturno

Bruno Silva dos Santos; Dalva Rosa Piloto; Gilvana de Souza Gomes; Thais Souza Dias.

3ª ano /Vespertino - Anexo de Tranqueiras

Anderson Anjos da Silva; Cleison Aguiar da Silva; Emerson Silva de Oliveira; Fernando Barbosa dos Anjos; Inácio Dantas de Andrade; Roberta Rocha dos Anjos Leite.

3º ano/Vespertino - Anexo de Lagoa da Lage

Henrique Cruz Verdinho; Iago Ferreira Santos.

3º ano/Noturno - Anexo de Laranjeiras

Antonio Luiz Novais Santos; Aurenito Vieira Mendes; Andréia Barbosa Cruz; Cleison Rodrigues Santos; Carlos Henrique Andrade Anjos; Daniel Silva Barbosa; Fátima Martinele Oliveira dos

Anjos; Gabriela Silva Souza; Isabella Vitória Soares da Silva Oliveira; Jaciele Oliveira Santos; Jandiel Lacerda da Silva; João Santos dos Anjos; Jovenilton Santos de Caires; Jucilene Ferreira de Jesus Santos; Lucimara da Silva Novais; Maiara Batista da Silva; Maiane Batista da Silva; Pedro Henrique Santos de Caires; Rodrigues Novais Rocha; Rodinei Santos Silva; Sidione de Jesus da Silva; Lucilene Caires de Souza; Simara Bispo dos Santos; Selma Oliveira dos Anjos; Sirlene Barbosa Silva; Talita de Oliveira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREI PEDRO TOMAS MARGALLO, Código MEC 29260256, Código da SEC 1168039, localizado na Rua Castro Alves S/N, município de Ituaçu-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação do nome dos alunos na relação dos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, conforme publicação no D.O.E. de 8 de julho de 2021.

Onde se lê: Gbriela Chele Vieira, leia-se Gabriela Chele Vieira;

Onde se lê: Edina da Silva Oliveira, leia-se Edna da Silva Oliveira;

Onde se lê: Jeferson Camelo da Silva, leia-se Jerfesson Camelo da Silva;

Onde se lê: Wndel Rocha Aguiar, leia-se Wendel Rocha Aguiar;

Onde se lê: Priscila Andréia Almeida Araujo, leia-se Priscila Andréa Almeida Araujo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA, código MEC 29423503, código SEC 1178010, localizado na Travessa Israel Dantas Barcelos, S/N, Centro, Município de Ibirapitanga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Bruno Moraes dos Santos, Edilene da Silva Souza, Lucas Batista dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS, Código MEC 29265932, Código SEC 1178248, localizado na Avenida Joaquim Ferraz de Araujo, Nº 100, Bairro Centro, Município de Tremedal/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Aline Durval Tigre, Ana Luisa de Sousa Rocha, Dalila Figueiredo Pena, Filadelfo Lopes Ribeiro Neto, Gabriely Aparecida de Brito Silva, Giovana Dias Ferraz de Araújo, Kaylane Pereira Luz, Laila da Cruz Ferraz, Lidiane dos Santos Oliveira, Lívia Meira Novais, Maíra Pereira Cardoso, Marco Antônio Silva Oliveira, Maria Antônia dos Santos da Cruz, Noemy Pereira dos Santos, Pedro Inácio Ribeiro Duarte, Rebeca Silva Barbosa, Sarah Oliveira Viana, Sthefany Mendes dos Santos, Tainara Pereira Silva, Vanessa Bispo Rocha, Vanessa de Sousa Viana, Vanielle Sousa Silva, Vitória França de Carvalho, Wagner Oliveira de Sousa.

Turno: Vespertino Turma: A

Cintia da Silva Castro, Gisele Carvalho de Jesus, Débora de Queiroz Severino, Elvis de Lima Silva, Ivanete Reis dos Santos Souza, Kaline Rocha Silva, Maria Aparecida dos Santos Leite, Mateus Evangelista da Silva, Nicolas Lacerda Ferraz, Ronilda Santos Silva, Vinicius Silva Rocha, Willian Bispo de Brito,

Turno: Vespertino Turma: B

Alexander Reis Silva, Atanael Viana Rocha, Cleiton Santa Bárbara Viana, Elza Figueiredo Pereira, Gabriela Santos Pereira, Jailton de Sousa Silva, Jaqueline Oliveira Nazaré, Jennifer Monteiro dos Santos, Larissa de Jesus Pereira, Luana Evangelista dos Santos, Lucas dos Santos Ferraz, Mariana Coelho de Souza, Marina Ferreira Matos, Mateus Pereira Viana, Mayele Dias da Silva, Rainara Xavier Ruas, Rogério Rocha Santiago, Samara Viana dos Santos, Tainara dos Santos Matos,

Turno: Noturno Turma: A

Denilson Dias dos Santos, Fabrício Oliveira da Silva, Geovan de Carvalho Jesus, Iranildo de Almeida Santos, Jaqueline Santos Pereira, Lucas Lima Lopes, Ramon dos Santos Lopes, Sibely Pereira de Souza, Wesley Felipe Amadeu Ramos dos Santos.

Turno: Noturno Turma: A - Extensão Lagoa Preta

Adrielle Pereria Oliveira, Camila Santos Pereira, Cleiton de Jesus Rocha, Daniela de Jesus Franco, Eduarda Silva de Aguiar, Everton Barbosa Leal, Giovanna de Jesus Ferreira, Isaque de Jesus Santana, Jackson Rocha Rodrigues, Juan Pablo Brito Ferreira, Juliana Santos Viana, Laysa Oliveira Silva, Larissa Gonçalves Viana, Magno Nogueira Rocha, Marisa Flôres dos Santos, Naira Sousa dos Santos, Paulo Henrique de Oliveira Pereira, Sara de Jesus Santos.

Turno: Noturno Turma: A - Extensão Furado da Cancela

Alex Nazaré da Silva, Auristela Ferraz Nazaré, Carolina dos Santos Silva Danúbia Bacelar de Avelar, Flávia Sousa de Almeida, Gabriela Oliveira dos Santos, Maressa Campos Lima, Maria de Sousa Campos, Mateus de Jesus Silva, Matheus dos Santos Pereira, Milena de Sousa Santos, Naiara de Jesus Sousa, Rosileide Soares Santos, Sebastião Meireles Coutinho,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS, Código MEC 29265932, Código SEC 1178248, localizado na Avenida Joaquim Ferraz de Araujo, Nº 100, Bairro Centro, Município de Tremedal/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada em 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Agnes dos santos Marques, Ana Cleide da silva Viana, Bruno Teixeira Ferraz, Camila dos santos, Edivânia Santos da Silva, Érica da Silva Figueiredo, Fabrício Jardim dos santos, Francisca Elba

Gomes dos santos, Gabriel Santiago Viana, Geisa Barbosa dos Santos, Hellen Pereira dos Santos, Itamar Olegário dos Santos, Iure Ferraz de Souza, Laís Andrade Souza, Luana Ferreira Viana, Marlon Pereira Luz, Marco Antônio Silva Correia, Maria Vitória Ribeiro Bahia, Pedro Pereira Ferraz, Priscila Silva Santos, Reinaldo dos Santos Silva, Silvana Pereira da Silva, Thaís de Oliveira Silva Santos, Thiago de Amorim Oliveira, Verônica Santos Aguiar, Willian Barros Silva,

Turno: Vespertino Turma: A

Adalberto Lima da Silva, Amanda de Oliveira Nazaré, Andressa Jesus dos santos, Bruna Dias de Souza Oliveira, Cecília Lemos Araújo, Cleiton Lima Sousa, Camila de Matos Viana, Daniel Pereira da Silva, Eliana Oliveira ruas, Gabriel Vale da Rocha, Geovana Rocha Dutra, Grasielle de Oliveira Santos, Guilherme Dias pereira, Iranilda Silva Lima, Isabela Ferreira Amaral, João Henrique Silva Oliveira, Laís Lima da Silva, Larissa Santos Sousa, Letícia Silva Soares, Marcela de Sousa Ferraz, Marina Silveira Lima, Naiara Gomes Souza, Noélia Pereira Rocha, Pedro Rocha de Oliveira, Rony de Jesus santos, Rosália de Carvalho Flores, Suene da Silva Ribas, Suzana Lima da Silva, Vinícius Silva Lima,

Turno: Vespertino Turma: B

Adelmo Farias Dias, André Rodrigues Porto, Arnaldo Ferraz Avelar, Camila Dias da Silva, Daniel Dias Nogueira, Deila da Silva Ruas, Elton Alves Leite, Estefani de Oliveira Moreno, Érica da Silva Souza, Gabriel Oliveira dos Santos, Gean Santos reis, Gustavo de Amorim santos, Hiago do Nascimento Damasceno, Hozana da Rocha Leite, Joleniffe Jardim Rocha, Jeane santos Jardim, Jucineide Pereira da Rocha, Larissa da Silva Ruas, Leonardo Silva e Silva, Liliâne Novais Lacerda, Lívia Pereira de Souza, Lucas da Rocha Dias, Maria Coelho Santos, Marcela Lima Viana, Maurino Pereira do Nascimento, Niverson José Dias, Ranna dos santos Souza, Rony Matos dos Santos, Romário Santos Reis, Suzana Cardoso Lacerda, Thayna dos Santos, Wesley Santos Pereira,

Turno: Noturno Turma: A

Aline dos santos Sales, Andressa Oliveira da Silva, Cíntia Maria dos Santos e Santos, Daniel Dias dos Santos, Diego dos Santos Viana, Felipe Mota Chaves, Gabriela Ferraz Dias, Geanderson Coelho Ferraz, Gilson Barbosa da Silva, Guilherme Brito dos Santos, Helivelton Silva Sabino, Iara de Jesus Soares, Ivanildo Ferreira dos Santos, Leonardo Ferreira de Sousa, Jaqueline Oliveira Cerqueira, Jilmar Barbosa da Silva, Jussara da Silva Rocha, Jônatas Oliveira abade, Lidiane da Silva Novais, José Almeida Santos, Lucas Oliveira Silva, Marina Oliveira Almeida, Mateus Oliveira Silva, Mateus pereira Ferraz, Marcos Vinícius Maciel Silva, Manoel Messias Rocha Freitas, Paloma Lacerda da Silva, Pedro Akira Suzuki Patez Costa, Renata Silva Soares, Romário Ramos Costa, Rita de Cássia Lacerda Ferreira, Ruthy Eduarda Virgem dos Santos da Rocha, Sulamita de Jesus Carvalho, Welthon Novais dos Santos.

Turno: Noturno Turma: A - Lagoa Preta

Adila Alves Brito, Allan dos Santos Cordeiro, Ana Clara santos Conga, Ana Vitória Santos Piloto, André Luiz de Oliveira, Beatriz de Jesus Santos, Claudia Leal Ribeiro, Cleiton de Oliveira Nogueira, Durvalina de Oliveira Siqueira, Eleni da Rocha Souza, Janaina Rocha Silva, Jandiel Soares Rodrigues, Jucimara Pereira Cirqueira, Juliele Santos Brito, Laís Vitória Santos Brito, Letícia Ferreira Dias, Mara de Jesus santos, Maycon Herbert Mendes Pereira, Michele de Jesus Rocha, Raquel Dutra Souza, Renê Nogueira da Silva, Sandro Lucio Leal Ribeiro, Stefany Oliveira Barbosa Leal, Tatiane Silva Flores, Tatiellen Santos Alves, Taís de Jesus Silva, Tiago Breno Dias Flores, Víctor Hugo Matos de Farias, Vinício Ferreira de Oliveira, Vítor Mendes Viana, Wanderleia Oliveira Rocha, Wesley Carlos Ferraz de Almeida, Lidia Dutra Cruz.

Turno: Noturno Turma: A - Furado da Cancela

Adeliana dos Santos Souza, Amauri Bacelar Silva, Anaelle Oliveira santos, Beatriz Barbosa da Silva, Elba Lima Novais, Felipe Lima Santos, Gerry Jesus Lima, Jaciara dos Santos Silva, Larissa Soares dos Santos, Luana da Silva Santos, Maria Elba Ruas Silva, Mateus Santos de Aguiar, Michele de Jesus Lima, Paloma de Jesus Santos, Rafael Barbosa Silva, Raquel Oliveira Ferreira, Renata Santos Souto, Samara Ribeiro dos Santos, Sônia das Virgens Santos, Víctor Pinto Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCÂNTARA, Código MEC 29283230, Código SEC 1166613, localizado à Travessa Afrânio Ferraz, SN, Centro-Itarantim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. Ana Karoline Lima Silveira, Daniel Borges Marinho, Eyshila Silva Braga, Indyara Fernandes de Oliveira, Jádria Pereira Borges, João Marcos Carvalho Santos, Lara Evillin Santos Sousa, Mariana Nunes Gigante, Maria Elizza Oliveira Santos, Paulo Henrique Santos Rodrigues, Pedro Oliveira Rodrigues Ataíde, Rayane Barbosa de Oliveira, Raquel Rodrigues Lacerda, Thiago Santos Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, MEC 29182077, Código SEC 1100434, localizado à Av. Dendezeiros, 200, Bairro Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Logística Turno vespertino Ano 2020  
Samara Santos Silva

3º ano Turno matutino ano 2020

Ruda Gabriel Melo Barbosa de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, MEC 29182077, Código SEC 1100434, localizado à Av. Dendezeiros, 200, Bairro Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a

relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional Certificação Competências Jovens e Adultos- ENCCEJA 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

ENCCEJA 2019

Lucas Carvalho de Oliveira Macedo Conceição

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Código MEC 29190835, Código SEC 1101074, localizado à rua São Geraldo nº 24 - Bairro Matatu, Salvador -Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino

Turno/Matutino

3ª Turma B

Giuliana de Figueiredo Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29190363, Código SEC 1104260, localizado à rua das Paulinas, S/N - bairro: Dom Avelar, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Matutino

Erica Silva Dos Santos, Iasmin Pereira Correia, Jessica Caroline Santos De Moraes, Lorena Oliveira Dos Santos, Luara Souza Cardoso Dos Santos, Natany Moreira Santos, Rodrigo Amaral Coelho, Samira Souza França.

3º Noturno

Gislene Silva Pessoa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARÃES, código MEC 29192277, Código SEC 11.63.924, localizado à Rua C, Quadra C, Fazenda Grande I, Cajazeiras, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Alan Santos Santana - RM 9923501; Antony Ryan Ferreira Oliveira - RM 9675845; Camila Goes da Silva - RM 5637358; Celio Henrique Paim de Lima - RM 10174518; Daniel Santos Ribeiro - RM 10637278; Daniel Santos Ribeiro - RM 10637278; Elem Cristina dos Santos Silva Pereira - RM 10631635; Emily Victoria Guerreiro dos Santos - RM 9669073; Évane Santos Cerqueira - RM 8968906; Everton Souza Hipólito - RM 8969071; Gabriel Santos de Andrade - RM 10403916; Haianara Amaral do Nascimento Santana - RM 9916853; Helen Carine Ribeiro Xavier - RM 10171012; Jadson dos Santos Ferreira - RM 8971867; Jonathan Santos Julião - RM 8423052; Lais Amorim Santana - RM 9163844; Leandro Pereira de Jesus - RM 9660002; Maisa Pires Sousa - RM 9663503; Marcelo dos Santos Santos - RM 8976088; Rodrigo Andrei Santos Faleta - RM 8979529; Safira Helen de Farias Rocha - RM 10118760; Taciana Santos Brito - RM 10292785; Uanderson dos Santos Conceição - RM 10070197; Victor Luiz de Freitas Olinda - RM 8981858; Viviane Santiago dos Santos - RM 9661920.

Turno: Vespertino

Ana Caroline Cardim da Silva de Oliveira - RM 10402906; Bianca Monteiro Oliveira - 7929919; Jonas Santana Vieira - RM 8973118; Rafael Marins Real dos Santos - RM 10163591; Uanderson dos Santos Conceição - RM 10070197.

Turno: Noturno

Juliele Santos Aguiar - RM 8313735; Michele Oliveira Gonçalves - RM 9205238.

A Diretora do EVANICE PEREIRA DOS SANTOS, do Colégio Polivalente Monsenhor Luiz Ferreira de Brito, localizado à Rua Eutíquio de Lima, 456, São Roque, Município de São Sebastião do Passé, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio com Estágio Curricular.

4º ano - 2015 - Técnico em Nutrição e Dietética

Camila Batista da Silva

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29413680, código SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luis Eduardo Magalhães, SN, Centro, Município de Camaçari, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC Nº 985/2020, de 18/12/2020; torna público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Noemi de Jesus Reis

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HERCULANO MENEZES, código MEC 29842727, Código SEC 1178325, localizado à Avenida Ulisses Guimarães, Rua Aroldo Caíno, nº 1, Sussuarana, Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII-AN

Lucineide Gomes De Jesus, Gilberto Costa

Turno: Noturno Turma - Eixo VII-BN

Micaela Santos De Jesus



Turno: Noturno Turma: Eixo VII-CN  
Gilvã Jesus Martins Gomes, Lavinia Matos Dos Santos

Turno: Noturno Turma: Eixo VII-BN - 2014  
Marta Da Conceição

Turno: Noturno Turma: Eixo VII-AN - 2015  
Rosângela Reis Marcelino De Aquino

Turno: Noturno Turma: Eixo VII-BN - 2015  
Amanda Dos Reis Sousa, Jorson Santos Daltrô De Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HERCULANO MENEZES, localizado na Avenida Ulisses Guimarães - Rua Haroldo Caíno S/N, Sussuarana, Município de Salvador, jurisdicionado a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/20250, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a retificação dos Concluintes do Tempo Formativo III (Aceleração do Ensino Médio) no ano de 2019. Publicada no Diário Oficial de 14/03/2020.

Onde se lê: Valdinei Nascimento Dos Santos, Leia-se: Valnei Nascimento Dos Santos  
Onde Se Lê: Israel Ramos Souza De Jesus, Leia-se: Israel Ribeiro Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA, Código MEC 29193966, Código SEC 11.02640, localizado na Rua Jayme Sapolnik, S/N, Setor 1 Rua G, Conjunto Guilherme Marback, - Boca do Rio, Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020 e da Portaria Nº 985/2020, de 18/12/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, por meio dos resultados obtidos através do ENEM e Simulado, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM  
Raissa Oliveira Brito

ENEM E SIMULADO  
Crislane Batista dos Santos

SIMULADO  
Ellen Kathlyn da Silva Bispo, Fábila Lara dos Santos Silva, Juliana Santos Silva, Lucas Eduardo da Silva Oliveira, Matheus de Assunção da Silva, Matheus da Silva Pinto, Milena Bispo Conceição, Moniele dos Santos Nascimento da Conceição, Murilo Oliveira Galvão

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, Localizado na Avenida 13 de Maio, Nº152 Bairro Tancredo Neves I, Município de Paulo Afonso/Ba, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos Termos da Resolução CEE Nº 44,2020, PUBLICADO NO Diário Oficial de 26/08/2020, Torna Público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2020 - Tempo Integral- com base no que determina a Portaria Sec. Nº985/2020- de 18/12/2020.

Turno- Tempo Integral Turma -3ªsérie - A-I  
Karolayne de França Fernandes

Turno - Tempo Integral Turma - B-I  
Helder Joel Pires Ferreira, Laissa Tauane Nunes dos Santos, Maiara Pereira dos Santos, Nalanda Pereira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, nesse Estabelecimento de Ensino:  
Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Sede / Jacobina-Ba  
Turma:3ª A-M  
Emerson Rodrigues Ferreira  
Everthon Manoel Souza Silva

Turma:3ª B-M  
Emily de Jesus Conceição

Turma:3ª C-M  
Nailla Antonielle Pereira Ribeiro

Turma:3ª D-M  
Kamilly Cristina Vitorino Gonçalves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino  
Tarcísio de Jesus Silva, Maria Eduarda de Oliveira Silva, Kaandra Rocha Melo

Turma: B Turno: Matutino  
Bianca Nunes da Silva.

A Diretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA-CEMIT da Chapada Diamantina, código MEC 29461502, Código SEC 1179283, localizado na Rua Pio XII, nº 190, município de Seabra-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/20 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum*, no referido Estabelecimento de Ensino.

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina- Arizona- Bonito  
Allesson Martins de Souza, Júlia Lima do Nascimento, Yan Nascimento de Melo, Irlana Queiroz dos Santos

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina-Distrito De Santa Rita-Iraquara  
Bruna Oliveira Silva, Camila Barros de Souza, Diana Cruz de Jesus Bispo, Quênia Rodrigues Silva, Raniele dos Anjos Silva

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina-Distrito De Olhos D'água Do Cruzeiro- Iramaia  
Jovana Silva Duarte

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina-Distrito De Duas Barras- Morro Do Chapéu  
Márcio Silva da Cruz, Giovana Góis Gonçalves

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina-Distrito De Mato Grosso- Rio De Contas  
Vitória Aguiar de Lima

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina-Distrito De Cruzlândia- Iramaia  
Aguinan Costa da Luz, Beatriz Oliveira Gurunga, Gilvana da Silva Amorim, Kaylane Silva dos Santos, Lília Silva Dourado, Mariene Figueredo dos Santos, Mirele Cardoso Sena Lago, Raiane Sena Santos

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina-Distrito De Botafogo - Bonito  
Luana de Jesus, Carine dos Anjos Sousa

Anexo-CEMIT Chapada Diamantina-Distrito De Mercês - Novo Horizonte  
Adriana de Souza Alves

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADADIAMANTINA II, código do MEC nº 29390869, localizado a Rua Valdice Matos, nº 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - Bahia, jurisdicionado ao NTE 03 - SEABRA BA, autorizado pela Portaria nº 9614, publicada em 30 de dezembro de 1998, nos termos da Resolução nº44/2020 torna publica a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Modalidade - Subsequente do ano letivo de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.  
Curso - Técnico em Segurança do Trabalho - Turno - Noturno - Turma SEGTR - 3N - A  
Luana Pereira de Oliveira

A Gestora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELISABETH CHAVES VELOSO, Código INEP/MEC -291874, Código SEC - 1101120, localizado na Av. Teódulo de Albuquerque S/N Cabula VI, Salvador-Bahia, circunscrita ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985 /2020, torna pública a 2ª relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, do ano letivo continuum 2020/2021 nesta Unidade de Ensino.  
Iris de Jesus Lima, Lorena de Jesus dos Santos, Lucas dos Santos Silva, Yasmim Ribeiro da Silva, Ana Beatriz Ribeiro Paes Landim Mattos, Leandro Ribeiro Machado, Alana Ludimila Alcantara Oliveira, Daniel Santos Batista de Sousa, Ester dos Santos dos Santos, Gabriel de Miranda Machado Aguiar, Lavinia Kathlen de Souza Silva, Leonardo Mangabeira Duarte Neris, Marcela Costa Souza, Paulo Sergio de Almeida Rodrigues Borges.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29387736, código SEC 1176423, localizado à Rua Vasco Filho, 15, Feira de Santana-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:  
Concluintes:

Turno: Matutino Turma: 3ª Série do Ensino Médio A-M 20  
Aislana Maciel dos Santos Marques, Aline de Freitas Santos, Allana Lago Bomfim, Amanda Oliveira dos Santos, Ana Julia Ferreira Alves, Ane Caroline Barbosa Vidal, Angelo Victor Ribeiro Neri, Carlos Eduardo Ferreira Araujo, Caroline Barbosa Bantim, Elber Levi da Silva Oliveira, Giovanna Parente Santos, Gisele da Silva Santos, Gracielle Soares de Aquino, Gustavo Gabriel Silva Santos, João Paulo Fonseca Souza, Juliana Nascimento de Sales, Matheus Cerqueira de Souza, Milene São Leão Silva, Ryan Peterson Pereira, Thiago dos Santos Miranda, Thiago Matias Gomes Vieira, Tirza Duarte Dantas de Jesus, Victoria Porfirio Pedreira, Victorio Henrique Conceição Pinto;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio B-M 20  
Alexandre Lima Borges, Amanda dos Santos Graça, Ana Carolina Ferreira de Oliveira, Ana Clara Gomes Mota Oliveira, Ana Maressa dos Santos Moreira, Ana Paula Novais dos Santos, Ana Victoria dos Santos Martins, Antonia Alves de Souza Borges Silva, Antonio Valter Moreira da Silva, Bruna Martins Brito, Camilly de Almeida Costa, Chaira Santos Sacramento, Cleyciane de Jesus Silva, Daniel Teles Santos, Danielle dos Santos de Jesus, Dhiessy Perola Lemos Lyra de Barros, Eduardo Rodrigues dos Santos, Gabriel Soares Daltrô, Giovana de Jesus Cruz, João Pedro Souza de Freitas, Kaique Cerqueira Campos, Laysa de Alencar Santos, Marcele Almeida

Aleluia, Maria Isabelle Soares Santana Carvalho, Mikelly de Anunciação Oliveira, Natalia dos Santos Graça, Natalia Gabriel dos Santos, Poliana de Lima Pereira, Samara de Almeida Oliveira, Valeria de Jesus Borges;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio C-M 20

Alicia Silva Souza, Amanda Nunes Doias, Ana Celia Ramos Lessa, Camile Machado Silva, Caroline dos Santos Carvalho, Caroline Saraiva Santana, Daniel Luiz dos Santos Eustaquio, Elton Francim Souza Santos Junior, Erika Santos de Jesus, Flavia Bispo de Freitas Fonseca, Flavia Elizabeth Cerqueira Oliveira, Franciele dos Santos da Silva, Gabriel Alves Mondes, Gabriel Oliveira da Silva, Giovanna Porto Bastos, Giselle Sena Pereira, Guilherme Bomfim Keroz, Jefferson Moreira Vasconcelos, João Vítor Silva Dias Souza, Laiane Silva dos Santos, Laiza Santos Souza, Larissa Vitoria de Almeida Santos, Leticia Lima Bomfim, Louise Campos de Leite, Lucas Antonio Mascarenhas Pinto, Lucas da Silva Ferreira, Lucas Gabriel Cerqueira Santos Lima, Ludmila Ferreira de Oliveira, Marcus Norberto dos Santos Sousa, Victoria Saraiva Pereira, Yago Kauan Brito dos Santos;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio D-M 20

Alessandra Santos de Jesus Teles, Amanda Rios dos Santos, Amanda Santa Quiteria Mascarenhas, Ana Carolina Carneiro Ventin, Brendon Cedraz da Cruz, Bruna dos Reis Souza dos Santos, Camilla Evelin Ferreira Palma, Carine dos Santos Nascimento, Carolaine da Silva Oliveira, Diego Fernandes de Sousa Santos, Emanuel Silva Ferreira, Emanuel Moura dos Santos Reis, Edvaldo Lima de Jesus, Hadson Souza Queiroz Carvalho, Ian Moura de Jesus Monteiro, Isadora dos Santos Oliveira, Julia Conceição da Silva, Kaique dos Santos Pires, Lucas Matos de Jesus Oliveira, Matheus Freitas de Araujo, Micaele Ferreira Santana;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio E-M 20

Adriel Pereira Brandão, Adrielle Correia dos Santos, Alisson Alex Santos Barbosa, Ayla de Jesus Lima Santos, Aymee Beatriz Rodrigues Pessoa, Beatriz Lima Porto Assis, Beatriz Paixão Barreto, Brenda Vitoria Machado Amorim, Bruno Santos Fernandes, Camille da Silva Moreira, Cecília Pinheiro dos Santos, Cleiton Costa de Almeida Filho, Dalila Cerqueira de Jesus, Daniel Oliveira de Araujo, Daniel Sampaio Ribeiro, Danilo Gonzaga Miranda, Debora Evelyn Barreto Silva, Eduarda Moura Dantas de Souza, Eleale Ferreira de Almeida Freitas, Eliabe Gomes Cordeiro, Eliandra de Menezes Santos, Emyle da Silva Ribeiro, Érika Barrêto da Silva, Evelin Queiroz Cunha, Evelyn Cristiane Duarte Soares, Everton Araujo dos Santos, Felipe Santos Santana, Gabriel Sena Menezes, Giovana Suzarte Amorim, Grazielle Cerqueira Santana, Gustavo Neves de Oliveira, Hadyoka Santana Silva, Igor Pimenta de Oliveira, Isaias Vítor Ribeiro de Oliveira, Iure Araujo Vitorio Moura, Jennifer Santos Souza, Kailane Pereira Pedreira, Levi Dantas de Oliveira, Michele do Sacramento Menezes, Miriam Soares Silva, Paloma Campos de Cerqueira, Raquel Ramos Almeida, Thiago Bastos Santana Pereira, Vitoria das Mercedes Pinho;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio F-M 20

Alana Dos Santos Borges, Alana Suiane Sousa Ribeiro Oliveira, Andre Anderson Costa da Silva, Beatriz Silva Albuquerque Veloso, Beatriz Silva de Jesus Gomes, Brisa de Oliveira Santos, Bruna de Almeida Queiroz, Camile Vitorio dos Santos Conceição, Carlos Eduardo Figueredo Azevedo, Carlos Felipe Rodrigues dos Santos, Caroline Boaventura de Jesus, Caroline dos Santos Batista, Cauã César Henrique Gomes da Silva, Danielle Lima Costa, Gabriel Lopes Santos, Ila Ferreira Viana, Ilana Ribeiro Santos, Isaura dos Santos Oliveira Nogueira, Ivana dos Santos Falcão, Jayne Santos do Nascimento, João Arthur Silva Braz, João Levi Albuquerque da Silva, Jonathan Santos Freitas, Kaio Filipe dos Santos Matos, Kaleb Elion Carvalho Ramos, Kaue Borges da Cruz Gomes, Kayky dos Santos Lopes Santana, Lais da Conceição Pereira dos Santos, Lara Kizi Mascarenhas Pinto, Leilane Gomes Dos Santos e Santos, Liz Cristina Freitas Vieira, Lorrane de Almeida Santos, Lucas da Cruz Dias, Lucas Silva da Paz, Lucas Vinicius Ribeiro de Santana Vasconcelos, Lucielle da Silva Conceição Gomes, Luigi da Silva Conceição, Luis Filipe Barreto Rubem da Silva, Luiz Paulo de Almeida Azevedo, Marcos Antonio de Jesus Silva, Marcos Gabriel da Silva Araujo, Marcos Levi Abreu Gomes, Maria Eduarda Cordeiro Bispo, Maria Eduarda Miranda Cardoso, Maria Eduarda Oliveira de Paula, Maria Eduarda Soares Araujo, Maria Isabel Alves Silva, Mariana Carvalho Oliveira dos Santos, Mariana Ferreira do Nascimento, Mariane da Cruz Nunes, Marina Onélia Ferreira Simões Almeida, Matheus Brasil Gomes, Moisés Lobo de Souza, Natan Carvalho Ferreira, Nathalia Ribeiro Neri, Rafael Ferreira dos Santos, Rafael Ramos, Raul Moraes da Silva Queiroz, Rodrigo Terra Nova dos Santos, Sâmalla Almeida Oliveira, Thailane Dantas Godinho, Vitoria Emanuele Meira Silva, Walter Rutenberg Santos Oliveira;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio G-M 20

Alice do Rozario Cardoso, Addressa da Silva Costa, Ariane Miranda Ribeiro da Silva, Ayla Vitoria Oliveira Alves, Breno de Oliveira Falcão, Carlos Eduardo Lima da Silva Santos, Cassio Gomes Simões, Daniel Costa Correia Ferreira, Fabian Carneiro Oliveira, Fabio Levi da Cruz Silva, Gabriel Victor Leal Rios, Henrique Teixeira do Vale, João Pedro Peixoto Gonçalves, João Victor Jesus de Oliveira, João Victor Souza de Oliveira Aragão, Leonardo da Silva Maciel, Leticia Lorany Santana de Souza, Livia de Oliveira do Nascimento, Lorena Melo Araujo dos Santos, Luanderson Silva e Silva, Lucas Bizerra da Costa, Luiz Gustavo Gama Borges, Manuela Santos Costa, Marcos Aron Nogueira Cintra Junior, Marcos Vinicius Cruz de Souza, Maria Eduarda Pinheiro dos Santos, Maria Isabella da Silva Araujo, Maria Luiza Araujo da Conceição, Maria Luiza Santos da Silva, Maria Victoria Santos Silva, Maria Vitoria Silva dos Santos, Mauricio de Santana Santos, Mayana Andrade Souza dos Santos, Natalia Souza Machado, Pedro Henrique dos Santos Damasceno, Pedro Henrique Lobo Santos, Rafael Pereira da Paz, Rafaela Silva Amorim, Raiane Lobo Pereira, Raquel Malta Mamona, Raquel Spinola da Cruz, Rosana Gabriele dos Santos Nascimento, Vitoria Julia Santos Fernandes, Xayane da Silva Oliveira, Yasmin Barros de Jesus, Yasmin Guedes de Lima Santos Rocha, Yza Maria Silva Pacheco;

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série do Ensino Médio A-V 20

João Vítor de Azeredo Rangel, José Luca Gomes de Oliveira, Karoline dos Santos de Oliveira, Laina Gabriele de Almeida Daltro, Lais Araujo Brito, Larissa Vitoria Leite de Jesus, Laura Natalia Pereira de Cerqueira, Layla Lima Oliveira, Leticia Araujo Silva, Luiz Felipe Oliveira Santos, Ranya dos Santos da Fonseca, Suelen Mayana Pereira Ferreira;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio B-V 20

Erica Araujo de Jesus, Igor Agostinho de Souza, Igor Barbosa de Sousa, Isaias Melo Souza, João Guilherme Santos Lima, Larissa Pimentel Barboza da Silva, Leticia Paim Soares, Licia Brito Santos, Maria Livia Matos Silva, Matheus Guilherme Figueiredo Evangelista, Matheus Santos de Santana, Nathalia Stefani Rodrigues de Oliveira, Paulo Ricardo Cerqueira Ramires, Raiane de Jesus Araujo, Raiane Kelly Lima dos Santos, Rayane Oliveira Alves Chagas, Rebeca Ferreira Alves de Souza, Robinson Nascimento de Almeida, Rodrigo da Silva Oliveira, Samara Campos Souza, Samara Vitoria Alcantara Brandão, Silvio Azevedo de Oliveira, Sinval Victor Agostinho Mota, Thalita da Silva Oliveira Santos, Thalita Pinheiro Vitoria dos Santos, Thiago Rosado de Oliveira Santos, Valeria Santos Silva, Valter Andrade dos Santos, Victor de Almeida Tranzillo de Vasconcelos, Vinicius Mascarenhas da Paixão, Vitoria Oliveira dos Santos, Vivian de Souza Silva, Viviane Ribeiro Sena, Wedson Kauan Lopes Santos, Yasmin Castro Brito;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio C-V 20

João Pedro da Silva Freitas, Kainan Silva Rodrigues, Kamila Odelinari Silva Santos, Katia Kaliane dos Santos Oliveira, Larissa dos Santos Vilela, Natália dos Santos Brito, Natanael dos Santos Fonseca, Ney Whanderson Silva de Oliveira Junior, Rafaela Araujo Mercedes Barreto, Raissa Marinho Benvindo, Raissa Xavier Ribeiro, Raphael Evangelista Cerqueira, Renata da Cunha Cruz, Roberta Batista Brito, Roberta Evangelista Barbosa, Samara Tapioam Barreto Leocadio, Samara Vieira da Silva, Samira Penna Silva Batista, Samuel Cassio de Jesus Ribeiro, Sthefane dos Santos Ramos, Syllas Nascimento de Andrade, Thais Santos Oliveira, Thamara Mota Santos, Vanessa Vitoria São Leão Máximo, Verena Caroline Ribeiro Castello Santos, Victor da Silva Aquino, Victor dos Santos Santana, Victor Lucas de Jesus Samuel, Victoria Cordeiro de Lima Santos, Victória Francis Nascimento Dias, Victoria Manuele Ferreira Santana, Victoria Nogueira Santos, Yan Welber Moraes dos Santos;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio D-V 20

Adriano Silva Menezes Pereira, Adriele Anunciação de Jesus, Aila Geovana Sousa de Jesus, Alana de Jesus Borges, Alana Leal Barreiros Dantas, Alice Danielle Conceição Guedes Dos Santos, Alice Manuela Paulino Ferreira, Almiro Francisco de Lemos Junior, Amabily da Costa Soares, Ana Beatriz de Oliveira Santos, Ana Clara Freitas Padua, Analia Luiza de Lima Santana, Addressa Maria Fernandes Guimarães Pinheiro, Antonio Victor Silva dos Santos, Ariane Oliveira Santos, Ariel Carneiro Carvalho, Ashley Mota Santana do Carmo, Bianca Evelylin Oliveira Maia, Brenda Rodrigues Pereira Cerqueira, Bruno Alberto Marques Lobo Almeida, Bruno Lucas Bomfim Santos, Carlos Vinicius Silva dos Santos, Cassia Carmo Santos, Clayver Vitoria da Conceição, Crisnanda Martins da Rosa, Daniel Farias Adorno dos Santos, Debora Andrade Souza Belas, Debora Evelyn Carvalho da Cruz, Dener Cerqueira Brito, Eduarda Santana dos Santos, Fernando Martins Santos Filho, Gabriel da Silva Santos, Gabriel dos Santos Araujo, Gabriel Silva de Arká, Gisele Adorno Oliveira, Grazielle Pereira Ataide, Guilherme Moreira Sena, Iago José Silva Melo, Jefferson Lucas dos Santos, Jessiane da Silva Ribeiro, Lucas Santos Pereira, Luis Miguel Lima Araujo, Mauricio Rocha Silva, Oscar Geraldo de Almeida Netto, Thailane Araujo Pereira, Thalita Santos da Silva, Thayane Costa Silva, Vitor Diogo Bastos Marinho, Waldson Eduardo Moreira Viana Macedo;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio E-V 20

Alan Moreno Pires Santos, Davi Ricardo Oliveira Lima, David Oliveira Santos, Edson do Lago Matos Filho, Eduardo Chalegre Aguiar; Emanuele Oliveira dos Santos Felix, Emerson de Freitas Almeida, Emily Lopes dos Santos, Emily Moura Araújo, Fabricio Santos Silva, Grazielle Sodrê Souza, José Emmanoel Galois Sena Rodrigues, Júlio Gabriel Rosário de Matos, Kailanny dos Santos Moreira Mota, Karen Alessandra Rebouças Pereira, Katarine do Carmo Melo, Lara Pamela Mendes Carneiro Rios, Leticia dos Anjos Oliveira, Louise Rachel de Jesus Souza Moraes, Luiz Filipe Santos Marques, Luiz Miguel da Silva Carneiro, Maria Gabriela de Assis Pereira, Natália Cardoso dos Santos, Paulo Henrique Jeronimo de Souza Santana, Rian Almeida dos Santos, Sarah Beatriz de Souza Silva, Vinicius Nunes de Oliveira, Wallace Sampaio de Jesus, Wendel de Macedo Paim, Yasmin Auxiliadora Araujo Benicio de Araujo;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio F-V 20

Eduardo Chalegre Aguiar;

Turno: Noturno

Turma: 3ª Série do Ensino Médio C-N 20

Ilan Silas Ferreira Gomes, Italo de Jesus Rodrigues, Janderson de Oliveira Bispo, Jonathan David Oliveira Santos, Kleidson de Jesus Moraes, Luis Gustavo Neris dos Santos, Thailane Almeida Vitoria da Cruz, Vanessa Mota Santos;

Turma: 3ª Série do Ensino Médio 3ª D-N 20

Evelyn da Silva Pedreira, Gabriel Vitor Lima dos Santos, Iago Ribeiro Monte Alegre, Izabel Borges da Silva, Julia de Souza Silva, Julia Oliveira Mamona Cardoso, Juliana Moreira Santos, Vinicius de Souza Mota, Vitor Brilhante Souza.

A Diretora do Colégio Estadual Idalina da Silva Dourado, código MEC: 29064392, SEC:62502, rua Ineny Nunes Dourado, n.º: 500 municípios de João Dourado-BA, jurisdicionado à NTE 01 Irecê, nos termos da Resolução CEE n.º: 44/2020 e da Portaria n.º 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Do Ensino Médio

Adélia de Farias Queiroz; Alana Pereira dos Santos; Alice Rodrigues dos Santos; André de Sousa Aragão; Beatriz Rodrigues Pinho; Camille Cavalcanti Alves de Souza; Carlos Eduardo da Silva Duarte; Carlos Gabriel de Barros Oliveira; Carolina da Silva Adriano; Clarice Muniz dos Santos; Daniela de Souza Silva; Débora Helem Santos Souza; Drylma Arcanjo Gomes; Edicarlo Ribeiro da Silva; Edjianne Leite Soares Jacó; Édson Silvino Gomes; Eduarda de Oliveira Pereira; Elane da Silva Ferreira; Eliade Gonçalves Barbosa; Érica Moraes dos Santos;



Evandro Oliveira Silva; Evanilson Oliveira de Paula; Franciele Conceição de Brito; Francisca Fernanda de Oliveira; Gabriela Dias dos Santos; Geisa Santos da Silva; Geniele Vasconcelos Gomes; Glenda de Oliveira Pereira; Guilherme Azevedo Jesus; Gustavo Oliveira da Cruz; Hellen Torres da Silva; Herbert Miguel Gonçalves; Isa Cássia Silva Lima; Jadson Borges Silva; Jamile da Silva Oliveira; João Pedro Cantos Nunes; João Vitor dos Santos Silva; Kaírla Regina Moreira de Souza; Karolayne Pereira Nunes; Ketlyn Lorrane de Oliveira; Kíssila Gerlane dos Reis Amaral; Kíssila Gomes Fernandes; Laiza Andreina da Silva Moreira; Laiza de Moraes Santos; Lana de Mesquita Pinto; Layza Lorrany Nascimento Leite; Lorrann Dourado Pereira; Luan Nascimento da Silva; Lucas Moreira dos Santos Silva; Marcos Vinícius Gomes Carneiro; Maria Heloísa Cardoso Oliveira; Mariângela da Silva Almeida; Pamela Pereira dos Santos; Rafaela Jesus de Monteiro; Raiane de Souza Dourado; Rainara Barboza de Moraes; Riquelme Gonçalves Santos; Robson Dias dos Santos; Samuel da Silva Santana; Sarah Silva de Freitas; Tailane Barbosa Batista; Taine Martins Matias Barbosa; Thayná Miranda de Aragão; Anderson Martins dos Santos; Vitor Luiz Pereira da Silva; Vitória Amanda Dourado Cunha; Willian Silva do Carmo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC: 29060001, Código SEC 1126247, localizado à Pça. Cirilo Tomé s/nº, Bairro Centro, Cafarnaum -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 de Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: Matutino Turma- 3º série A- Ana Caroline Queiros de Souza Santos, Ariene da Paz Souza, Barbara da Silva Santos, Deivid Rangel Gonçalves dos Santos, Francielle da Silva Cedro, Gilvanei Oliveira Trindade, Gilvânia da Silva Luz, Iolanda Barbosa de Oliveira, Jonatas Silva de Souza, Kemilly Kauane Marques, Dourado, Lais da Silva Sales, Laise Brito de Souza, Maylla de Souza Santos, Micaele dos Santos Silva, Newton Jhonatan Gonçalves Barreto dos Anjos, Ramon dos Santos Viana, Rwan Martins Silva Santos, Sianne Carvalho do Nascimento, Talita Nascimento Dias.

Turno: Matutino Turma- 3º série B- Breno Souza dos Santos, Cássio da Silva Santos, Christopher Silva Santos, Deivid de Souza Almeida Brito, Eduarda da Silva Agostinho, Gisele Santana de Araújo, Grasielle Alves de Almeida, Guilherme Silva Barreto, Iasmin Assunção Sousa, João Victor Brasil Reis, Joyce Francisca de Souza, Laila Ailka dos Santos, Mirian Silva dos Santos, Samira Barreto dos Anjos, Vanderleia Lima da Silva

Turno: Vespertino Turma- 3º série A- Aline de Araújo Santos, Aquiles da Silva Rocha, Darlei dos Santos Amorim, Diogo Ferreira de Matos, Eduardo dos Anjos Andrade, Eduilson Ferreira de Matos, Elionária Maria de Souza, Gabriela Araújo Silva, Iane Ferreira de Souza, Jamille Ferreira de Souza Oliveira, Mikael Barbosa de Alencar, Samille Ferreira Mendes, Wallace Francisco dos Santos

Turno: Vespertino Turma- 3º série B- Beatriz Santos Matos, Caline dos Anjos Borges, Danielle Costa dos Santos, Danila Mendes Santos, Douglas Alves Mendes, Elicássio Novaes Miranda, Elisângela Maria Nunes Pires, Itamara Ferreira de Souza, Itamar de Souza Oliveira, Janaina Souza da Silva, Joice da Silva Souza, Kelly Kety Amorim Borges, Larissa de Oliveira Santos, Luiza de Souza Cerqueira, Naeli de Souza Sena, Naiara Silva dos Santos, Queilane da Silva Souza, Rian Souza Silva, Rodrigo Rodrigues de Almeida, Shaiane Silva Pereira, Vitória Rosa de Souza

Turno: Noturno Turma- 3º série A- Anne Carolini Rodrigues Cavalcante, Cleiton de Souza Brito, Daniela Martins de Oliveira, Emerson dos Santos Andrade, Ionara da Silva Santos, Iranete Lima Silva, Kemilly Silva Barreto dos Santos, Maria Rita Barbosa Correia, Milena Pereira dos Santos, Victor Almeida de Souza

Turno: Noturno Turma- 3º série B- Breno Andrade Souza, Clara Xavier da Silva Bastos, Clésia Souza Barbosa, Gabriel Martins Gomes, Hemilly Kamilly Sena da Silva, Iassana Raimunda dos Reis, Ivana Olliar Gomes, Janine dos Santos Silva, Jennifer Hellen Brasil Silva, Josué de Oliveira Silva, Lyriel da Cruz Gomes, Odaisa da Silva Bispo, Rita Natiele Rosa dos Santos, Romildo Pereira da Silva Júnior, Taciana Celestino dos Santos, Tamires dos Reis Silva, Wesley dos Santos Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE AGUADA NOVA MEC nº 29536200, código da SEC 1178257 situado na rua Barro Vermelho, Distrito Aguada Nova, no Município de Lapão/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Irecê NTE-01 Irecê/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série do Ensino Médio Turno: Matutino  
Aécio Souza Vieira, Alice Adriane Braga da Silva, Ariane de Magalhães Santos, Carlos Eduardo Nunes dos Santos, Damaris Azevedo dos Santos, Daniel Lucas Alves da Silva, Erique da Silva Almeida, Fábio Cedro dos Anjos Junior, Gabriele Souza da Silva, Guilherme de Souza Costa, Istefane Machado de Souza, Jaqueline Silva dos Santos, Josué Cerqueira Dourado, Juliane de Souza Borges, Kamilly Santos Aquino, Lourrane Marques do Nascimento, Maria Clara da Silva Dourado, Mikael Pereira Brito, Queissa Mirela Santos do Nascimento, Sabrina dos Anjos Martins, Sabrina Ferreira de Souza, Silvana Pereira Marques.

3ª Série do Ensino Médio Turno: Noturno  
Alexsandro Oliveira Sales, Arceno de Souza Santos Neto, Gustavo Costa Oliveira, Jamile Reis Silva, Larissa Pereira de Souza, Levi Dias do Amaral, Najla de Oliveira Souza, Raul Magalhães da Silva, Valmir Silva dos Santos, Vitória Borges dos Santos.

Turma: Tempo Formativo III EIXO VI (EJA VI) do Ensino Médio Turno: Noturno  
Luciene Ramos da Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº

44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Érica De Araújo Santiago SISTEC 48896/100277343CM

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0016 de 23 de julho de 2021

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA-IRDEB, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

a) Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista de Radiodifusão, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB que cumpriram os requisitos para Progressão.

Nº do Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/Nível	Situação após Progressão Classe/Nível	Pontuação Total
063.3895.2021.0000569-15	Agnes Cardoso da Paixão	63.129276-7	III / 1	III / 2	40
063.3882.2021.0000506-17	Lícia Maria Ferreira Azevedo	63.129193-1	III / 1	III / 2	40
063.3882.2021.0000507-90	Suzeth Cerqueira de Almeida	63.129194-9	III / 1	III / 2	40
063.3809.2021.0000505-10	Kátia Moêma Santana Cafezeiro	63.500412-4	IV / 1	IV / 2	40
011.5570.2021.0012201-77	Sonja Mara Mota Ferreira	63.500582-9	IV / 1	IV / 2	40
063.3878.2021.0000503-80	Genivalva Pinto Cardoso	63.500128-1	V / 1	V / 2	40
063.3878.2021.0000503-80	Margarida Maria P. R. da Costa	63.500158-2	V / 1	V / 2	40

b) Lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores não progredido, com as respectivas justificativas:

Matrícula	Justificativa
63.500080-3	Último nível da classe
63.500059-4	Último nível da classe
63.000056-5	Aposentado

A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

**FLAVIO SILVA GONCALVES**

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 0017 de 23 de Julho de 2021

O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, fundação pública vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, através da Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no processo SEI nº 063.3832.2021.0000683-44, RESOLVE: prorrogar as inscrições do 19º FESTIVAL DE MÚSICA EDUCADORA FM. Os interessados poderão realizar as inscrições até às 17 horas do dia 30/07/2021 no site <https://www.festivaleducadora.com.br>.

**FLÁVIO SILVA GONÇALVES**

DIRETOR GERAL DO IRDEB

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 1.472/2021** - Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos e inclui representante na Comissão constituída pelo CONSU, por meio da Resolução nº 1.470/2021, que tem como finalidade avaliar e propor encaminhamentos para o pleno desenvolvimento do semestre remoto no âmbito da UNEB, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB, e tendo em vista a solicitação da Presidência da Comissão e o que consta do Processo nº 074.7808.2021.0032088-98, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pelo Conselho

Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.470/2021, que tem como finalidade avaliar e propor encaminhamentos para o pleno desenvolvimento do semestre remoto no âmbito da UNEB. Art. 2º. Incluir o representante discriminado abaixo, na condição de membro da Comissão:

Representação	Titulares/Matrículas
PROAF	Marcelo Pinto da Silva / 74560307-8

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Gabinete da Presidência do CONSU, 23 de julho de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Presidente do CONSU

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 305/2021** - Revogar o item da Portaria nº 546/2019, publicada no DOE de 13.09.2019, de ALBA RIVA BRITO DE ALMEIDA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74534032-9, lotada no Departamento de Educação, Campus I, referente a designação para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação Psicologia - Bacharelado, a partir de 01/08/2021. **306/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471372021002575076 - SEI, RESOLVE: Designar PAULO WENDERSON TEIXEIRA MORAES, matrícula nº 71.514.568-4, Professor Adjunto, Nível B, lotado no Departamento de Educação, Campus I, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação Psicologia - Bacharelado, a partir de 01/08/2021. **307/2021** - RESOLVE: Publicar lista provisória de progressão da servidora da carreira de Analista Técnico, integrante de Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotada na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), que cumpriu os requisitos para a progressão referente ao ano de 2021, abaixo relacionada. O prazo para recurso, conforme Instrução Normativa nº 08/2021, será de 26 a 28/07/2021.

NÚMERO DO PROCESSO SEI-BA	MATRICULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
074.7138.2021.0017437-54	58 000 020	MARTA ROSA FARIAS A. MIRANDA SILVA	3 / 1	3 / 2	140

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020. **308/2021** - Reconhecer a MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE LEAL, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74284306-9, lotada no COL. HISTORIA DCH-V, a Licença Prêmio a Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, por 3 (três) meses, com seus efeitos retroativos a 01/07/2021. **GABINETE DA REITORIA, 23 de julho de 2021.**

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

**AVISO nº 114/2021** - Republicação do Edital nº 044/2021, referente ao Aviso nº 087/2021, publicado no DOE de 29/05/2021 - Processo Seletivo 2021.2, para alunos de matrícula especial, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local, ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus V* da UNEB em Santo Antônio de Jesus, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO nº 115/2021** - Republicação do Edital nº 055/2021, referente ao Aviso nº 102/2021, publicado no DOE de 07/07/2021 - Processo Seletivo para admissão no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Especialização em Educação Digital, na modalidade educação à distância, ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) e Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da UNEB, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de julho de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

RESUMO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Comunidades Virtuais e Filipe Tiago Lima Pereira, processo SEI 074.7116.2021.0022745-13. **OBJETO:** Desenvolvimento da série de jogos digitais Árida. **Vigência:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2021. RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2021. Processo: 074.7707.2021.0016782-23. Participes: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Objeto: implementação do projeto "Pêndulo Mundial". Data de assinatura: 21/07/2021. Vigência: 02 anos, a contar da data de sua assinatura.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor



## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 250/2021 - Art.1º** - Designar, a contar do dia 1º de julho de 2021, a professora MARIA DO SOCORRO COSTA SÃO MATEUS, matrícula nº 71.278185-5, para o cargo de provimento temporário, COORDENADOR DE COLEGIADO, "pró-tempore", símbolo DAS-3, do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental**, desta Universidade, por mais 90(noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 251/2021 - Art. 1º** - Constituir o Comitê Interno da UEFS para gerir e acompanhar o processo de mobilidade virtual sob o abrigo do convênio assinado com as Instituições de Ensino Superior Baianas: UFBA, UFOB, UFRB, UFSB e UNEB, composto pelos seguintes representantes:

Matrícula	Nome	Setor
71.470594-4	Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira	AERI
71.554373-5	Rafaela de Oliveira Silva	AERI
74.440025-7	Gilmara Ferreira de Oliveira Pinheiro	PROGRAD
71.300579-9	Vera Aparecida Fernandes Martin	PROGRAD
71495174-9	Silvone Santa Barbara da Silva	PPPG
710014692	Evanilda Souza de Santana Carvalho	PPPG

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 23 de julho de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### Portaria Nº 00309043 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07136022020002086646	71503267	MARILIA LORDELO CARDOSO SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	11.02.2021

### Portaria Nº 00308804 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71656711	MURILO CARVALHO DE SOUZA VIEIRA	Técnico universitário	DEPTO DE LETRAS E ARTES	26.07.2021

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00308513 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00302998 de 02 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO TOSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 72365669.

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00308508 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAGOBERTO DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 71001580, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, substituir **IRANDERLY FERNANDES DE FERNANDES**, matrícula nº 71512705, no cargo Diretor, do(a) DEPTO DE FÍSICA.

### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00308496 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71534054	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA BISNETO	Analista universitário	GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE	10.07.2021

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00308475 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 71524653, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARCIA REGINA MIRANDA DE CERQUEIRA DORIA**, matrícula nº 71552469, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00307817 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001118	JOAO CARLOS BAPTISTA JORGE DA SILVA	22.04.2021	22.04.2023	10,00

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00305893 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIO CERQUEIRA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92020000, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARCUS VINICIUS ARAUJO MARTINS**, matrícula nº 71532531, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RES. PORTARIAS**

Nº 368, 22/07/2020 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 088/2021, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06/2021, **RESOLVE** Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), níveis Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática", campus Universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail sscjposgrad@uesb.edu.br), nos dias 02 a 04 de agosto de 2021, observando o item 4. do Edital nº 088/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Parágrafo Único - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, de acordo com a sua respectiva disciplina. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESTA PORTARIA E ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

Nº 369, 23/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, c/c o Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014, bem como a Instrução Normativa nº 10/2021. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRAU/REFERÊNCIA ATUAIS		GRAU/REFERÊNCIA PRETENDIDOS	
		Grau	Referência	Grau	Referência
72 528 837	ALINE ANDRADE SODRE	2	2	2	3
72 542 064	ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA	2	2	2	3
72 000 261	ANTONIO UELITON F SOARES	2	2	2	3
72 445 619	ARNALDO RODRIGUES DO PRADO	1	1	1	2
72 573 029	CAROLINE ALVES BARRETO	2	2	2	3
72 528 833	FABRICIA FERREIRA MEDICI	2	2	2	3
72 528 842	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	2	2	2	3
72 445 714	MANUELLA LOPES CAJAIBA	2	2	2	3
72 000 563	MARIA CELIA DA SILVA CRUZ	3	2	3	3
72 310 749	MARLI RIBEIRO DE MATOS	2	2	2	3
72 532 714	MURILO NOGUEIRA DOS ANJOS	2	2	2	3
72 448 265	RONALDO JOSE DE ASSIS SILVA JR	2	2	2	3
72 000 262	TADEU ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	3	2	3	3

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

Nº 370, 23/07/2020 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas na Lei Estadual nº 11.375 de 05 de fevereiro de 2009, c/c o Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014, bem como a Instrução Normativa nº 10/2021. **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRAU/REFERÊNCIA ATUAIS		GRAU/REFERÊNCIA PRETENDIDOS	
		Grau	Referência	Grau	Referência
72 571 653	ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	2	EE	2	M
72 446 027	MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ	3	EE	3	M
72 571 458	LEANDRO SANTOS COUTO	2	E	2	EE

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00308787 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242312019003566834	72508107	CECILIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR TITULAR_DE	PROFESSOR PLENO_DE	21.05.2021

**Portaria Nº 00308745 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei

8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242742021001602663	74590169	ELTON MOREIRA QUADROS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	08.06.2021

## Portaria Nº 00308744 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242742020002089179	74531518	FELIPE WATARAI	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	04.06.2021

## Portaria Nº 00308743 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242622021001838828	74382231	MARCOS PROFETA RIBEIRO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	28.06.2021

## Portaria Nº 00308742 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243492021001496246	72639802	CAROLINA GUSMAO SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	28.05.2021

## Portaria Nº 00308741 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07242742021001393991	72508586	ADRIANA CAMARGO PEREIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	17.05.2021

## Portaria Nº 00308739 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07243492020001720048	72497869	CARLOS BERNARD MORENO CERQUEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	21.05.2021

## Portaria Nº 00308708 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634233	KLYVIA LARISSA DE ANDRADE SILVA VIEIRA	13.07.2021	01.03.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Portaria Nº 00308704 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72503891	MARCELO ECA ROCHA	12.07.2021	01.08.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Portaria Nº 00308698 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72360127	LYRA CANDIDA CALHAU REBOUCAS	14.05.2021	27.03.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Portaria Nº 00308695 de 23 de Julho de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72532655	LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA	17.09.2021	15.06.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308693 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72502404	MAIRA FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	22.10.2021	20.02.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308674 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72517189	ROBERTA LAISE GOMES LEITE MORAIS	17.10.2021	19.01.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308669 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72288613	MARIZETE ARGOLLO TEIXEIRA	29.08.2021	02.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308666 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411920	JAMINE BARROS OLIVEIRA ARAUJO	01.04.2021	13.02.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308662 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346576	AVANETE PEREIRA SOUSA	02.08.2021	01.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308659 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72438482	DULCINEIA DA SILVA ADORNI	13.07.2021	01.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308656 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72634256	ANA LUCIA SANTOS SOUZA	31.08.2021	31.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00308652 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72434229	FHELICIO SAMPAIO VIANA	24.05.2021	03.09.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 081 - Data: 22/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CURSOS DE INGLÊS: UESC English 2021.2** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de inglês UESC English 2021.2, ação do projeto de extensão "Dinamizando o ensino da língua inglesa na UESC", com o apoio do Departamento de Letras e Artes - DLA e da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX. 1Das inscrições Período Do dia 26 ao dia 29 de julho de 2021 (ver critérios de reserva de vagas abaixo) Local Online, através do Link de acesso ao google forms <https://forms.gle/QP76xPtHh-S5a8V246> Mais informações: site do estesianversos e do instagram do UESC English (O EDITAL UESC Nº 081/2021 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS REDA - UESC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 008/2019 - JULIANNA NASCIMENTO TOREZANI; PROC. SEI: 073.6771.2021.0008690-52; Firmado em: 29/10/2019; Termo Final: 28/10/2021; Objeto: Prorrogação por 24 meses; Assinatura: 22/07/2021.**

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 324- Data: 23/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a servidora ÉLIDA PAULINA FERREIRA, matrícula nº 73.438425-5, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações, Isaias Francisco de Carvalho, em gozo de férias, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 325- Data: 23/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade o Edital UESC 065/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de alunos especiais para disciplinas do programa de pós-graduação em Ciência Animal, mestrado e doutorado acadêmico, conforme indicado a seguir: APROVADOS NA DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA COM EXCEL E NÍVEL BÁSICO DO R (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO) Classificação Nome 1º TALITA CAROLINA BRAGANÇA DE OLIVEIRA 2º JOÃO AUGUSTO FRANCO LEONEL 3º FERNANDA B. P. CAVALCANTI APROVADOS NA DISCIPLINA GEOPROCESSAMENTO APLICADO EM EPIDEMIOLOGIA (USO DO QGIS) (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO) Classificação Nome 1º TALITA CAROLINA BRAGANÇA DE OLIVEIRA 2º FERNANDA B. P. CAVALCANTI Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 326- Data: 23/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Assistente CARLOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 73.523850, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, para realizar Estágio de Pós-Doutoramento na Universidade Estadual Paulista - UNESP, no período de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

**Portaria Nº 00309172 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
73647776	RAVENA CORDEIRO MOURA	Analista universitário	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	26.07.2021

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 89 DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

**CONSIDERANDO** os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 081.2178.2021.0000756-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta pelos servidores **ANA PAULA SILVA TORRES (presidente)**, cadastro nº 81.629.795, **ANDREIA REIS DIAS QUINTELA (membro)**, cadastro nº 81.629.814 e **CRISTIANO SOUZA BARBOSA MARTINS (membro)**, cadastro nº 81.629.838 para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das atribuições destes servidores, realizar a abertura de processo sancionatório para a apuração do descumprimento contratual perpetrado pela concessionária **São Francisco Administração Aeroportuária e Rodoviária Ltda.**, responsável pela gestão do aeroporto da cidade de Lençóis/BA.

**Art. 2º** De acordo com as informações constantes dos autos do Processo SEI BA nº 081.2178.2021.0000756-04, a Concessionária **São Francisco Administração Aeroportuária e Rodoviária Ltda.** teria deixado de cumprir obrigações inerentes ao contrato de concessão, no que se refere ao pagamento de faturas decorrentes do fornecimento de energia elétrica junto à Coelba, Conta Contrato nº 7038368529, de forma que se faz necessária a abertura de processo sancionatório com garantia de contraditório e ampla defesa da concessionária.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 86 DE 21 DE JULHO DE 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

**GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 23 de julho de 2021.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**  
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 90 DE 23 DE JULHO DE 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 18 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados na AGERBA, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2021, abaixo relacionados.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ NÍVEIS ATUAIS	CLASSE/ NÍVEL PRETENDIDOS	PONTUAÇÃO
081.9151.2021.0001236-58	12 123 368	GERALDO JOAQUIM TELLES SOUZA	4 1	4 2	65
081.2180.2021.0001121-68	12 130 493	BERENICE MIRTES DANTAS COSTA	4 1	4 2	40
081.2191.2021.0001238-21	12 211 503	ANGELA BECHERATH PEIXOTO SILVA	4 1	4 2	40
081.2191.2021.0000949-70	58 000 057	MARIA INES RODRIGUES GOMES	5 1	5 2	40

**Art.2º** - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto 19.497, de 04 de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Henrique de Azevedo Martins**  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO LITORAL SUL E BAIXO SUL

PAUTA: Informes gerais sobre a Consulta Pública e Audiência Pública do PRSB; Discussão e aprovação do PRSB e encaminhamento para Consulta Pública e Audiência Pública; Aprovação das Resoluções do Colegiado Microrregional de abertura da Consulta Pública e de convocação da Audiência Pública relativa ao Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB).

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar n. 48/2019 que se realizará no dia **30/07/2021 das 9h às 12h**. Os documentos relativos à reunião estarão disponíveis a partir do 26/07/2021. O link para a realização da reunião e acesso aos documentos será informado oportunamente.

Salvador, 23 de julho de 2021.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 005/2021. Partes: CERB e o Município de JUSSIAPE/BA. Objeto: Transferência de 3.672m de tubo, para as localidades de Tamanduá/Carneiro. Prazo: 03(três) meses.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA - CNPJ 13.504.675/0001-10

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA DE LONGO PRAZO

A Embasa torna pública a abertura de Chamada Pública a fim de selecionar proposta visando a contratação de longo prazo de energia elétrica incentivada com direito a desconto mínimo de 50% da TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) com possibilidade de Autoprodução para o atendimento de consumo de energia da empresa, visando a redução do custo da energia com a possibilidade do abatimento dos encargos setoriais previstos na legislação e regulação do setor de energia, conforme especificações determinadas no respectivo Edital e seus anexos, cujos termos igualmente o integram.

Os interessados poderão obter informações, esclarecimentos e/ou o Edital e seus anexos a partir do dia 26/07/2021, através do site da Embasa (<https://www.embasa.ba.gov.br/>). Salvador, 23 de julho de 2021.

Rogério Costa Cedraz - Presidente

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 76/21

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 18 do Decreto Estadual nº 19.497 de 04 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante



do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para a Progressão.

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Classe/ Nível Atual	Classe/Nível Pretendido	Pontuação Total
055.3934.2021.0000590-99	RAIMARY PRADO BRANDAO PEREIRA	55.282.070	4/1	4/2	50
055.3959.2021.0000546-73	CINARA AGDA LISBOA DE SOUZA	55.281.979	4/1	4/2	50
055.11034.2021.0000473-05	MARIA DAS GRACAS BENEVIDES VIANA SANTANA	55.000.302	4/1	4/2	40
055.3968.2021.0000528-82	MARIA EMILIA SALGADO SILVA	55.000.877	4/1	4/2	40
055.11034.2021.0000508-61	MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ARAUJO	55.000.925	4/1	4/2	40
055.3942.2021.0000561-64	EFIGENIA RIBEIRO DA SILVA	55.001.417	4/1	4/2	40

Art.2º - A lista disposta nesta Portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos Art. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Gabinete da Direção Geral, 23 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

*Diretora Geral/ FUNDAC*

**PORTARIA Nº 77/21**

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 15 do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores das carreiras de Assistente Social, Psicólogo e Enfermeiro integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para a Progressão.

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Pretendido	Pontuação Total
055.11034.2021.0000547-78	LIANA ALMEIDA DE ARANTES	55.281.977	4/1	4/2	50
055.3959.2021.0000549-16	ANA MARIA FRAGUAS GARCIA	55.297.379	4/1	4/2	50
055.3942.2021.0000550-10	ANA CLAUDIA CALDAS DE MENEZES	55.281.990	4/1	4/2	40
055.3942.2021.0000565-98	ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA	55.282.072	4/1	4/2	40
055.3942.2021.0000564-15	SILVANA CRUZ LEAL	55.297.676	4/1	4/2	40
055.3942.2021.0000562-45	VERALICE CARDOSO CAMPOS	55.296.764	4/1	4/2	40
055.3942.2021.0000566-79	LUCIANA SILVA RIBEIRO	55.000.645	4/1	4/2	40
055.3967.2021.0000659-61	MARIA ELISABETH CAVALCANTI RAMOS	55.295.045	4/1	4/2	40
055.3959.2021.0000534-30	JOSELITA ALVES MOURA	55.295.042	4/1	4/2	40
055.3967.2021.0000649-99	PATRICIA MOTA LIMA	55.402.351	5/1	5/2	30
055.3967.2021.0000486-16	ANTONIA ROSA ALMEIDA GONCALVES NETA	55.281.986	4/1	4/2	30
055.3942.2021.0000593-41	ANGELA MARIA RUFINO SOUZA	55.282.215	3/1	3/2	30
055.3942.2021.0000596-94	ELINALVA SANTANA DA SILVA	55.296.766	4/1	4/2	30
055.3942.2021.0000563-26	AMERINALVA CRISTINA DA SILVA	55.281.980	3/1	3/2	30
055.3934.2021.0000555-14	LIGIA NASCIMENTO CONCEICAO	55.295.176	4/1	4/2	30
055.3934.2021.0000492-98	RITA MARIA BORGES ANJOS SALES	55.281.989	2/2	2/3	30

Art.2º - A lista disposta nesta Portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos Art. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

Gabinete da Direção Geral, 23 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

*Diretora Geral/ FUNDAC*

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA****Portaria Nº 00309161 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALEPH PACHECO FREITAS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SETOR TRANSPORTE, a partir de 21 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00309083 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE MARIA PIRES E SILVA**, matrícula nº 46600913, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **MARA ANGELICA DOS SANTOS**, matrícula nº 46543468, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309064 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ISLANE XAVIER BARBOSA PASSOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD ADMINISTRATIVA, a partir de 16 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309063 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **VANESSA BRITO MATOS DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL, a partir de 16 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309054 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DENISE COSTA DE LIMA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE GESTÃO DA UCS, a partir de 21 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309050 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MICHELE SENA LIMA DE PAIVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, a partir de 21 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309037 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **EDRIELE SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 46613792, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, a partir de 21 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309035 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **REGINA CANDIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 46600025, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL, a partir de 16 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309034 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **ZORILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 46541410, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL, a partir de 16 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00309006 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PAULA MAIANA SANTANA MARTINS SANTOS, matrícula nº 46571491, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO, a partir de 16 de Julho de 2021.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 23.540/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-005083/ADM/PA-0033**, composta pelos servidores **CARLA SANTOS GUIMARÃES** - matrícula nº 46568361-3, **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46568373-6, e **LOURIVAL DO SANTIAGO NETO** - matrícula nº 46568366-3, para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23.541/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.12850.2020.0021345-09**, composta pelos servidores **JOÃO LUIZ OSÓRIO DE AMORIM** - matrícula nº 45000218-7, **ROSADÉLIA FURLANETTO** - matrícula nº 09379963-0 e **HOSANA GASPAS DOS SANTOS** - matrícula nº 45500081-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23.542/2021** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	OBJETO	Fiscais
006/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITO COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES, GERADORES E MAQUINÁRIOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL LIMITADOS A SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA.	ALINE SANTOS FREITAS (FISCAL TITULAR) RICARDO GUEDES MIRANDA (FISCAL SUBSTITUTO) ALBERTO VINICIUS DANTAS OLIVEIRA (FISCAL TITULAR) CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA (FISCAL SUBSTITUTO) BERNADETE ARGOLLO BITTENCOURT (FISCAL TITULAR) RICARDO GUEDES MIRANDA (FISCAL SUBSTITUTO) PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS (FISCAL TITULAR) MANOEL GALIZA DE JESUS (FISCAL SUBSTITUTO)

**PORTARIA Nº 23.543/2021** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Fiscais
007/2021	COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES.	BARBARINO RIBEIRO COSTA (FISCAL TITULAR) TIAGO SIMONETTI LISBOA (FISCAL SUBSTITUTO)

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 23 de julho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.544/2021 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar **lista provisória** dos servidores da carreira de **Analista Técnico**, integrante de Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, que cumpriram os requisitos para a **progressão**.

Nº de processo	Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual Classe/ Nível	Situação após progressão Classe/ Nível	Pontuação Total
046.0528.2021.0005805-52	Sônia Regina Silva Portugal	45000181	5/1	5/2	95
046.0551.2021.0005729-14	Ângela Cristina Pinheiro Timbó	70100695	5/1	5/2	40
046.0538.2021.0005602-56	Lília Maria de Freitas Costa Macedo	45000176	5/1	5/2	40

046.2782.2021.0006972-17	Maria Cristina Nascimento Vieira	45000097	5/1	5/2	40
019.11982.2021.0028343-55	Orion de Queiroz Carreira Filho	45000101	5/1	5/2	40
046.0538.2021.0005606-80	Wilson Carlos Rossi	45000147	5/1	5/2	40
010.0617.2021.0000582-54	Diana Almeida de Sousa Figueiredo	70100780	4/1	4/2	40
046.0537.2021.0006210-88	João Luiz Osório de Amorim	45000218	4/1	4/2	40
046.0532.2021.0007214-51	José Carlos da Silveira	67000046	4/1	4/2	40

**Art 2º** - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, lotados no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
45000030	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000083	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000188	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000149	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000119	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
45000080	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
70100733	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.
37000289	SERVIDOR NÃO DEU ENTRADA EM PROCESSO E ENCONTRA-SE NO ÚLTIMO NÍVEL DA CLASSE OCUPADA. NÃO SE CONFIGURA CASO DE PROGRESSÃO, MAS DE PROMOÇÃO.

**Art 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

**Art 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 23 de julho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.545 DE 23 DE JULHO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002167/INEMA/LIC-02167**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ nº 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgar Santos, s/n, Narandiba, no município de Salvador, para intervenção, na Bacia Hidrográfica dos Rios Locais Vertentes - BTS, para fins de canalização, **no trecho 1**, no Rio Paraguari, nas coordenadas Lat.12°51'44,3"S e Long.38°28'09,6"W, para o início da intervenção, e Lat.12°51'50,3"S e Long.38°28'03,9"W, para o final da intervenção, datum SIRGAS 2000, seção retangular, aberta, revestimento concreto com fundo de pedra, altura de 2 m, largura de 12 m, comprimento total de 225 m, vazão de projeto de 3.721.248 m³/dia, tempo de recorrência de 50 anos, **no trecho 2**, no Riacho Sem Nome, nas coordenadas Lat.12°51'59,7"S e Long.38°28'09"W, para o início da intervenção, e Lat.12°51'57,6"S e Long.38°28'02"W, para o final da intervenção, datum SIRGAS 2000, seção retangular, fechada, revestimento concreto, altura de 1,5 m, largura de 3 m, comprimento total de 231 m, vazão de projeto de 604.800 m³/dia, tempo de recorrência de 25 anos, localizado na Rua Beira Rio de Cima e na Rua Recanto da Urbis, Periperi, no município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.546 DE 23 DE JULHO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003464/INEMA/LIC-03464**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua José Vilar, nº 2707, Dionísio Torres, no município de Fortaleza - CE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°59'34,5"S e Long.42°42'41,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 260 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na



Fazenda Riacho dos Mandis, Zona Rural, no município de Xique-Xique, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.547 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006475/INEMA/LIC-06475, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa **VENTOS DE SANTO ADALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 14.559.844/0001-81, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, sala 60, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para o Complexo Eólico Mirangaba, no município de Mirangaba. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.548 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a ERRATA da Portaria nº 23.527, que concedeu Renovação da Licença de Instalação a **CENTRAIS EÓLICAS SÃO SALVADOR S.A.**, publicada no D.O.E de 23/07/2021. **Onde se lê:** "...Processo nº javascript:void(0);..." **Leia-se:** "...Processo nº 2021.001.003588/INEMA/LIC-03588..." **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.549 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000034/INEMA/LIC-00034, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **MAIKEL HASPER SCHULZ**, inscrito no CPF nº 016.649.375-95, com sede na Rua Planalto, nº 740, Sandra Regina, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°20'29"S e Long.45°29'30,8"W, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°19'50,2"S e Long.45°27'55,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 270,8 ha, localizado na Fazendas Gravata e Jacarauba, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.550 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004559/INEMA/LIC-04559, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 04/04/2022, à **VERACEL CELULOSE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 40.551.996/0001-48, com sede na Rodovia BA 275, km 24, Fazenda Brasilândia, no município de Eunápolis, para ampliação da capacidade de armazenamento de combustíveis, passando a ter 05 (cinco) tanques aéreos de Diesel S10, sendo 03 (três) de 60 m³ e 02 (dois) de 30 m³, totalizando 240 m³ e um tanque subterrâneo de Arla 32, com volume de 30 m³, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.551 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001059/INEMA/LIC-01059, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito

de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LAELSON DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF nº 003.632.125-74, com sede no Povoado de Macaúbas, nº 1010, Urubu, no município de Miguel Calmon, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°21'07"S e Long.40°47'57,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 121 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Macaúbas II, Macaúbas, no município de Miguel Calmon, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.552 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000162/INEMA/JUR-00162, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 22.957, publicada no D.O.E de 12/05/2021, em nome da **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, para **EÓLICA CANUDOS II SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.417.771/0001-63, referente ao Parque Eólico Canudos II, na Fazenda Varzinha, zona rural, no município de Canudos. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.553 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002325/INEMA/LIC-02325, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **VALTERLY SOUZA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 013.510.055-02, com sede no Povoado de Macaúbas, s/n, no município de Miguel Calmon, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°21'04,2"S e Long.40°47'58,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 98 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 1,5 ha, localizado no Sítio Éramos Seis, Macaúbas, no município de Miguel Calmon, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.554 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.008326/INEMA/LIC-08326, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.813.406/0001-47, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 37, Comércio, no município de Salvador, para **intervenção** na Bacia Hidrográfica do Rio do Açú, no Afluente sem nome do Riacho Aguzinho, na **Barragem de Santa Clara**, nas coordenadas Lat.12°31'5,46"S e Long.38°00'56,02"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 1.330.861,20 m³ e altura máxima de 19,5 m; na **Barragem de Santa Helena**, nas coordenadas Lat.12°31'9,64"S e Long.38°01'9,48"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 520.670,34 m³ e altura máxima de 19 m. Deverá ser mantida uma vazão mínima para jusante da Barragem Santa Clara de 38 m³/dia, localizado na Fazenda Santa Clara, Rua Açú da Torre, no município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.555 DE 23 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001486/INEMA/LIC-01486, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de

uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PEDRO GONÇALVES DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 036.575.585-00, com sede na Rua Jovelino Pereira dos Santos, nº 92, Centro, no município de Cícero Dantas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Real, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°39'22,9"S e Long.38°24'43,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 419 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 6 ha, localizado na Fazenda Contendas, Zona Rural, no município de Ribeira do Pombal, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.556 DE 23 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006493/INEMA/LIC-06493, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **PARQUE SHOPPING BAHIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 96.842.000/0001-08, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 846, Itaigara, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°53'20,7"S e Long.38°19'11,3"W, de vazão 22 m³/dia, durante 15 h/d; no poço 2, nas coordenadas Lat.12°53'21,4"S e Long.38°19'10,7"W, de vazão 26 m³/dia, durante 15 h/d; no poço 3, nas coordenadas Lat.12°53'22,9"S e Long.38°18'56,3"W, de vazão 22 m³/dia, durante 14 h/d; no poço 4, nas coordenadas Lat.12°53'22"S e Long.38°18'56"W, de vazão 38 m³/dia, durante 15 h/d; no poço 5, nas coordenadas Lat.12°53'20,8"S e Long.38°18'55,9"W, de vazão 38 m³/dia, durante 15 h/d; no poço 6, nas coordenadas Lat.12°53'21,2"S e Long.38°18'54,1"W, de vazão 27 m³/dia, durante 15 h/d; no poço 7, nas coordenadas Lat.12°53'20,8"S e Long.38°18'53,8"W, de vazão 30 m³/dia, durante 15 h/d; no poço 8, nas coordenadas Lat.12°53'18,8"S e Long.38°18'52,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 22 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de consumo humano, abastecimento industrial e serviços, localizado no Parque Shopping Bahia, Avenida Santos Dumont, no município de Lauro de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.557 DE 23 DE JULHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001791/INEMA/LIC-01791, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.326, publicada no D.O.E de 28/06/2021, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **Onde se lê:** "... para duplicação da BR 415 trecho: Ilhéus - Itabuna..." **Leia-se:** "...para implantação, com pavimentação em CBUQ e Obras de Arte Correntes e Especiais na BA 649, trecho: Itabuna - Ilhéus, extensão: 18 km..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

**PORTARIA Nº 17 DE 23 DE JULHO DE 2021** - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 18 do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de Março de 2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista provisória dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante de Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na SEI, que cumpriram os requisitos para a progressão, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Classe/Nível atual	Classe/Nível pretendido	Total de Pontos
37277830	MARIA MARGARETE DE CARVALHO ABREU PERAZZO	5/1	5/2	50
44000006	CARLOTA DE SOUSA GOTTSCHALL SILVA	5/1	5/2	50
44000009	ZELIA MARIA DE CARVALHO ABREU GOIS	5/1	5/2	50

37000084	IARA PINTO CARDOSO	4/1	4/2	45
37000377	MARILIA JANE DOURADO CAMPOS	5/1	5/2	45
37000203	ELUSIA CRISTINA DE CARVALHO COSTA	5/1	5/2	40
37000231	VERILDA DUARTE BATISTA	4/1	4/2	40
37000341	MARIA LUCIA ANSELMO DE FREITAS REGO	4/1	4/2	40
37000394	WALMAR D'ALEXANDRIA BAPTISTA	4/1	4/2	40
44000026	ISOLDA SANTANA DOS REIS	4/1	4/2	40

**Art. 2º** - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto 19.497, de 04 de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 18 DE 2021** - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Conceder a servidora, CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 37004023, Analista Técnico, mais 1% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, por haver completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço público em 2021.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA/Diretora Geral**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### PORTARIA SPM Nº 0009 DE 23 DE JULHO DE 2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS A QUE SE DESTINA.

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os compromissos assumidos no Convênio Federal 905407/2020 e a manifestação do Município de Guanambi, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho para analisar a implantação e implementação de Centro de Referência de Atendimento às Mulheres/CRAM no município de Guanambi/BA que terá a finalidade de ampliar os serviços de atendimento as mulheres em situação de violência.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação da primeira:

Lélia Giselle Cruz Paiva  
Lanai Santos de Santana  
Geane Soares Silva  
Gabriela Ribeiro Santana  
Georgina Bezerra Araújo Freire

**Art. 3º** - Ao Grupo de Trabalho ora instituído caberá a realização de estudos técnicos para fins de o objetivo de a implantação do CRAM-Guanambi, observando:

- Definir local apropriado para a instalação do CRAM, necessariamente com espaço para atendimento de crianças;
- Levantamento sobre os móveis e equipamentos necessários ao funcionamento do CRAM;
- Realizar a estimativa de público a ser atendido;
- Estabelecer o levantamento da Rede de Enfrentamento local;
- Realizar a estimativa de custo mensal para o regular funcionamento do CRAM

**4º** - Fica concedido o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos a ser apresentado em Relatório Conclusivo.

Parágrafo Único - O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, por igual período, sem possibilidade de nova prorrogação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando eventuais disposições contrárias.

Gabinete da Secretária, em 23 de julho de 2021.

**Daniele Costa**

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia  
Em Exercício

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### Portaria Nº 00308773 de 23 de Julho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
04447040	EDMILSON BISPO DA SILVA	Oficial De Gabinete	DAI-5	COORD POLIT COMUN TRADICIONAIS	22.07.2021

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE



## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 132/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 911125/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 24680010 junto ao MS, de ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis para implantação do centro cirúrgico, no Município Crisópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício SMS nº 085/2021, de 01 de junho de 2021, que aprovação da proposta referente à emenda parlamentar em processo de cadastro no Fundo Nacional de Saúde, sob a Proposta Nº 911125/21-001, que dispõe sobre a ampliação do Hospital Municipal, CNES 2620421, para implantação do Centro Cirúrgico, no valor de R\$ 1.000.000,00;

A Resolução nº CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 911125/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 24680010 junto ao MS, de ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis, para implantação do centro cirúrgico, no Município Crisópolis, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
911125/21-001	24680010	Ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis para implantação do centro cirúrgico	1.000.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 23 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 151/2021

Aprova os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Itaberaba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020, que implanta, na Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, a Linha de Cuidado Integral às Pessoas Vivendo com o vírus HTLV.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Itaberaba, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Para o funcionamento do desenho aprovado, deverão ser observadas as disposições da Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 151/2021

#### 1. COMPONENTE SAE/CTA

Nome:	SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TESTAGEM	Nº CNES:	5890268
Município do estabelecimento:	ITABERABA		
Abrangência (municipal, regional ou estadual):	REGIONAL		

Nome:	SAE RUY BARBOSA	Nº CNES:	7782926
Município do estabelecimento:	RUY BARBOSA		
Abrangência (municipal, regional ou estadual):	MUNICIPAL		

#### 2. COMPONENTE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Nome:	POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	Nº CNES:	A inaugurar
Município do estabelecimento:	ITABERABA		
Abrangência (municipal, regional ou estadual):	REGIONAL		

#### 3. COMPONENTE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nome:	UPA ITABERABA	Nº CNES:	149349
Município do estabelecimento:	ITABERABA		
Abrangência	MUNICIPAL (ITABERABA, LAJEDINHO, NOVA REDENÇÃO)		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE ANDARAÍ	Nº CNES:	4021460
Município do estabelecimento:	ANDARAÍ		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA DO TUPIM	Nº CNES:	2771268
Município do estabelecimento:	BOA VISTA DO TUPIM		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	MATERNIDADE DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Nº CNES:	3246558
Município do estabelecimento:	BONITO		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DR VALDIR CAVALCANTE MEDRADO	Nº CNES:	2772671
Município do estabelecimento:	IAÇU		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIQUERA	Nº CNES:	9183345
Município do estabelecimento:	IBIQUERA		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAETÉ	Nº CNES:	2413507
Município do estabelecimento:	ITAETÉ		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO	Nº CNES:	2492881
Município do estabelecimento:	MACAJUBA		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Nº CNES:	3016986
Município do estabelecimento:	MARCIONÍLIO SOUZA		
Abrangência	MUNICIPAL		



Nome:	HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA	Nº CNES:	2510391
Município do estabelecimento:	RUY BARBOSA		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE UTINGA	Nº CNES:	6025692
Município do estabelecimento:	UTINGA		
Abrangência	MUNICIPAL		

Nome:	HOSPITAL E MATERNIDADE PONTE NOVA	Nº CNES:	2814048
Município do estabelecimento:	WAGNER		
Abrangência	MUNICIPAL		

#### 4. COMPONENTE ATENÇÃO HOSPITALAR

Nome:	HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE	Nº CNES:	2799758
Município do estabelecimento:	FEIRA DE SANTANA		
Abrangência	REGIONAL		

Nome:	HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA	Nº CNES:	2470152
Município do estabelecimento:	ITABERABA		
Abrangência	REGIONAL		

#### 5. COMPONENTE REABILITAÇÃO

Nome:	CENTRO ESPECIALIZADO REGIONAL	Nº CNES:	4027035
Município do estabelecimento:	ITABERABA		
Abrangência (municipal, regional ou estadual):	REGIONAL		

#### 6. COMPONENTE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO

Nome:	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	Nº CNES:	6602533
Município do estabelecimento:	FEIRA DE SANTANA		
Abrangência (municipal, regional ou estadual):	REGIONAL		

Nome:	CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO - CME	Nº CNES:	6341381
Município do estabelecimento:	ITABERABA		
Abrangência (municipal, regional ou estadual):	REGIONAL		

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 152/2021

Aprova os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Guanambi.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020, que implanta, na Rede de Atenção à Saúde do estado da Bahia, a Linha de Cuidado Integral às Pessoas Vivendo com o vírus HTLV.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar os estabelecimentos e serviços de saúde componentes da Linha do Cuidado às Pessoas Vivendo com o Vírus HTLV da Região de Saúde de Guanambi, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Para o funcionamento do desenho aprovado deverão ser observadas as disposições da Portaria SESAB nº 460, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 152/2021

##### 1. COMPONENTE SAE/CTA

Nome:	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	Nº CNES:	5486912
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência (Municipal, regional ou estadual):	Estadual		

##### 2. COMPONENTE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Nome:	POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	Nº CNES:	9373853
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Regional		

##### 3. COMPONENTE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nome:	SAMU 192 USA I DE GUANAMBI	Nº CNES:	6998143
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Municipal		

Nome:	UPA 24 HORAS	Nº CNES:	7907222
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 DE CANDIBA	Nº CNES:	7056990
Município do estabelecimento:	Candiba		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANDIBA	Nº CNES:	2819147
Município do estabelecimento:	Candiba		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA CARINHANHA	Nº CNES:	6718841
Município do estabelecimento:	Carinhanha		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA	Nº CNES:	4024303
Município do estabelecimento:	Carinhanha		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE FEIRA DA MATA	Nº CNES:	6715915
Município do estabelecimento:	Feira da Mata		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA / UNIDADE MISTA	Nº CNES:	3013359
Município do estabelecimento:	Feira da Mata		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 USB DE IUIU BAHIA	Nº CNES:	6741134
Município do estabelecimento:	Iuiu		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL EDVALDO PEREIRA MAGALHÃES	Nº CNES:	6670385
Município do estabelecimento:	Iuiu		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 USB DE MALHADA	Nº CNES:	6143105
Município do estabelecimento:	Malhada		
Abrangência	Municipal		



Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO GERALDO	Nº CNES:	2493195
Município do estabelecimento:	Malhada		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 UBS DE MATINA	Nº CNES:	5899397
Município do estabelecimento:	Matina		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL HERMENEGILDO C DE CASTRO	Nº CNES:	2498227
Município do estabelecimento:	Matina		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 BASE DESCENTRALIZADA PALMAS DE MONTE ALTO	Nº CNES:	7069634
Município do estabelecimento:	Palmas de Monte Alto		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIA DIAS LARANJEIRA	Nº CNES:	2506572
Município do estabelecimento:	Palmas de Monte Alto		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 UBS DE PINDAÍ	Nº CNES:	7112580
Município do estabelecimento:	Pindaí		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE PINDAÍ	Nº CNES:	2508222
Município do estabelecimento:	Pindaí		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU 192 DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	Nº CNES:	7059280
Município do estabelecimento:	Sebastião Laranjeiras		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA	Nº CNES:	2523299
Município do estabelecimento:	Sebastião Laranjeiras		
Abrangência	Municipal		

Nome:	SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE URANDI	Nº CNES:	5876842
Município do estabelecimento:	Urandi		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA	Nº CNES:	4033418
Município do estabelecimento:	Urandi		
Abrangência	Municipal		

Nome:	HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI	Nº CNES:	2804034
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Regional		

**4. COMPONENTE ATENÇÃO HOSPITALAR**

Nome:	HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI	Nº CNES:	2804034
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Regional		

**5. COMPONENTE REABILITAÇÃO**

Nome:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - APAE	Nº CNES:	9847253
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Regional		

Nome:	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGIA DE GUANAMBI - CEO	Nº CNES:	5437709
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Municipal		

**6. COMPONENTE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO**

Nome:	HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI	Nº CNES:	2804034
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Regional		

Nome:	POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	Nº CNES:	9373853
Município do estabelecimento:	Guanambi		
Abrangência	Regional		

**RESOLUÇÃO CIB Nº 153/2021**

Aprova a mudança de CNPJ da Unidade de Hemodiálise no Município Brumado, sob gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 369, de 16 de novembro de 2009, que habilitou a Nephon Clínica de Diagnóstico e Terapia LTDA, CNPJ 08.039.076/0001-32, CNES 5928354, cuja denominação atual é Instituto de Medicina e Nefrologia da Bahia Ltda ME - INEB, localizada em Brumado, como Serviço de Nefrologia;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que reclassificou a habilitação do Instituto de Medicina e Nefrologia da Bahia Ltda ME - INEB, como Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04; e Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05, no âmbito do Ministério da Saúde.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a mudança de CNPJ da Unidade de Hemodiálise, no Município de Brumado, sob gestão municipal, passando o CNPJ 08.039.076/0001-32 Instituto de Medicina e Nefrologia da Bahia Ltda ME - INEB, para o CNPJ 24301008/0001-56 Fundação Gonçalves e Sampaio, sem alteração de CNES.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 154/2021**

Aprova a autorização do credenciamento para captação e transplante renal adulto do estabelecimento Hospital Aliança e respectiva equipe de transplante, junto ao Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplante.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

O Decreto Federal nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a autorização do credenciamento para captação e transplante renal adulto do estabelecimento Hospital Aliança - CNES: 2389746 e da respectiva equipe de transplante.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 155/2021**

Aprova a atualização da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia/ Região Metropolitana de Salvador Ampliada - RMSA.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria GM/MS nº 1.723, de 14 de agosto de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.395, de outubro de 2018, que suspendeu a transferência de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde, incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios, destinados ao custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI dos Estabelecimentos assistenciais de saúde: CATO Vitória (CNES- 0005355) e Hospital da Cidade (CNES- 2384582);

A Portaria GM/MS nº 1.236, de 07 de junho de 2019, que habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Pediátrico do Hospital Martagão Gesteira - Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.920, de 21 de outubro de 2020 que suspende os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços públicos de Saúde, incorporados ao Grupo de Atenção de Especializada, a ser deduzido do limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado da Bahia e município de Salvador, destinados aos leitos de UTI Pediátrica Tipo II, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho (CNES - 0004073);

A Portaria GM/MS nº 3.698, de 22 de dezembro de 2020, que aprova o Componente Hospitalar do Aditivo da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia Região Metropolitana Ampliada do Município de Salvador e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado da Bahia;

O Parecer Técnico nº 969/2018 CGUE/DAHU/SAS/MS, que apresenta análise e solicita revisão do Aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Salvador Ampliada - RMSA da Macrorregião Leste do Estado da Bahia;

O Parecer Técnico nº 509/2020 - CGURG/DAHU/SAES/MS, que apresenta análise e solicita revisão do Aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Salvador Ampliada - RMSA da Macrorregião Leste do Estado da Bahia;

O Parecer Técnico nº 04/2021 - CGURG/DAHU/SAES/MS, que apresenta análise e solicita revisão do Aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Salvador Ampliada - RMSA da Macrorregião Leste do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a atualização da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia/ Região Metropolitana de Salvador Ampliada - RMSA.

Art. 2º Aprovar o cronograma de implantação, custeio anual e impacto financeiro do Ministério da Saúde para os componentes da Rede de Atenção às Urgências: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Hospitalar e Atenção Domiciliar, disponível no site da SESAB, link da CIB: <http://www.saude.ba.gov.br/cib>.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB/BA nº 91, de 20 de maio de 2021, que aprova a atualização da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia/Região Metropolitana de Salvador Ampliada - RMSA.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 156/2021**

Aprova o pleito da Proposta Nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, para construção do Hospital Geral e Especializado, no Município Conceição do Coité.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício GAB/SAUDE Nº 273/2021, de 12 de julho de 2021, que solicita aprovação da CIB, da proposta nº 911629/21-004, referente à construção do Hospital Regional de Campo Formoso.

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, para construção do Hospital Geral e Especializado no Município Conceição do Coité, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
911734/21-001	81000792	Construção do Hospital Geral e Especializado de Conceição do Coité.	29.997.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 157/2021**

Aprova o detalhamento técnico para a ampliação da frota do SAMU Regional de Serrinha contemplando com equipamentos do SAMU 192 os municípios da Região de Saúde de Serrinha: Biritinga, Nordestina, Quinjingue, Retirolândia, São Domingos e Serrinha.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais e Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 40/2021 da Comissão Intergestores Regional - CIR de Serrinha, de 15 de junho de 2021, que encaminha Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Serrinha;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional de Serrinha contemplando os municípios da Região de Saúde de Serrinha: Biritinga, Nordestina, Quinjingue, Retirolândia, São Domingos e Serrinha.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Serrinha, que contempla os municípios de Biritinga, Nordestina, Quinjingue, Retirolândia, São Domingos e Serrinha, conforme tabela abaixo.

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USA	USB
CENTRO LESTE	SAMU REGIONAL DE SERRINHA	BIRITINGA		01
		NORDESTINA		01
		QUINJINGUE		01
		RETIROLÂNDIA		01
		SÃO DOMINGOS		01
		SERRINHA		01
TOTAL				06

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 23 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**PORTARIA Nº 463 DE 22 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2020.0028505-02,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente o Despacho consignado ao evento 00033001974, exarado pela Ilustre Procuradora Assistente da Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 019.13086.2020.0028505-02 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Secretário Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 464 DE 22 DE JULHO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0024174-78,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente o despacho exarado pelo Ilustre Procurador Assistente da Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.13086.2021.0024174-78 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Secretário Estadual da Saúde

**PORTARIA SESAB Nº 459 DE 20 DE JULHO 2021**

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições previstas no art. 15, do Decreto nº **19.496**, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar lista provisória doservidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado na Secretaria da Saúde, que cumpriu os requisitos para a progressão referente ao ano de 2021.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/ NÍVEL ATUAL		CLASSE/ NÍVEL PRETENDIDO		PONTUAÇÃO
019497420210045053-64	19.324225	MARIA ÂNGELA SALES GUIMARÃES	3	1	3	2	40

Art. 2º. Declarar que, atualmente, não existem outros servidores da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotados na SESAB.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

**Portaria Nº 51169914 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219044	DERIVALDO FRANCISCO DE LIMA	01.06.2009/31.05.2014	31.07.2021	28.09.2021
19464987	FERNANDA ABREU BISPO DOS SANTO	01.10.2012/30.09.2017	11.07.2021	08.10.2021
19469928	EREZITO DE ALMEIDA SILVA	13.09.2012/12.09.2017	16.07.2021	13.09.2021
19482618	VERUSCA ANA ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE JESUS	27.05.2013/26.05.2018	22.07.2021	20.08.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51169911 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19229287	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	09.09.2015/08.09.2020	11.07.2021	08.10.2021
19230491	ANTONIO JOSE PESSOA DA SILVEIRA DOREA	20.09.2005/19.09.2010	13.07.2021	10.10.2021
19248694	EUNICE DOS SANTOS	10.09.2002/09.09.2007	16.07.2021	13.10.2021
19442321	GABRIELA SOUZA PEREIRA	04.07.2011/03.07.2016	15.07.2021	12.10.2021
19442387	ADILA CARNEIRO ALVES LIMA	03.07.2016/02.07.2021	16.07.2021	13.10.2021
19465322	RIANE DE SOUZA DIAS PEREIRA AGUIAR	14.09.2012/13.09.2017	01.07.2021	30.07.2021
19469701	DANIEL DE OLIVEIRA VENTURA	17.09.2012/16.09.2017	16.07.2021	13.09.2021
19482610	FULVIA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	02.06.2013/01.06.2018	16.07.2021	13.10.2021
19483283	ELIANE MELO PEREIRA FERNANDEZ	02.06.2013/01.06.2018	11.07.2021	08.10.2021
19483340	JOSENILTON GONCALVES DOS SANTOS	30.05.2008/29.05.2013	11.07.2021	08.10.2021
19483816	KARINE SIMOES FERREIRA DOS SANTOS BASTOS	28.05.2013/27.05.2018	15.07.2021	12.10.2021
19515301	MARILUCI CONCEICAO DOS SANTOS	31.08.2015/30.08.2020	11.07.2021	08.10.2021
19516778	GERSON DOS SANTOS SOUZA	03.11.2010/02.11.2015	15.07.2021	12.10.2021
19517524	SANDRA REGINA SANTOS SALES	26.11.2015/25.11.2020	15.07.2021	12.10.2021
19523079	MARISTELA RODRIGUES SESTELO	15.06.2011/14.06.2016	16.07.2021	13.10.2021
19524708	REGINA CELIA SANT ANNA DE ANDRADE	04.07.2011/03.07.2016	16.07.2021	14.08.2021
19536205	CLEIDE GUIMARAES MAYNARD	27.02.2012/26.02.2017	16.07.2021	14.08.2021
19539922	GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	18.06.2012/17.06.2017	15.07.2021	12.09.2021
19543520	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.08.2012/22.08.2017	11.07.2021	08.10.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00309086 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDERLEI SOUSA BATISTA PEREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGRS - SEMAT, a partir de 16 de Julho de 2021.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00309061 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19515991	KARINE ADAES CAJADO	Médico	HGE - ENFERMAGEM	Salvador	12,00	24,00	24.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00309060 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19446345	POLLYANA DE CARVALHO CARDOSO	Enfermeiro	HEAN - CENTRO CIRURGICO	Salvador	30,00	40,00	24.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00308997 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19515999	LUISA CRISTINA DOURADO LARANJEIRA	Médico	IPERBA - CENTRO CIRURGICO	Salvador	12,00	24,00	24.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00308996 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19457927	ROSIMEIRE SATURNINO DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	HGRS - UCINCO	Salvador	30,00	40,00	24.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51170002 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19253148	MAGALY RAIMUNDA OLIVEIRA GONCALVES	03.11.2007/02.11.2012	15.07.2021	12.10.2021
19276194	RENILDA DOS SANTOS PEREIRA	10.12.2014/09.12.2019	16.07.2021	31.08.2021
19278514	JANAISE MOTA DIAS	10.08.2015/09.08.2020	16.07.2021	31.08.2021
19442342	OTAVIO MASCARENHAS MUTTI	26.06.2011/25.06.2016	15.07.2021	12.10.2021
19442386	LAURA RENATA CERQUEIRA SOUSA	03.07.2006/02.07.2011	24.07.2021	21.10.2021
19442806	MARY LEE DOS SANTOS PAIXAO SILVA	17.07.2016/16.07.2021	17.07.2021	14.10.2021
19443530	WELLINGTON ROMA LAGE	10.07.2016/09.07.2021	13.07.2021	31.07.2021
19446639	LEILA SILVA DE FREITAS	03.01.2012/02.01.2017	23.07.2021	20.10.2021
19447601	DAVID ROCHA ALMEIDA	01.02.2012/31.01.2017	11.07.2021	31.07.2021
19447728	ICLEIA CAROLINE MASCARENHAS SOARES	17.01.2012/16.01.2017	16.07.2021	13.10.2021
19454987	ROBERTA LADEIA ALEXANDRINO	16.04.2012/15.04.2017	13.07.2021	31.07.2021
19467402	CLAUDIA MARIA CARVALHO ALVES OLIVEIRA	17.09.2012/16.09.2017	16.07.2021	13.10.2021
19482591	RAQUEL RIOS PECHIR	03.06.2008/02.06.2013	11.07.2021	31.07.2021
19482935	LUCIANE LUZ DA SILVA GOMES	10.06.2008/09.06.2013	16.07.2021	13.10.2021
19514487	VALBENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	11.08.2015/10.08.2020	11.07.2021	30.09.2021
19514488	LECI DIAS DE OLINDA CARDOSO	09.08.2010/08.08.2015	16.07.2021	13.10.2021

19514489	MARILUCE SOUZARAMOS	02.07.2016/01.07.2021	16.07.2021	31.08.2021
19514490	CAMILA NASCIMENTO DE ANDRADE	12.08.2010/11.08.2015	14.07.2021	11.10.2021
19515954	HUMBERTO LUCIANO DE CARVALHO FARIAS	01.09.2015/31.08.2020	16.07.2021	13.10.2021
19515981	ANDREA DA CRUZ GOMES	16.08.2015/15.08.2020	11.07.2021	31.07.2021
19530670	ROGERIO SANTOS SILVA	05.12.2011/04.12.2016	15.07.2021	12.10.2021
19542803	MARCIO BARBOSA DA SILVA	05.08.2014/04.08.2019	13.07.2021	10.09.2021
19543346	PALOMA SANTOS DE SANTANA	10.09.2012/09.09.2017	15.07.2021	12.10.2021
59134436	KATIA SHIRLEY CORDEIRO BALEEIRO	30.09.2002/29.09.2007	20.07.2021	17.10.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00309087 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19252067	EUMA FRAGA MARQUES	Enfermeiro	HGE - CCIH	SUVISA - DIVEP - CODTV	Data da Publicação	

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00308995 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19446414	IVONE MARIA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	HGRS - EMERGENCIA PEDIATRICA ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	24.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00308982 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19441917	LUCIANA BISPO BARBOSA	Técnico em enfermagem	HGRS - UCINCO	Salvador	30,00	40,00	24.07.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00308888 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 12 de Maio de 2021, **DANIELE DA SILVA HOMEM**, matrícula nº 19655079, para responder pelo expediente do cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, no(a) CGTICS - COORD. GERAL.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51169794 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e



Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19246088	EDMEA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	06.02.2020
19218380	CILENE ALELUIA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	24.04.2020
19230183	SUELI SILVA DA ANUNCIACAO	Auxiliar de enfermagem	24.11.2019
19225716	RITA MARIA DE ARAUJO	Enfermeiro	21.12.2019
19222870	LUZIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	17.07.2019

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO
019.5120.2021.0085337-70	ARIVALDO DE MORAES SANTANA	192183277	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
019.5120.2021.0087516-88	SHEILA CRISTINE DA SILVA TEIXEIRA	192259913	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

#### RETIFICAÇÃO:

Na relação constante da Portaria nº 290/2007, publicada no DOE de 21 e 22.07.2007, referente a Licença Prêmio do servidor **JORGE TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 193235792.

**ONDE SE LÊ** : Quinquênio de 27.02.73/98 ( 15 meses )

**LEIA-SE** : Quinquênio de 27.02.73/93 ( 12 meses )

#### Portaria Nº 24 de 23 de Julho de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2021.0091585-18	19300202	CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE	RENATA ARRUDA DE ANDRADE CARVALHO	R\$ 2.500,00
019.1191.2021.0087960-81	19309853	MARIA DANTAS DO NASCIMENTO	EDNA DANTAS DO NASCIMENTO GOMES	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0090160-60	19303380	TIMOCLEA ROSA BACELAR	CONSUELO BACELAR BARAUNA	R\$ 2.994,00
019.11229.2021.0037213-54	19324825	EDEZIO FERREIRA DA SILVA	LENISE FERREIRA DA SILVA	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0090073-07	19321031	LUIZ BARRETO VIEIRA	MIRIAN ANGELICA ASSIS BARRETO	R\$ 2.994,00

**JANAÍNA PERALTA DE SOUZA**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

#### NOTA TÉCNICA Nº 02, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a regulação sanitária para a atividade de optometria no Estado da Bahia.

#### 1. INTRODUÇÃO

Considerando o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 131 pelo Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 10/07/2020, que entendeu que a Constituição Federal de 1988 recepcionou os arts. 38, 39 e 41 do Decreto nº 20.931/32 e dos arts. 13 e 14 do Decreto nº 24.492/34 e que realizou apelo ao legislador federal para apreciar o tema, tendo em conta a formação superior reconhecida pelo Estado aos tecnólogos e bacharéis em optometria;

Considerando os inúmeros pedidos de concessão de Alvará Sanitário para atividade de optometria e o fato da atuação dos profissionais de optometria continuar pendente de regulamentação;

Considerando que a Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, é "um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir, ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde";

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconiza no Art. 5º, inciso XIII, o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais; e no Art. 22º, que compete à União legislar sobre a organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

Considerando que a profissão de optometrista está prevista na Portaria Federal nº 397, de 09 de outubro de 2002 do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego, que aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO;

Considerando que, embora a CBO não tenha o poder de regulamentar profissões - que só poderá ser realizada por Lei, é um documento elaborado pelo Governo, que identifica e reconhece o ofício de optometria e enumera as áreas de atividades dos óticos optometristas;

Considerando que ainda se encontra em vigência o Decreto Federal nº 20.931/32, que regula e fiscaliza o exercício da medicina, da odontologia, da medicina veterinária e das profissões de farmacêutico, parteira e enfermeira, no Brasil, e estabelece penas e decreta em seu artigo 3º:

*Art. 3º Os **optometristas**, práticos de farmácia, massagistas e duchistas **estão também sujeitos à fiscalização, só podendo exercer a profissão respectiva se provarem a sua habilitação a juízo da autoridade sanitária.** (grifo nosso)*

Considerando que o Decreto Federal nº 24.492/34, que baixa instruções sobre o Decreto supra-mencionado, na parte relativa à venda de lentes de graus, ainda se encontra em vigência;

Considerando que a Lei Federal nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da medicina e declara que o ato médico, se exaure naquilo que, por sua natureza, é reconhecidamente privativo de médico;

Passamos a discorrer sobre a possibilidade de emissão de alvará sanitário para os optometristas.

#### 2. AVALIAÇÃO DOS FATOS

As Vigilâncias Sanitárias possuem competência técnica apenas para verificar as questões afetas à sua área de abrangência. Uma vez preenchidos os requisitos previstos na legislação sanitária e o profissional exerça suas atividades restritas ao seu âmbito de atuação, o Alvará Sanitário deve ser expedido.

Quanto à questão acerca da possibilidade ou não do exercício da prática da atividade do profissional optometrista com a respectiva liberação do Alvará Sanitário, cumpre-nos elucidar que a profissão do optometrista está prevista desde 1932, porém carece de regulamentação legal.

Com efeito, o Supremo Tribunal Federal, em sede de julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 131 entendeu pela recepção do art. 38 do Decreto nº 20.931/32 pela Constituição Federal de 1988, e manteve **a proibição dos optometristas de instalar consultórios com a finalidade de atender pacientes**. Contudo, apelou ao Poder Legislativo pela regulamentação da profissão.

Logo, até que o tema seja apreciado pelo legislador e seja decidido em direção diversa, **não é permitido ao optometrista instalar consultório próprio**. Porém, cumpre salientar que a profissão do optometrista exige curso em faculdade para exercer seu ofício e tal profissão foi aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e incluída no rol da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, cuja aprovação e autorização para publicação em todo o território nacional ocorreu por meio da Portaria nº. 397, de 09 de outubro de 2002- Ministério do Trabalho e Emprego. Por sua vez, o CBO contempla a atividade e reconhece a profissão de técnico em óptica e optometria, no código 3223-05, classificada como:

*"3223-05 Técnico em óptica e optometria - Contatólogo, Técnico optometrista, Óptico contatólogo, Óptico oftálmico, Óptico optometrista, Óptico protesista."*

Além disso, restam definidas no supracitado rol suas competências profissionais:

Realizam exames optométricos; confeccionam lentes; adaptam lentes de contato; montam óculos e aplicam próteses oculares; b) Promovem educação em saúde visual; vendem produtos e serviços ópticos e optométricos; gerenciam estabelecimentos. Responsabilizam-se tecnicamente por laboratórios ópticos, estabelecimentos ópticos básicos ou plenos e centros de adaptação de lentes de contato. Podem emitir laudos e pareceres ópticos-optométricos.

O exercício dessas ocupações requer curso técnico de nível médio, oferecido por instituições de formação profissional reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

Importante salientar a competência das vigilâncias sanitárias no tocante a fiscalização desse tipo de estabelecimento, como reporta o Decreto Federal nº. 77.052 de 19 de janeiro de 1976, que dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde.

Ante o exposto, considerando o fato de a Portaria SESAB nº 101, de 24 de março de 2020 elencar, entre as atividades econômicas sujeitas à fiscalização sanitária, as exercidas pelos profissionais técnicos em óptica e optometria, observa-se o reconhecimento da referida profissão, no âmbito da regulação sanitária.

Destarte, com a finalidade de cumprir com o dever legal do exercício da fiscalização sanitária, de modo a não impedir o exercício profissional da categoria dos técnicos em óptica e optometria,

nos termos da decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 131 pelo Supremo Tribunal Federal, o entendimento desta Diretoria é pela possibilidade dos supracitados profissionais instalar **estabelecimentos comerciais e atuar em estabelecimentos de saúde, porém não podem instalar consultórios ou realizar as atividades privativas do médico.**

### 3. RECOMENDAÇÕES

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, como instância coordenadora da Vigilância Sanitária no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, orienta que:

1. Com efeito, as autoridades sanitárias do Estado da Bahia **não devem licenciar estabelecimentos instalados por ou para técnicos em óptica ou optometria com a finalidade de atender clientes, prescrever receitas de óculos e lentes de grau, sejam aqueles enquadrados como consultórios ou os contendo**, nos termos do art. 38, 39 e 41 do Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932;
2. Independentemente de sua vinculação com grupos sociais (sejam associações, ONGs, grupos religiosos, políticos, educacionais, etc) a oferta de serviços em optometria deve ser restrita às suas competências conforme descrito no CBO, **não sendo em hipótese alguma permitido o atendimento de clientes (de forma gratuita ou não) com a prescrição de óculos ou lentes de grau.**
3. Os estabelecimentos que prestam serviços de optometria contempladas pelo Código Brasileiro de Ocupações, editado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no código 3223-05, com exceção das atividades privativas dos médicos, deverão, no campo "observações" do alvará/ licença sanitária, ter todas as suas atividades descritas;
4. Para a assunção de responsável técnico do estabelecimento perante à Vigilância Sanitária do Estado da Bahia, este deverá possuir certificado/ diploma emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC, sendo desobrigado de apresentar a Certidão de Responsabilidade Técnica - CRT/ART, emitida pelo Conselho de Classe, enquanto esta categoria profissional não for representada pelo respectivo Conselho.
5. Quando identificados indícios, ou forem comprovados, através de denúncia ou busca ativa, do exercício ilegal da profissão, noticiar o Ministério Público.

**SANDRA MARQUES**  
Diretora DIVISA

### NOTA TÉCNICA Nº 3, DE 23 DE JULHO DE 2021

Elucida sobre a cobrança das Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Esta nota técnica tem o objetivo de esclarecer e harmonizar, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, a cobrança das Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária, especialmente das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia previstas na Lei Estadual nº 11.631, de 30/12/2009, alterada pela Lei Estadual nº 14.287, de 30/12/2020. Para fins desta lei, padronizaram-se os estabelecimentos conforme a **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, em cumprimento aos requisitos da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, que é um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

Será considerada a **Classificação de Risco** das atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária (VISA), conforme: a) a Resolução RDC/ANVISA nº 153, de 26 de abril de 2017, e suas alterações, que dispõe sobre a classificação de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária; b) a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária c/c as Diretrizes Gerais para o Licenciamento Sanitário pelos órgãos de Vigilância Sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020; e c) a Portaria Estadual nº 101/2020, que dispõe sobre a classificação de grau de risco das atividades econômicas para fins de licenciamento sanitário no âmbito do Estado da Bahia, nos termos da Lei da Liberdade Econômica.

Assim, para o licenciamento sanitário do estabelecimento, deverão constar no cartão CNPJ do mesmo **todas** as atividades sujeitas à VISA exercidas pela empresa, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, ajustada na Lei Estadual nº 11.631/2009, para emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e tramitação do processo.

Nas situações em que não constar no cartão de CNPJ a atividade realizada conforme a CNAE, o estabelecimento deverá ser notificado por meio do Termo de Recomendação, deverá ser concedido ao mesmo o prazo de até 10 (dez) dias para adequar seu cadastro, e posteriormente, dar prosseguimento ao licenciamento sanitário. A cobrança do(s) valor(es) referente(s) aos novo(s) código(s) CNAE poderá ser feita em DAE complementar, mantendo assim o prazo legal da empresa para solicitação do licenciamento sanitário.

Para os estabelecimentos públicos que usam o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde ou Prefeitura, lavrar termo de recomendação com prazo determinado (de até 10 dias) para adequação do CNPJ, com endereço no local do estabelecimento de saúde e com os códigos CNAE das atividades desenvolvidas, para, posteriormente, dar prosseguimento ao licenciamento sanitário. Será aceito comprovante de protocolo de alteração do CNPJ para dar seguimento ao licenciamento sanitário.

#### Nota 1: A taxa de licenciamento é devida, cumulativamente, pelos CNAE do contribuinte.

Para efeito de cobrança, serão computadas todas as atividades realizadas pela empresa fiscalizada que constem na CNAE e que estejam sujeitas à cobrança pela VISA.

#### Nota 2: A taxa de licenciamento é devida para atividades industriais e será cumulativamente de acordo com a quantidade de linhas de produção ou atividade.

Entende-se por Linha de Produção a fabricação de produto em série semiacabado ou acabado. Exemplos de diferentes linhas de produção: água sanitária, shampoo, óleos, sabão líquido, sabão em pedra, etc.

Deverá ser considerada, para o cálculo do valor do DAE, a classe do produto, conforme definido no registro ou notificação do produto na ANVISA.

Exemplo: se uma indústria de saneantes produz detergente líquido nos aromas de coco, limão, neutro, deverá ser contabilizado no cálculo apenas a classe detergente líquido, independente do acabamento final.

A empresa deverá apresentar uma declaração com a relação das linhas de produção dos produtos produzidos, acabados ou semi-acabados. O valor a ser cobrado a título de licenciamento será calculado de acordo com a classificação dos códigos CNAE acrescida do valor referente às linhas de produção executadas.

#### Nota 3: A taxa de licenciamento é devida para serviços cumulativamente acrescidos pelo número de equipamentos/consultórios/boxes/poltronas conforme descritos nos itens respectivos.

1. Para as atividades cujos códigos CNAE descrevem valor por cada poltrona/leito/cômodo/consultório, a cobrança de taxa a título de licenciamento deverá seguir o descrito na Lei Estadual nº 14.287, de 30/12/2020. Por exemplo: Em relação aos serviços de diálise e nefrologia (CNAES 8640-2/03) e de quimioterapia (8640-2/10) deve ser cobrado o valor referente aos respectivos códigos CNAE somado com o valor cobrado pelo número de poltrona/leitões oferecidos.

2. Por fim, quanto aos serviços cujos respectivos valores de taxa não foram especificados na Lei Estadual nº 14.287, de 30/12/2020, a exemplo da taxa referente ao serviço de dedetização, que está cadastrada no código CNAE 2.1.1.23.1 e não se encontra englobada no código CNAE 2.2, o fiscal não pode cobrar o tributo para fins de vistoria, em respeito ao princípio da legalidade.

**Sandra Marques**  
Diretora DIVISA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 418/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 020/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, HOSPITAL DE CAMPANHA - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 338/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU** OBJETO: BENS PERMANENTES

Resumo do Termo de Convênio nº. 026/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e o Centro de Educação Superior de Guanambi, Mantenedora do Centro Universitário FG - UNIFG, CNPJ N.º 04.097.860/0001-46. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Tecnólogo em Radiologia. Vigência: 12 meses. Assina: em xx de julho de 2021, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Mauro Cesar Ribeiro dos Santos - Diretor CPF/MF sob nº. 645.115.615-91. Igor Leon Francelino de Oliveira - Diretor Acadêmico CPF/MF sob nº. 056.254.716-90.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### PORTARIA Nº 20/2021

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar a Comissão de Sindicância para apurar situação ocorrida com o RN da paciente com prontuário nº 24.04.35.

Andréa Henrique dos Santos Serafim Machado - Mat. 19.542.901

Ana Paula Bamberg Tude - Mat. 19.269.518

Liane Mª Amorim Sanjuan Tobio - Mat. 19.276.280

Salvador, 22 de Julho de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez  
Diretora

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 198 de 23 de julho de 2021**, a Diretora Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve conceder a **ANTÔNIO CARLOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo/Motorista, classe I, matrícula nº 16151434, nos termos do artigo 84, da Lei 6677/94, 33% de Gratificação Adicional sobre seus vencimentos, por haver completado 33 anos de serviço público em 12.06.2019, totalizando 33%, ficando retificada a portaria nº 493/2017, publicada no D.O. de 10/08/2017.



**PORTARIA Nº 199 de 23 de julho de 2021**, A Diretora Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve conceder a **MARIO DOS SANTOS MIRANDA**, Auxiliar Administrativo, classe I, matrícula nº 20130883, nos termos do artigo 84 e 85, da Lei 6677/94, + 29% de Gratificação Adicional sobre seus vencimentos, por haver completado 39 anos de serviço público em 08.04.2020, totalizando 39%.

Rosana Lobo Amaral de Castro  
Diretora Geral da SSP, em exercício.

**Portaria Nº 00308808 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PETER LANGE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, a partir de 22 de Julho de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA nº339/2021, de 23 de julho de 2021. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei 11.370/2009, art.19, incs.V, XII e XIV, **RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria/GDG 298/2011, de 18/05/2011, constituindo nova Comissão, composta pelos servidores Guilherme Faria Gomes Machado, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula 20.373.588, Nadja Sarah de Moura Costa Hereda Neves, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula 12.602.750, e Jorge Aparecido Moreira da Silva, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula 20.345.999, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito sanitário de origem (com a anulação do anterior e aproveitamento dos atos de instrução nele já praticados, conforme decisão judicial lançada nos autos do procedimento SEI 006.0434.2021.0021186-87), visando à apuração das circunstâncias em que se dera a morte de Robertson Freitas Pereira, Investigador de Polícia, Classe I, matrícula 20.443.410-6, ocorrida no dia 10.02.2011, por volta de 08h, na altura do km 01, BR 533, Bairro Caroba, em Candeias/Bahia.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.  
Salvador, 22 de julho de 2021.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL

**Portaria Nº 00309020 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 00303888 de 09 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **AMANCIO SOUZA MATOS**, matrícula nº 20161414.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308435 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **LEON NIKIAS GOMES PINTO**, matrícula nº 12603923, para, em razão de Férias no período de 03 de Fevereiro de 2021 a 04 de Março de 2021, substituir **LUCYNALVA FREIRE DE CARVALHO PIRES**, matrícula nº 20373593, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CHORROCHO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308426 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA PAULA FONTES AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula nº 20409831, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2021, substituir **FRANCESCO DENIS DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 20373652, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMACA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308231 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **EULER GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 92036490, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2021 a 30 de Abril de 2021, substituir **JANSEN JUNIO NASCIMENTO BAETA**, matrícula nº 20409721, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE BELMONTE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00307616 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **WVANILDO SOUSA ALVES**, matrícula nº 20419959, para, em razão de Férias no período de 27 de Abril de 2021 a 26 de Maio de 2021, substituir **JACKSON FREITAS SOUSA**, matrícula nº 20412527, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00307566 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ADELINA MARIA DE ARAUJO CASTRO**, matrícula nº 20373464, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2020 a 22 de Outubro de 2020, substituir **BARCOS AIRA LOURENCO GALDINO**, matrícula nº 20409848, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00307230 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **IOLA DE ASSUNCAO NOLASCO FARIAS**, matrícula nº 20383677, para, em razão de Férias no período de 07 de Fevereiro de 2021 a 16 de Fevereiro de 2021, substituir **JOANA ANGELICA SANTOS**, matrícula nº 20279799, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL S SEBASTIÃO PASSÉ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303651 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 08 de Julho de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00285849 de 15 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MOABE MACEDO LIMA**, matrícula nº 12616397.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00303648 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 08 de Julho de 2021, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00213386 de 01 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MICHAEL SEGSON SILVA ALVES**, matrícula nº 12616220.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00297035 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar, com efeito a partir de 25 de Maio de 2021, **JENIVALDO RODRIGUES ATAÍDES SANTOS**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20500980, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE BARRA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MORPARA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00290883 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOAO MATEUS MENEZES CORREIA**, matrícula nº 12603920, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 02 de Março de 2021, substituir **SERGIO DE ARAUJO VASCONCELOS**, matrícula nº 20279958, no cargo Delegado Titular II, do(a) DEL TERRITORIAL DE CORAÇÃO DE MARIA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

**Portaria Nº 00309216 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, resolve designar **TATIANE GONCALVES FREITAS MELO**, matrícula nº 20361778, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir

**ESMERALDA PINTO DANTAS**, matrícula nº 20111801, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE APOIO OPERACIONAL.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00309134 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ALVES BOMFIM**, matrícula nº 20454016, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **JOAO FREITAS NETO**, matrícula nº 20279356, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE PERÍCIAS VEÍCULOS.

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00308917 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20338922	PAULO SERGIO PORTELA DE OLIVEIRA	Perito criminal	LABORATORIO CENTRAL DE POLICIA TEC	COORD DE GENETICA FORENSE	Data da Publicação	

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00308740 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000344716	20078927	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Perito técnico de polícia	01.02.1992 a 31.01.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00308736 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000344716	20078927	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Perito técnico de polícia	01.02.1987 a 31.01.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00308732 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000344716	20078927	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Perito técnico de polícia	01.02.1982 a 31.01.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00308729 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000344716	20078927	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Perito técnico de polícia	01.02.1977 a 31.01.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00308727 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000344716	20078927	CARLOS ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Perito técnico de polícia	01.02.1972 a 31.01.1977	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**Portaria Nº 00309096 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00191371 de 13 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IVANA DE LIMA PORTO**, matrícula nº 30601886.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00309081 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195452 de 14 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RENILSON CRUZ VIANA**, matrícula nº 30267762.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00309080 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195458 de 16 de Julho de 2020, publicado(a) no



Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENILSON CRUZ VIANA**, matrícula nº 30267762.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00309079 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195454 de 11 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENILSON CRUZ VIANA**, matrícula nº 30267762.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00309077 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195449 de 11 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENILSON CRUZ VIANA**, matrícula nº 30267762.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308882 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00229969 de 17 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AJAX TIAMA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30283333.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308874 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00142720 de 19 de Maio de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AILTON PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 30295145.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308611 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30284182	FELIX DOS SANTOS CARVALHO	Primeiro sargento	CONSTRUTORA RODOARTE LTDA	10.05.1994	12.08.1994	95

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2083.2021.0029901-11, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308539 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30505653	JUCICLEISON DA SILVA OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTAD		14.03.2008	20.12.2009

Finalidade:  
ANALISE:DP/SIP - SEI 030.2657.2019.0019713-09

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308505 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30340328	LEONARDO CESAR LIMA	Cabo	O BENÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	05.05.1997	18.01.1999	624

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.9747.2019.0101562-81, GERADO EM 12/12/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00308493 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30486440	GILSON SANTOS BRITO	Soldado de 1a. Classe	EXÉRCITO BRASILEIRO		01.03.2001	31.12.2001

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.9396.2019.0104959-25, GERADO EM 27/12/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**ERRATA**

Na publicação do Edital de Convocação REDA n. 007/2019, publicado no D.O.E de 23.07.2021:

**Onde se lê:**

**Código - 007 Técnico de Nível Superior/Psicologia - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
2	591483	CRISTIANE DE SANTANA PIMENTEL DE MAGALHAES	019.277.205-83	9,50	Habilitado

**Leia-se:**

**Código - 007 Técnico de Nível Superior/Psicologia - Salvador - AUTODECLARADOS NEGROS**

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
2	591483	CRISTIANE DE SANTANA PIMENTEL DE MAGALHAES	019.277.205-83	9,50	Habilitado

Salvador/BA, 23 de julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**Portaria Nº 00307435 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223537	EDMILSON FARIAS DA SILVA	01.08.2009/31.07.2014	19.07.2021	16.09.2021

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00308954 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21152500	DEIR NAZARETH ANDRADE COSTA DA SILVA	13.02.2011/12.02.2016	03.05.2021	12.05.2021

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00307442 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220843	FADIA MARTINS DE OLIVEIRA	01.05.2009/30.04.2014	04.01.2021	02.02.2021

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00307433 de 23 de Julho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220905	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE LIMA	01.06.2000/31.05.2005	02.08.2021	30.09.2021

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 073 DE 23 DE JULHO DE 2021**

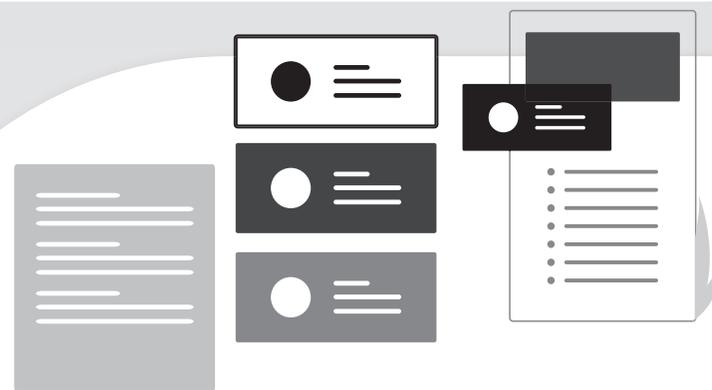
O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1465.2021.0001636-59, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão de Seleção, composta pelos servidores **SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DÓCIO**, matrícula nº 69.446078; **JOSÉ NEY DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 11.146113; **SÉRVULO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula 10.262759; **ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA**, matrícula 69.446073; **JÉSSICA PIRES PINTO**, matrícula 92.040575; **MARIZA ALVES SOUZA SANTANA**, matrícula 92.036651; e **FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 69.628468, para, sob a presidência da primeira servidora, avaliar e selecionar as parcerias a serem celebradas com Organizações Cívicas, mediante Termos de Fomento ou de Colaboração. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, inclusive as portarias nºs 060/2021, publicada no D.O.E. em 10/06/2021; 034/2020 publicada no D.O.E. em 31/07/2020; e 231/2018 publicada no D.O.E. em 28/12/2018. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de julho de 2021.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





Um novo momento,  
uma nova marca

CASA CIVIL



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade

SAC DIGITAL

ZAP RESPEITA MINHA

Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência

DELEGACIA DIGITAL

DOOL Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 24 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.214

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 05.917.486/0001-40  
NIRE 2930003576-9

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021

**I. Data, Hora e Local:** 22 de julho de 2021, às 18h00, na sede social da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335. **II. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Mesa:** Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: André Luiz Sandoval Valente. **IV. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **V. Ordem do Dia:** no âmbito a oferta pública inicial de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), com esforços de colocação no exterior, conforme aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2021 e revalidada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2021 ("Oferta"), deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a fixação do preço emissão das ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"); (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (iii) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas; (iv) a aprovação dos direitos atribuídos às novas Ações; (v) a verificação da subscrição das Ações a serem emitidas pela Companhia e distribuídas no âmbito da e a homologação do novo capital social da Companhia; e (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia emitir o Memorando Definitivo e o *Final Offering Memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar o "Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A." ("Contrato de Distribuição"), o "Placement Facilitation Agreement", o "Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A." e todos os outros contratos e documentos que se fizerem necessários no âmbito da Oferta (os "Documentos da Oferta"). **VI. Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração: (i) a fixação do Preço por Ação em R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos), com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), conduzido exclusivamente com investidores profissionais no Brasil e no exterior, pelos Coordenadores da Oferta e Agentes do Colocação Internacional (conforme definidos no Memorando Preliminar da Oferta da Oferta), nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, e artigo 44 da Instrução nº 400 emitida pela CVM em 29 de dezembro de 2003. De acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das S.A., a escolha do critério para a determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e pelo fato de as Ações serem distribuídas por meio de uma oferta pública, na qual o preço de mercado das Ações foi definido com base no resultado do Procedimento de Bookbuilding; (ii) o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 86.666.375,27 (oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para R\$ 311.706.375,27 (trezentos e onze milhões setecentos e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de 19.400.000 (dezenove milhões e quatrocentas mil) Ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para subscrição pública no âmbito da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das S.A. Do Preço por Ação de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos): (a) o valor de R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) será destinado a conta de capital social da Companhia, totalizando a quantia de R\$ 225.040.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões e quarenta mil reais) em aumento do capital social; e (b) o valor remanescente será destinado à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, totalizando a quantia de R\$ 225.040.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões e quarenta mil reais) destinada à reserva de capital; (iii) a forma de integralização das Ações objeto à Oferta, que deverá ser feita em moeda corrente nacional, na data de liquidação da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos das cláusulas aplicáveis do Contrato de Distribuição e do "Placement Facilitation Agreement"; (iv) a atribuição integral, aos titulares das novas Ações emitidas em virtude do aumento do capital social da Companhia, dos mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares das Ações previamente emitidas pela Companhia, de acordo com a Lei das S.A., o Regulamento do Novo Mercado e o Estatuto Social da Companhia, a partir da data da efetiva integralização das Ações; (v) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de 19.400.000 (dezenove milhões e quatrocentas mil) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta e, consequentemente, a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ 311.706.375,27 (trezentos e onze milhões setecentos e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), dividido em 64.191.861 (sessenta e quatro milhões cento e noventa e uma mil oitocentas e sessenta e uma Ações. O Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral de Acionistas a proposta para alterar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social; e (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a emitir o Memorando Definitivo e o *Final Offering Memorandum*, bem como tomar todas as providências e praticar todos e quaisquer atos necessários relacionados à Oferta e seu correspondente aumento de capital, incluindo, *inter alia*, assinar os Documentos da Oferta. **VI. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ilhéus, 22 de julho de 2021. **Mesa:** Vanderlei Rigatieri Junior - Presidente; André Luiz Sandoval Valente - Secretário. **Conselheiros:** Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; Bruno Savassi Rigatieri; Vanderlei Rigatieri Junior; Flavio Cesar Maia Luz; e Roberto José Maris de Medeiros. *Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.* **Vanderlei Rigatieri Junior** - Presidente, **André Luiz Sandoval Valente** - Secretário.

## CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. – CLN

CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19  
NIRE: 29.3.000.2436-8  
COMPANHIA FECHADA

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Dia 11 de junho de 2021, às 12h, via videoconferência. **2. Convocação:** Dispensada na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 15 do Estatuto Social da Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN ("Companhia"). **3. Presença:** (i) **Conselheiros:** Srs. Gustavo Soares Figueiredo e Marcus Vinicius Figur da Rosa ("Conselho"); e (ii) **Convidada:** Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretária a reunião. **4. Mesa:** Presidente: Gustavo Soares Figueiredo; e Secretária: Daniela Derzi Barretto. **5. Ordem do Dia:** (i) **Deliberar sobre:** (ii.1) Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia; e (ii.2) Eleição de Diretor Superintendente Companhia. **6. Assuntos e Deliberações:** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos: **6.1. Deliberar sobre:** **6.1.1. Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia:** Considerando a carta de Renúncia apresentada na data de hoje pelo Sr. Luciano Moreira Santos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o Conselho, por unanimidade, aprova, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, a nomeação do Sr. **Guilherme Walder Mora Ramalho**, brasileiro, solteiro, advogado e administrador, portador da carteira de identidade nº. 27993703-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.914.348-29, com endereço na Av. Presidente Vargas, 2000, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.210-031, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora nomeado declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: **Conselho de Administração:** Gustavo Soares Figueiredo (Presidente); Marcus Vinicius Figur da Rosa (Vice-Presidente); **Guilherme Walder Mora Ramalho**. **6.1.2. Eleição de Diretor Superintendente da Companhia:** Considerando a carta de Renúncia apresentada na data de hoje pelo Sr. Guilherme Antonio Barreto Hupsel de Oliveira ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia, o Conselho, por unanimidade, aprova a eleição do Sr. **Luciano Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06524960-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 788.809.637-91, com endereço na Avenida Niágara, nº 350, Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP 34.007-652, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. O Diretor é eleito em complementação do mandato em curso que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022 e declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: **Diretoria; Nome; Cargo:** Vago - Diretor Presidente; Marcus Vinicius Figur da Rosa - Diretor Administrativo Financeiro; **Luciano Moreira Santos** - Diretor Superintendente. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Mesa: Sr. Gustavo Soares Figueiredo – Presidente e Daniela Derzi Barretto – Secretária. Conselheiros presentes: Srs. Gustavo Soares Figueiredo e Marcus Vinicius Figur da Rosa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Camaçari, 11 de junho de 2021. **Mesa:** Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEB. Certifico o registro sob o nº 98087006 em 05/07/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados  
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



EGBA

CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 24 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.214

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A Pregoeira Oficial da Casa Militar do Governador comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 007/2021, numeração BB nº785837, que tem como objeto aquisição de combustíveis de aviação, tipo querosene especial (QAV-1 ou JET A-1) nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Porto Seguro, Una, Vitória da Conquista e gasolina especial (AVGAS) de aviação nos municípios de Salvador e Feira de Santana, para abastecimento de aeronaves e veículos de apoio de abastecimento, Tanques Sobre Rodas (TSR's), com data de abertura dia 22/07/2021, às 10h00, que a abertura da sessão pública não ocorreu nesta data em virtude de suspensão realizada para ajustes nos valores previstos em edital, sendo publicada posteriormente nova data para sua realização. Salvador - BA, 22 de julho de 2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, Nº BANCO DO BRASIL nº 885516 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 06/08/2021 às 10h - Objeto: Aquisição de Veículo tipo Caminhão Baú. Família: 23.20, Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB nº 310, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71)3118-7360/ 7361. Salvador - BA - 23/07/2021 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial/SEAP.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2021

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para Seleção de empresa interessada em executar, sob sua inteira responsabilidade técnica, gerencial e financeira, em área de pesquisa de titularidade da CBPM, situada no Município de Caracol, Estado do Piauí - trabalhos de pesquisa complementar de **MINÉRIO DE FOSFATO**, compreendendo reavaliação de reservas, caracterização tecnológica e de usos industriais, e estudos de viabilidade econômica de seu aproveitamento, incluindo a obtenção das licenças ambientais pertinentes; e Implantação e operação da mina para lavra das jazidas eventualmente caracterizadas nos trabalhos de pesquisa complementar. As propostas serão abertas no dia **03 de Setembro de 2021, às 10h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas no Código de Mineração (Decreto-Lei 227/1967), da Lei Federal Nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual Nº 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os Envelopes de Proposta e Habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às **10:00h do dia 03/09/2021**. O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Os envelopes deverão ser endereçados à Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: [copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br). Salvador-Ba, 23/07/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 05/08/2021, às 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (finalização da digitalização da TV UESB) SURTE Família(s): 58.35/ 59.65/61.10/62.10 Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3424-8610/ 3425-9388 ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 22/07/2021. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 04/08/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Televisores). Família(s): 77.30. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 23/07/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - DESENBÁHIA

Abertura: 17/08/2021, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Vigilância e Segurança Patrimonial. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 885544 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2021

Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 11/08/2021. Abertura: 12/08/2021 às 09h:30min - Objeto: Recuperação da Pavimentação em CBUQ, na rodovia BA-667, no trecho: Entr. BA-262 / Santa Cruz da Vitória, no município de Santa Cruz da Vitória, extensão: 2,50 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 Tipo: Menor Preço - Recebimento das Propostas: Até às 17h:30min do dia: 11/08/2021. Abertura: 12/08/2021 às 14h:30min - Objeto: Objeto - Recuperação e manutenção da sinalização luminosa do aeródromo de Lençóis - BA: balizamento noturno, farol rotativo, biruta iluminada, iluminação de pátio, grupo gerador e RCC. Família 08.39. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%3a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 23/07/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/ Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0032/2021 - ID: 885430** Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE DESCOMPRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 24/07/2021 às 09:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 30/07/2021 às 14:00hs; Para início da sessão pública: a partir do dia 30/07/2021 às 14:15hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE

Concorrência Pública Nº 02/2020 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia - SIHS. Tipo: Técnica e Preço. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa que fica designada para o dia 27/07/2021, AS 09HS, no endereço virtual: <http://www.sih.ba.gov.br/> - **aba: Licitações, pasta Concorrência Pública Nº 02/2020, Link vídeo conferência, ID da Sala: 3736379375**, a sessão de abertura dos Envelopes C Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos Básicos de Reurbanização Integrada em três poligonais de ocupação informal da Sub - Bacia Alto Pituaçu. Família(s): 02.14, da (s) empresa (s) RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. BA 23/07/2021, Ana Emilia Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 2021006

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

### Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: FECHADO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para suporte técnico e operacional referente a elaboração do Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias (PRMC), para atendimento aos atingidos pela Barragem de Baraúnas/Vazante, nos municípios de Seabra e Boninal, no estado da Bahia. O PRMC evidenciará as ações realizadas com 52 (cinquenta e duas) famílias em áreas quilombolas, na localidade de Vazante, no município de Seabra, bem como apresentará plano de ação para o atendimento das demandas de 97 famílias em áreas não quilombolas, localizadas em 06 (seis) localidades: Vazante, situada no município de Seabra e Pocinho, Salina, Caetitu, Pau Ferro e Pastinho, situadas no município de Boninal. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 13/08/2021 às 10h00.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço: 3ª Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](http://cpl@cerb.ba.gov.br), e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)). Salvador-BA, 23.07.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 114/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 114/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução de Projeto para melhorias no setor do Basílio e Ampliação na Rede de Distribuição da Zona Oeste do Sistema Integrado de Abastecimento de Ilhéus. **Disputa:** 16/08/2021 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 885280). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 23 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0019/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0019/2021. Abertura: 10/08/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de mobiliário. Família: 71.10. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 885467.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br).

Salvador-BA, 23/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO - SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES - SPM.

Abertura: 06/08/2021 às 10h30min (horário de Brasília) - Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de assinatura de uso de software de atendimento online para plataformas de redes sociais.

Nº BB: 885511 - Famílias (s): 02.26 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3116-5706.

Salvador - BA, 23/07/2021 - Dinaildes Neri Lima Oliveira - Pregoeira (o) Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2021, ID: 884816 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 06/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PARECOXIBE, CARVEDILOL, LEUPRORRELINA, BUPIVACAÍNA e POLIVITAMÍNICO, para compor o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/07/2021. Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021 - ID Nº885579- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Seringa e Agulha**) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/07/2021 - CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2021, ID: 885038 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/08/2021, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: METILDOPA, AMANTADINA, LINEZOLIDA etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 23/07/2021. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 490/2021- ID- 885284- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **06/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CPAP PARA PACIENTE NEONATAL), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - ID BB Nº:885354-HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (SESAB/HGMF)** Abertura: 06/08/2021 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de laboratório (lâmina, laminula, alça e etc) para ser utilizado no Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF). Família: 65.15/66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgmf.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgmf.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3379-9382 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral Menandro de Faria -COPEL- Estrada do Coco, Km 4,5, S/N - Lauro de Freitas /Bahia. CEP: 42.701.260. 23/07/2021. Ana Carla Araújo Barbosa - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 151/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **26/07/2021 à 27/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 23 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº058/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição de meio de transporte viral e kit contendo transporte viral -COVID-19, família 65.05, data: 03/08/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: site:[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) BB nº 885378 Processo SEI nº019.5072.2021.0034864-48. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 23 de julho de 2021 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 - SSP/DG - SEI**  
Abertura: 06/08/2021 às 10h00 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II. Família: 84.70. Local de realização: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **BB Nº 885399.** Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço virtual mencionado, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834 / 1950. Salvador - BA, 23/07/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SETRE / SUDESB**  
Abertura: **05/08/2021 às 14h (horário de Brasília).** Objeto: Aquisição de Material Esportivo: Item Tatame. Família(s): 78.10. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 884496.** O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 23/07/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

##### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 22 e 23 da Portaria nº 409 de 20 de abril de 2018 e art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o credenciamento da empresa **ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.600.796/0001-07, localizada na Avenida Pompéia, n. 1380, complemento 32, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP: 05022-001, representada por PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR, com validade de 60 meses, de forma precária, com base no Parecer da Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN de 31 de julho de 2020 de id nº 00032619301, constante do Processo SEI nº 049.4642.2020.0026683-44, cujo objeto é a gestão de pagamento das multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos registrados no Estado da Bahia, disponibilizando aos infratores e/ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos, através dos cartões de crédito e débito, à vista e ou em parcelas mensais, com a regularização da situação dos veículos.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021** - O Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05, e das normas gerais da Lei nº 8.666/93 e nas disposições do Edital de licitação nº 01/2021, que tem como objeto Aquisição de Microcomputador tipo Notebook, para o Campus IV: Declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação a empresa: GIGABIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. Valor Lote: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Jacobina-BA, 23 de julho de 2021 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021** - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2021. Jacobina-BA, 23 de julho de 2021 - João Silva Rocha Filho - Diretor.

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021-JQ. BB nº 878688.**O Pregoeiro da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório, torna público o resultado a seguir: Objeto: Aquisição de materiais de Consumo (Esportivo), para atender a demanda do Colegiado do Curso de Educação Física do campus Universitário de Jequié. Adjudicatária: COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI (33.881.871/0001-10). Lote único. Valor global: R\$34.981,70 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Jequié/BA 22/07/2021. Pregoeiro: Agton Santos Ferreira. **HOMOLOGAÇÃO**  
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico acima.

### SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021- SEFAZ / DG /CL

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente Licitação, cujo objeto é: Aquisição de 170 (cento e setenta) leitores de código de barras 1D e 2D/QRCode com suporte para apoio, para uso na Fiscalização de Mercadorias em Trânsito resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do Processo nº 013.1352.2020.0019024-63. Salvador- Ba. 23/07/2021. Manoel Vitória da Silva Filho - Secretário.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, após análise da documentação apresentada para o Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de Cooperativas ou outras formas de Associação para Coleta e processamento de material reciclável, informa a INABILITAÇÃO da Interessada: Cooperativa De Trabalho Dos Agentes Ecológicos Do Paraguay - COOPERGUARY. Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia Sra. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0026/2021 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Deliberação:** O promotor julga a empresa NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI habilitada para o certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica automaticamente aberto o prazo para interposição de contrarrazões. Vistas à documentação, através do portal Licitações-e. Salvador, 24 de julho de 2021. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

## SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0065992-92-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:COMERCIAL MOSTAERT LTDA . CNPJ:11.563.145/0001-17. OBJETO: **TRIÓXIDO DE ARSÊNIO 1 MG/ML SOL INJ 10 ML - 90 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$62.718,30** (sessenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,21/07/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021 - ID: 865585 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por objeto Aquisição de Aquisição de Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha (**CONTAINER, COLETOR DE LIXO E ETC**) para compor o sistema de Registro de Preços.. **Empresa(s) Vencedora(s): VITANET COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº: 12.185.204/0001-23. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 889.998,00** (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). **D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA. CNPJ Nº: 05.299.150/0001-61. Lote(s): 07 e 08. Valor do(s) Lote (s): R\$ 1.375.596,80** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **No que tange aos LOTES 01, 02, 04, 05 e 06 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 15 de maio de 2021.** Salvador - BA. **FABIOLA PINEIRO CORDEIRO - Pregoeira Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do **Pregão Eletrônico Nº 278/2021.** Salvador - BA, 22/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2021. ID: 874456 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR (**ESPECULO AURICULAR**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 33.384,00** (trinta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 33.384,00** (trinta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais). **Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do

**Pregão Eletrônico nº 379/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde do Estado da Bahia.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/GRAER

O Pregoeiro Oficial do Grupamento Aéreo da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, Decreto Estadual nº 19.896/2020 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de combustível aeronáutico nas cidades de Valença/BA, Una/BA, Porto Seguro/BA, Vitória da Conquista/BA e Petrolina/PE. Empresa Adjudicatária: os lotes II a V à PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02. Valor total de R\$ 228.540,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais). O lote I (Valença/BA) foi deserto. João Batista da Cruz Sousa. 1º Ten PM. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o parágrafo único do art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 23/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS RETIFICAÇÃO/ 8º GBM / JEQUIÉ / CBMBA

Na publicação do DOE do dia 07/07/2021. Referente ao Processo Administrativo nº 089.0282.2021.0002725-13 modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (LIMPEZA), ONDE SE LÊ: (18ºGBM/JEQUIÉ) LEIA-SE: (8ºGBM/JEQUIÉ) e ONDE SE LÊ: referente aos lotes: II e IV a empresa: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP - CNPJ: 13.132.826/0001-56 valor: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) LEIA-SE: referente aos lotes: II e IV a empresa: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP - CNPJ: 13.132.826/0001-56 valor: R\$ 899,25 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Homologo e ratifico em 21.07.2021 - Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL BM -Comandante do 8º GBM

## RECURSOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados na licitação que as empresas SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI e o CONSÓRCIO S&H - COGESTÃO PRISIONAL, interpuseram RECURSOS contra o resultado de julgamento da Fase II - Habilitação, divulgado através do Diário Oficial da União - DOU Edição de 15.07.2021 referente à licitação supracitada. Os textos dos referidos Recursos ficarão a disposição dos interessados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para fins de direito, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões, se for o caso, no prazo estabelecido na Legislação que rege a matéria. Procedimento licitatório suspenso pelos efeitos do §2º, Art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/05. Maiores esclarecimentos através do telefone (71)3118-7361 ou pelo e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br.

Salvador, 23/07/2021 - Maria Luiza Amorim Mendes - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### JULGAMENTO DO RECURSO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - DESENBAHIA

O Diretor de Administração e Finanças em exercício no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 53 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, com fulcro no Parecer nº GJU - RCE - AA 48/2021, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** Salvador, Bahia.

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA** **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação processo n.º **081.2173.2020.0001131-93**, interposta pela **empresa LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA**, referente ao edital da licitação da Concorrência Pública **CP 029/2021**, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 10 (dez) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a linha 2088 - FEIRA DE SANTANA - CABUÇU (DIST SAUBARA) VIA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. Salvador, 20 de julho de 2021. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.** Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - **AGERBA** **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação processo n.º **081.0556.2020.0001779-67**, interposta pela **empresa Viação Regional S.A.**, referente ao edital da licitação da Concorrência Pública **CP 015/2021**, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 06 (seis) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a linha 2125 - PARIPIRAGA - CÍCERO DANTAS. Salvador, 20 de julho de 2021. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.** Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL/ SUDEC

##### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº13/2021 - CONTRATO Nº10/2018

Processo: nº 014.5370.2021.0000725-14 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil/ SUDEC - Contratada: **ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26.07.2021 e término em 25.07.2022 e Reajustamento dos valores unitários considerando a variação do INPC/IBGE, do período 2020/2021, no percentual de 9,09%. Valor global estimado: R\$274.893,12 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.801/0001 - Projeto Atividade: 2461 - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 100. Salvador, 23.07.2021.

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### CONTRATO EGBA Nº 2021.0032.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2973.2020.0000278-14. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0017/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** VGA Refrigeração Ltda. **OBJETO:** Aquisição com instalação de condicionadores de ar de capacidades diversas. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2018

**PROCESSO SEI Nº 052.2973.2021.0001095-52. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** General Security Vigilância Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração do fiscal do contrato. **PRAZO:** 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001786/21

**PROCESSO SEI Nº 052.2972.2021.0000877-48. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0018/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli. **OBJETO:** Aquisição de materiais higiênicos diversos (sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha interfolhado). **VALOR TOTAL:** R\$ 26.899,44 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO

**Processo SEI nº 009.0261.2021.0024652-01. Comodatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com interveniência da Superintendência de Atendimento ao Cidadão. **Comodante:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA. **Objeto:** Cessão de equipamentos no âmbito das contrapartidas decorrentes do Termo de Adesão do Processo SEBRAE - GEDOC 865/2021 e do processo SEI 015.1566.2021.000919-71. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 23.07.2021.

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2021-PRODEB

Contrato Nº 21/006-01 - Processo Nº 21/006-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 92.559.830/0001-71 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Vale Refeição e lanche na modalidade cartão eletrônico/magnético - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 003/2021 - Prazo de Vigência: de 27/08/2021 a 27/08/2022 - acordam as partes em manter os valores mensais e o percentual estabelecido de taxa de administração ficando o valor global de R\$ R\$ 2.089.932,30 (dois milhões, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 23.07.2021 - Salvador, 23.07.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

#### RESUMO DE ADITIVO Nº 005/2021-PRODEB

Contrato Nº 16/112-01 - Processo Nº 16/112-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELLI - C.N.P.J nº 18.528.261/0001-44 - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Operação e Assistência Técnica do Sistema de Corrente Alternada Emergencial - Respaldo: Dispensa de Licitação nº 002/2016 - acordam as partes em manter o valor mensal R\$ 7.720,08 (sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos) perfazendo o valor Global de R\$ 30.880,32 (trinta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) - Prazo de Vigência: a contar de 23 julho de 2021 a 20 de novembro de 2021 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 23.07.2021 - Salvador, 23.07.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

#### Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
027/2021	MMA LTDA	00.899.984/0001-94	3.000,00

Salvador, 23.07.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 003/2019.

**PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0007711-03-Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia-Contratado: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 16.306.870/0001-23.-Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com valor global estimado de **R\$ 612.512,88 (seiscentos e doze mil quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos).**- Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022.-Assinatura: 23/07/2021- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

### Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

#### Resumo do quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017

**Processo:** SEI nº 101.3082.2021.0000466-90 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ:** 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/08/2021 e término em 27/08/2022; **ASSINATURA:** 22/07/2021. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

## SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A. OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.2093.2021.0004780-38 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, alterando o Contrato SECULT S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A. ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS, Ivan Cícero Silva Laranjeira E Derneval Soares da Silva

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: S/N, Pregão Eletrônico - 057/2019. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. 3. Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e a Empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. 4. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato SDR S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato SDR S/Nº/2020, cujas obrigações assumidas pela Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 057/2019 passam a ser integralmente assumidas pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

Além das informações acima citadas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. 5. Data: 23/07/2021.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL

Convenientes: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** - SDRvem por meio desse ato, declarar a nulidade do contrato nº 285/2020, oriundo do RP nº 02/2019 com a Empresa **GLOBO MIX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.312.879/0001-96, com sede na Rua Guido Vizintin, nº 60, fundos, Vale do Cambezinho, Londrina-PR, CEP: 86.040-400, conforme opinativo processo SEI nº 035.7379.2020.0006349-14.. ASSINATURA: 23/07/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 025/17.6 Convenientes: **CAR/FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA - FETRAF**.Município: **Feira de Santana-Ba**;Prazo: fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021.Assinatura:20/07/2021 **ADCT- 038/17.6** Convenientes: **CAR/ COOPERATIVA DE CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPERSER**;Município: **Feira de Santana-Ba**;Prazo: fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2021.Assinatura:23/07/2021

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR

ADCT- 018/2018.3 Convenientes: **CAR/SDR/ ISOTECH ENGENHARIA EIRELI**.Município: **Feira de Santana-Ba**;Valor: fica concedido o reequilíbrio contratual, passando os preços a vigorar nos seguintes termos: o valor unitário contratado que era R\$ 4.818,29(quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) passará a ser pago o valor R\$ 6.215,59(seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).Para sanar o débito referente ao CT 018/2018, de acordo com a Nota Fiscal nº 41.252, e em consonância ao processo SEI nº 035.8295.2020.0008737-41, será o valor total: R\$ 11.178,40(onze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). Assinatura: 23/07/2021

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO SEGUNDOO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N de 03/03/2020

**Processo:** SEI nº024.2093.2021.0002280-15. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratado:** OI S/A. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato SEDUR S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. . **Data da Assinatura:** 23/07/2021. **Assinam:** Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário, Derneval Soares da Silva e Ivan Cícero Silva Laranjeira - Representantes

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019.** Contratante: Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR. **Contratado:** **CONSÓRCIO URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS LTDA - TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA - PLANOS ENGENHARIA LTDA - SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 01/2019, por mais 12 meses, com início em 25 de julho de 2021 e término em 24 de julho de 2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **Data de Assinatura:** 23 de julho de 2021. **Assinam:** Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário da Sedur e Ana Christina Neves Alves - Consórcio. Salvador/BA, 23 de julho de 2021.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/18. FIRMADO EM: 24/01/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0008924-35. CONTRATADA: BMF ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0020321-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Acréscimo de R \$711.519,39 (setecentos e onze mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), correspondendo aproximadamente a 10,32% do valor originário do contrato, bem como supressão de R\$205.002,81 (duzentos e cinco mil, dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a 2,97% do valor originário do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$7.396.123,13 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e treze centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa PAVLOC Construções e Locação de Máquinas LTDA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0020321-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Acréscimo de R \$711.519,39 (setecentos e onze mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), correspondendo aproximadamente a 10,32% do valor originário do contrato, bem como supressão de R\$205.002,81 (duzentos e cinco mil, dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a 2,97% do valor originário do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$7.396.123,13 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte e três reais e treze centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa PAVLOC Construções e Locação de Máquinas LTDA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0024950-50. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 727.729,83 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), correspondendo aproximadamente a 5,83% do valor inicial do contrato, e supressão de R\$ 6.297.190,45 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo aproximadamente a 50,45% do valor inicial do contrato, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com efeitos retroativos a 01/04/2021, e prorrogação do prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo o término no dia 20/03/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO:

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





R\$ 6.912.332,45 (seis milhões, novecentos e doze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Artigos 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e artigo 141, incisos I e IV, do mesmo diploma legal. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000735-41. Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 020/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** TDS TECNOLOGIAE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. **Objeto:** prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início 23/07/2021 e término em 22/07/2022. Data de Assinatura: 22.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo** nº 024.2093.2021.0004723-40. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº S/N. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. **Objeto:** Em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º **00-2021/136384-7**, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Data de Assinatura: 22/07/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Termo Aditivo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato UEFS S/Nº2020; Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A**. Objeto: a alteração do Contrato UEFS S/Nº2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., passando a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual n.º 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. Assinatura: 22/07/2021.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2020:** TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0006813-97;** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 034/2020, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2021; **Assinatura:** 22/07/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/13/19

**1.TA-02/21;** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **4.Objeto:** prestação de serviços de publicação de atos oficiais de interesse do CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado da Bahia; **5.Valor:** R\$ 510.000,00 global anual estimado; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 02/19, Processo SEI nº 013.1328.2019.0005088-96; **7.Adita:** prorroga o contrato original a partir de 23/07/2021 até 22/07/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Pereira de Britto e Marcos Emílio Barbosa dos Santos - Diretores; **9.Data:** 23/07/2021.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** DESENBAHIA - **CONTRATADA:** CHUBB SEGUROS BRASIL S.A - **OBJETO:** Aditivo ao contrato para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de Empregados, Administradores, Diretores e Conselheiros da Desenbahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.498,15 - **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO:** 033/2017 - **MODALIDADE:** Pregão 009/2017- **ASSINATURA:** 15/07/2021 - Salvador, 22 de julho de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 022-CT096/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2044.2021.0002440-67. Dispensa de Licitação nº 019/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. **VALOR:** R\$1.987.289,31. **PRAZO:** 12 meses. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.94.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 047-CT097-2021/SEINFRA

**PROCESSO N.º** 024.2064.2021.0003061-38. Tomada de Preços nº 019/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. **OBJETO:** A Pavimentação na Travessia Urbana BR 367 - BA 685 (Tânia) - Santa Cruz Cabralia, extensão de 5,30 km, **VALOR:** R\$2.189.755,37. **PRAZO:** 180 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021.

### RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044-CT090-2021/SEINFRA

**PROCESSO N.º** 024.2060.2021.0002961-25. Tomada de Preços nº 018/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** A Pavimentação em CBUQ na rodovia BA-561, no trecho: Passagem Urbana do Distrito Triunfo do Sincorá, no município de Barra da Estiva, extensão: 950,00m. **VALOR:** R\$524.980,04. **PRAZO:** 210 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-CT098-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0003034-17, **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** G S ARAUJO ME. **OBJETO:** Projeto Básico para Implantação da Rodovia BA/SC, trecho Entr. BA 052-Entr. BR 330, no município de Xique-Xique-BA, com extensão de 5,00km. **VALOR:** R\$32.402,00. **PRAZO:** 105 dias. **P/A/OE:** 3288. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 020-CT094/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2049.2021.0002708-20. Dispensa de Licitação nº 017/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. **VALOR:** R\$668.382,22. **PRAZO:** 12 meses. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.94.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 021-CT095/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2075.2021.0003333-25. Dispensa de Licitação nº 018/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA, **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. **VALOR:** R\$422.227,20. **PRAZO:** 12 meses. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.94.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 019-CT093/2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2044.2021.0002807-05. Dispensa de Licitação nº 016/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. **VALOR:** R\$509.053,14. **PRAZO:** 12 meses. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.94.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

Processo SEI 079.0704.2019.000540-15. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA; Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo-FESPSP, CNPJ nº. 63.056.469/0001-62. Objeto: Alteração da vigência do contrato 002/2021, reduzindo de 270 (duzentos e setenta), para 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, sem alteração no valor contratual. Data: 23/07/2021. Assinaturas: Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral e Romeu Nami Garibe e Angelo Del Vecchio - Representantes Legais.

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 077/2021 ao contrato nº 035/2019. Processo Sei nº 039.0805.2021.0001621-22. Partes: CERB e a Emajo Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar prazo de execução e vigência do contrato originário em mais 60 (sessenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 083/2021 ao contrato nº 037/2020. Processo Sei nº 039.0812.2021.0001657-62. Partes: CERB e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão das obras e do Trabalho Social do contrato originário.

Extrato de Termo Aditivo nº085/2021 ao contrato nº 034/2021. Processo Sei nº 039.0770.2021.0001113-34. Partes: CERB e CMP Express Serviços Eireli. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato originário.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

#### RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210050/210107	23.003.00106/2021	Rita Maria Conceição Silva	Pasta Suspensa	R\$423,00

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017827

1-Contrato nº 460017827. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: PEREIRA E FILHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 12.159.425/0001-27. 4-Objeto: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) CARROS-PIPA, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACI. 5- Valor: R\$ 185.000,00. 6-Prazo de vigência: 30 DIAS. 7-Data de Assinatura: 23/07/21. 8-Origem: DI nº 6663/21- UNAG - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 23/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017768

1-Contrato nº 460017768. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44. 4-Objeto: a prestação do serviço educacionais mediante a inscrição de 09 (nove) empregados em cursos de Master Business Administration (MBA). 5- Valor: R\$ 143.220,00. 6-Prazo de vigência: 18 meses. 7-Data de Assinatura: 23/07/21. 8-Origem: IN nº 015/21- UCE/DG. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 23/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017795

1-Contrato nº 460017795. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. 4-Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade Discagem Direta Gratuita - DDG, utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação

reversa. 5-Valor: R\$ 1.183.308,00. 6-Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 23/07/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 066/21 - FTIR/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017831

1-Contrato nº 460017831. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Angolini & Angolini Ltda, CNPJ nº 44.829.653/0001-53. 4-Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos para abastecimento de água sob imóveis na área de abrangência da superintendência de serviços de abastecimento de água e de esgoto da Região Metropolitana de Salvador (RMS), lotes 02 e 03. 5-Valor Proposto: R\$ 725.869,69, Valor Equalizado R\$ 755.000,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 23/07/2021. 8-Origem: SP Nº 098/21 - MS/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017803

1-Contrato nº 460017803. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Prominent Brasil Ltda, CNPJ nº 38.875.387/0001-25. 4-Objeto: Aquisição de plantas de dosagem modular para instalação nas Estações de Tratamento de Água da UMC. 5-Valor: R\$ 854.160,00. 6-Prazo de vigência: 16 semanas. 7-Data de Assinatura: 23/07/21. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 079/21 - UMC - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador 23/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017837

1-Contrato nº 460017837. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., CNPJ nº 08.862.530/0002-31. 4-Objeto: Fornecimento de Tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50MM, 75MM e 100MM), no Sistema de Registro de Preço, Lote 01, Ata 5000001270, assinada em 09/07/2021. 5-Valor: R\$ 891.231,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 23/07/21. 8-Origem: SP Nº 074/21 - GLGE - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 23/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 306/21

1 - Aditivo nº 306/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 23/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014009 aditado sob os nos 001/20, 243/20, 100/21. Salvador, 23/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 311/21

1 - Aditivo nº: 311/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: A Geradora Aluguel de Máquinas S/A. 4 - Objeto: prorrogação por mais 06 meses e aditar a Cláusula Terceira para crescer ao seu valor a importância de R\$ 311.822,40. 5 - Data de Assinatura: 23/07/2021 - Origem: Contrato nº 460012076. Salvador, 23/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DO TERMO DE ADESÃO DO PPA-LEITE ABAIXO RELACIONADO

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. Objeto: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite), conforme previsto no Art. nº 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu município, na execução do Programa. **Prazo:** A vigência do presente Termo de Adesão está vinculada à vigência do convênio nº 005/2013, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e aos seus respectivos contratos. No caso de prorrogação do convênio, no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como do contrato, ou substituição deste em decorrência de nova Chamada Pública, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0000507-05; **Nº TERMO:** 010/2021; **MUNICÍPIO/CNPJ:** MONTE SANTO - 13.698.766/0001-33; **RESP. LEGAL:** SILVANIA SILVA MATOS. **Base Legal:** Lei nº 12.512/11, Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.433/05, CONVÊNIO Federal NO 005/2013 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Assinam: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e o representante do Município acima listado.

#### RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios e Cooperativas abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA Alimentos). **Vigência:** A vigência do presente Acordo de Cooperação está vinculada à vigência do Termo de Adesão nº 084/2012, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e a proposta de cada Prefeitura. No caso de prorrogação do Termo de Adesão Estadual no qual está calcado, embasado e fundamentado este termo, bem como da proposta, ou uma nova proposta que o cooperado venha a ser contemplado, poderá o mesmo ser prorrogado automaticamente, sem necessidade de formalização de



termo aditivo. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002422-81; **Nº TERMO:** 05/2021; **MUNICÍPIO:** SAUBARA; **CNPJ:** 13.040.233/0001-60; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002531-34; **Nº TERMO:** 06/2021; **MUNICÍPIO:** CRAVOLÂNDIA; **CNPJ:** 13.763.396/0001-70; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002500-38; **Nº TERMO:** 07/2021; **MUNICÍPIO:** CASTRO ALVES; **CNPJ:** 13.693.122/0001-52; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002705-78; **Nº TERMO:** 014/2021; **MUNICÍPIO:** DOMBASÍLIO; **CNPJ:** 13.673.314/0001-05; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002733-21; **Nº TERMO:** 022/2021; **MUNICÍPIO:** MARAGOGIPE; **CNPJ:** 13.784.384/0001-22; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002748-16; **Nº TERMO:** 023/2021; **MUNICÍPIO:** JAGUAQUARA; **CNPJ:** 13.910.211/0001-03; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002761-85; **Nº TERMO:** 024/2021; **MUNICÍPIO:** TANQUINHO; **CNPJ:** 13.627.997/0001-56; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002762-66; **Nº TERMO:** 026/2021; **MUNICÍPIO:** ARATUÍPE; **CNPJ:** 13.796.073/0001-83. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002791-09; **Nº TERMO:** 033/2021; **COOPERATIVA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ (Município de Uauá); **CNPJ:** 07.081.322/0001-51; **PROCESSO:** 082.1759.2021.0002809-64; **Nº TERMO:** 034/2021; **COOPERATIVA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ (Município Euclides da Cunha); **CNPJ:** 07.081.322/0001-51; **Amparo Legal:** Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003, Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.433 de março de 2005 e Termo de Adesão nº 084/2012, (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020**

**Processo:** 024.2093.2021.0004826-55. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratadas:** Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, em consórcio com a Empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. **Objeto:** Alteração do Contrato SJDHDS Nº 002/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato SJDHDS Nº 002/2020, cujas obrigações assumidas pela Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 057/2019 passam a ser integralmente assumidas pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial. **Base Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 28/2021	R.de Preço	ALEX SANTOS	GRAM PEADOR	14,29	12	171,48	19/07/2021
27.004.000 29/2021	Dispensa	JSA MULTI MARCAS	SABONE TEIRA	21,8885	7	153,21	18/07/2021
27.004.000 30/2021	R.de Preço	VLADIMIR	WEBCAM	111,11	15	1.666,65	21/07/2021

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 016/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2021 terminando, portanto, em 26/07/2022. **ASSINATURAS:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Hermolau Perez Estevez - Contratada.

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 008/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 27/07/2021 terminando, portanto, em 26/10/2021. **ASSINATURAS:** Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 4/2020**

**PROCESSO:** 024.2093.2021.0004794-33. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia/SEPLAN. **CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial. **Objeto:** Alteração do Contrato SEPLAN Nº 4/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram

unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A.. **Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/2005.

**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

**RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEI-BA Nº 02/2020.** Processo SEI nº 024.2093.2021.0004786-23. **CONTRATANTES:** SEI e TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A. **OBJETO:** A alteração do Contrato SEI-BA Nº 02/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A.. **DATA DA ASSINATURA 22/07/2021.** **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e DERNEVAL SOARES DA SILVA, pela Empresa.

**RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018.** PROCESSO SEI Nº 037.1769.2021.0000139-41. **CONTRATANTES:** SEI e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, com início em 24/07/2021 e término em 23/07/2022, com base nos arts. 141, inciso II e 142 da Lei estadual nº 9.433/05. Bem como a supressão integral da Taxa de Serviço prevista na Cláusula Quinta do Contrato, com fundamento na cláusula primeira, §1º do contrato nº 04/2018. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais). **DATA DA ASSINATURA 21/07/2021.** **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA, pela empresa.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020**

**PROCESSO:** 024.2093.2021.0004804-40. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 057/2019. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** Telemar Norte Leste S/A - em Recuperação Judicial CNPJ: 33.000.118/0001-79 em consórcio com a empresa OI S/A - em Recuperação Judicial CNPJ: 76.535.764/0001-43, **OBJETO:** alteração do Contrato SEPROMI Nº 001/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial,. **DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC  
**PROCESSO** Nº 019.7443.2021.0029547-14, **RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2021 DISPENSA EMERGENCIAL** Nº 032/2021 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte administrativo à prédios públicos (RECEPÇÃO). **VIGÊNCIA:** A contar do dia 01/08/2021, será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.747.878,65 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.243.635,95 (onze milhões, duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** U.G: 0003/0005 DGE P.A: 2641/2000/4037/4850/4855 E.D: 33.90.37 **FONTE:** 130/138/338/282/682 **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 213/2021 APS Nº 19.148.00455/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** VISTA BELA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.963.281/0001-50 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021.

Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 92.578,93 (Noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) e anual em R\$ 1.110.947,16 (Um milhão, cento e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 214/2021  
APS Nº 19.148.00448/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: GSE - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 04.506.061/0001-86 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.963,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais) e anual em R\$ 227.556,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 216/2021  
APS Nº 19.148.00449/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: REALMED - SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 20.843.604/0001-07 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 22.740,86 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) e anual em R\$ 272.890,32 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e trinta e dois centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 218/2021  
APS Nº 19.148.00451/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: ZIARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 14.667.242/0001-48 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 37.285,30 (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) e anual em R\$ 447.423,60 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 219/2021  
APS Nº 19.148.00452/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: KILTY SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.700.349/0001-20 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 25.284,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais) e anual em R\$ 303.408,00 (Trezentos e três mil, quatrocentos e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0081165-36. RESUMO DO CONTRATO: 093/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ

nº 03.620.716/0001-80 OBJETO: Aquisição de cinquenta (50) unidades de CARDIOVERSOR. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0081682-51. RESUMO DO CONTRATO: 118/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 477/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 66.783.630/0002-79 OBJETO: Aquisição de oitenta e cinco (85) unidades de Monitor Fetal cardiocardiografo, microprocessado, para monitoracao externa de frequencia cardiaca. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 617.865,00 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

SEI 019.12684.2021.0078756-81

TERMO ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 005/21- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.672.793/0001-49 OBJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 45 dias. A partir de 03.07.2021 a 17.08.2021.

SEI 019.12686.2021.0073467-39

TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 013/20- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - CDG CONSTRUTORA S/A. CNPJ 03.043.067/0001-000 BJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 120 dias. A partir de 27.07.2021 a 18.11.2021.

SEI 019.5120.2021.0080973-41

TERMO ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 017/19- CONTRATANTE - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO - CONSTRUTORA LAM LTDA. CNPJ 03.522765/0001-80 BJETO: Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 45 dias. A partir de 18.07.2021 a 01.09.2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 189/2021 AO CONTRATO Nº. 05/2021  
APS Nº 19.148.00402/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - CONTRATADO: FBATM SERVIÇOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EPP. Objeto: Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 05/2021, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 8.307,60 (Oito Mil e Trezentos e Sete Reais e Sessenta Centavos)** para **R\$ 12.040,00 (Doze Mil e Quarenta Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 99.691,20 (Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)**, para **R\$ 122.085,60 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.9199.2021.0049062-94 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 080/2021 AO CONTRATO Nº. 203/2020 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor estimado de **R\$ 1.939,50 (um mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, correspondente a conversão de 01 (hum) Posto de Transporte CNH "B" (veículos leves), para **01 (hum) Posto de Transporte CNH "D" (caminhão 15 m3)**, o qual representa uma supressão percentual de **0,50%**, e um acréscimo percentual de **0,58%**, até o final dia vigência do contrato em **13/11/2021. PREÇO:** O valor mensal do referido contrato já considerado o importe dos deslocamentos passa de **R\$ 537.390,94 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e quatro centavos)** para **R\$ 537.828,43 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)**, representando um acréscimo nominal de, aproximadamente, **0,50%**.



**A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 23/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº.019.7443.2021.0057238-53 **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 079/2021 AO CONTRATO Nº. 202/2020.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o quantitativo mensal de **30 (trinta) deslocamentos (viagem com pernoite, para destinos superiores a 110km da sede da contratante)**, o qual representa um acréscimo estimado global de **R\$ 22.300,03 (vinte e dois mil e trezentos reais e três centavos)**, até o final dia vigência do contrato em **13/11/2021**. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato já considerado o importe dos deslocamentos passa de **R\$ 278.384,49 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** para **R\$ 282.488,79 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)** representando um acréscimo de, aproximadamente, **1,47%**. **A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 23/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº.019.5179.2021.0071577-21 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **LIMPERSV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 11.372.408/0001-00. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato **12 (doze) Postos de Servente, área adm., 84 hs., com 20% de Insalubridade, Diurno; 04 (quatro) Postos de Servente, 84 hs., com 20% de Insalubridade, Noturno e 1 (um) Posto de cabo de turma, 84 hs., com 20% de Insalubridade, Diurno** para o Hospital Geral Santa Tereza - **HGST**, representando um acréscimo estimado de **R\$ 425.334,97 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, até o final dia vigência do contrato em **11/11/2021**. **VALOR:** O valor mensal passa de **R\$ 1.772.655,36 (hum milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 1.870.060,32 (um milhão, oitocentos e setenta mil sessenta reais e trinta e dois centavos)** representando um acréscimo de, aproximadamente, **5,49%**. **A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 23/07/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº.019.8730.2021.0006064-61 **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 081/2021 AO CONTRATO Nº. 039/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº. 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato **03 (três) postos de Portaria 84 hs. com 20% Insalubridade, Diurno, para o Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira - HPJM**, perfazendo um acréscimo estimado de **R\$ 61.041,87 (sessenta e um mil quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos)**, até o final da vigência do contrato em **28/10/2021**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 411.036,12 (quatrocentos e onze mil trinta e seis reais e doze centavos)** para **R\$ 426.555,24 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, **3,78%**. **A CONTRATADA:** Concorde com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:**0003 **P.A:**2641 **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 23/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 139/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0092601-07 CONTRATO Nº 041/2021** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **LIMPERSV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 11.372.408/0001-00. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Daiane Casado Barbosa	19534153-1

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Marcos Dean da Silva Paiva	19633809-4

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

## HOSPITAL GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00853/2021 - Empresa: F Ribeiro Brito- EPP - Valor R\$ 411,00. Data de assinatura: 22/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00895/2021 - Empresa: Cirúrgica JB Ltda. - Valor R\$ 673,20. Data de assinatura: 21/07/2021. Salvador, 23 de julho de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca- Diretor Geral.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**CONTRATADA:** MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS. PROC. 019.9201.2021.0075079-19. RM 19.18907/2021. AFM 19.15.00219/2021. **OBJETO:** FITA, para demarcação de piso, adesiva, cor vermelho. **VALOR:** R\$ R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 22 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CONTRATADA:** MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA. PROC. 019.9201.2021.0075136-33. RM 19.18905/2021. AFM 19.150.00221/2021. **OBJETO:** ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo. **VALOR:** R\$ R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 22 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.** **CONTRATADA:** AS - APARELHOS AUDITIVOS EIRELLI. PROC. 019.9207.2021.0088159-21. RM 19.22159/2021. AFM 19.150.00220/2021. **OBJETO** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI. **VALOR:** R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **AMPARO LEGAL:** NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE XX DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 23 DE JULHO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC****RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01126/2021	Zuck Papeis Ltda	3.234,00
19.138.01127/2021	Kop Do Brasil Industrias Farmaceuticas Ltda	29.205,00
	Total	32.439,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 24 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00516/2021	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL DE LABORATÓRIO	1.200,00	23/07/2021
00481/2021	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	11.619.992/0001-56	MATERIAL HOSPITALAR	2.097,00	23/07/2021
00501/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	MATERIAL ELETRICO	285,00	23/07/2021

Salvador, 23 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB****RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00375/2021	Md Material Hospitalar Eireli	07.294.636/0001-32	Seringa 10 MI	6.600,00	21/07/2021
19.068.00376/2021	Kop Do Brasil Industrias Farmaceuticas Ltda	08.803.423/0001-51	Álcool 70%	3.894,00	21/07/2021
19.068.00377/2021	Natural Ind. e Comercio Eireli	16.505.715/0001-36	Papel toalha	15.900,00	21/07/2021

Salvador, 26 de julho de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 027/2017. Processo nº 056.3053.2021.0000598-89. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: BLUNETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Alteração na clausula Segunda do Contrato Matriz. Data da assinatura: 23/07/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Rogério Bonfim Oliveira Vieira.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do contrato nº 03/2021/SGTO. Processo SEI nº 020.10547.2019.0008878-50. Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2020. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Consórcio Vídeo Polícia, constituída pela empresa líder OI MÓVEL S/A, em recuperação judicial, da consorciada OI S/A, em recuperação judicial e da consorciada AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. Objeto: Prestação de Serviços de Operação e Sustentação de Serviços Tecnológicos integrados de Segurança Pública, sob demanda, voltados a ponto de imagem em locais de interesse com operação de primeiro nível, monitoramento, sustentação e atualização de infraestrutura de operações e provimento de comunicação móvel crítica com banda larga e operação de primeiro nível, para o Centro de Operações e Inteligência (COI), 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM) em um contexto de 78 (setenta e oito) municípios do Estado da Bahia. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 665.437.861,33 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.101.0009; P/A/OE: 5359; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100 e 300. Data da assinatura: 23.07.2021.

### DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 10/2021 - SSP/DG. Referência: Processo SEI nº 020.4522.2021.0001547-80. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Lamppit Solutions Tecnologia Ltda. Objeto: Contratações de serviços de fábrica de software, incluindo desenvolvimento e melhoria de soluções de software, sustentação de soluções de software, conforme o que segue: Item 1 - Prestação de serviços de desenvolvimento e melhoria de soluções de software, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos no Termo de Referência (documento SEI nº 00032873761) e na Proposta da CONTRATADA. Item 2 - Prestação de serviços de sustentação de soluções de software, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (documento SEI nº 00032873761) e na Proposta da CONTRATADA. Valor Global: R\$ 2.400.162,72 (dois milhões, quatrocentos mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 342; Projeto/Atividade: 4870; e Elementos de Despesas: 44.90.40 e 33.90.40. Prazos: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

### SETOR DE CONTRATOS

Resumo do Contrato nº 04/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ. 01.149.752/0001-81. Objetivo: serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na Coopin de Jacobina. Valor total **R\$ 12.634,31 (doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)** - vigência de 22.07.2021 a 21.07.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 006. 181.314.6922. Unidade Gestora - 20.0004

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO/19º BPM/JEQUIÉ

Pregão Presencial nº 19BPM062021. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2021.0053736-46. Contrato nº 175/2021. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.499.485/0001-24 Objeto: Aquisição de material de consumo (ração) para suprir as necessidades de funcionamento do Canil do 19º BPM/Jequié. Data de assinatura: 22/07/2020. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro

de 2021. Valor estimado do contrato: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.181.314.6919.9900.33903000.01.00000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Marlene dos Santos Moreira. Subten PM. Gestora de Contratos.

### RESUMO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO N.º 378/2018-005/19º BPM/JEQUIÉ

Processo Dispensa de Licitação nº 20.090.2018.001; Termo Aditivo nº 378/2018-005, Processo SEI nº 030.14892.2021.0067293-80. LOCATÁRIO: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, LOCADORA: GILMARA RIBEIRO SANTOS, CPF nº 625.358.895-87. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 378/2018, referente à locação de imóvel urbano para funcionamento da 5ª Cia/PM-Joaquim Romão. Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.181.314.6922.9900.33903600.0100000000.1. Valor do Contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, estimando-se o valor anual total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 22/07/2021. Vigência: 26/07/2021 a 25/07/2022. Marlene dos Santos Moreira. Subten PM. Gestora de Contratos.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 007/2017-007/14º BPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI GOVBA nº 030.15171.2021.0066160-85. TERMO ADITIVO nº 007/2017-007. Contratante: Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM. Contratada: ARLAN ARGOLO DE JESUS MUNIZ, CNPJ nº 10.231.184/0001-54. Objeto: supressão de 10,5% (dez, cinquenta por cento) do valor e a prorrogação do prazo de vigência contrato de nº 007/2017. Vigência: 24/07/2021 e término em 23/07/2022. Valor Global anual: R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 20801.0015.06.181.314.6921.3.3.90.39.00.0100.000000.1. Forma de pagamento: parcelas mensais. Data da assinatura: 23/07/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.012.000 45/2021	SESOL - 21 101.0007	DISPENSA N°040/2021	ISABEL CRISTINA LOPES CER QUEIRA GOMES	ANEL, PARA IRRIGAÇÃO, DE VEDAÇÃO  REDUÇÃO, USO EM REDE HIDRAULICA, EM PVC	R\$ 196,52	18/06/2021
21.003.000 21/2021	DA - 21 101.0003	DISPENSA N°061/2021	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES LTDA	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL	R\$ 511,50	16/07/2021

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DA APS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.012.00 005/2021	SESOL- 21 101.0007	DISPENSA N°053/2021	INTACTA SOLUCOES EM TRANSPORTE EIRELI	TRANSPORTE RODOVIÁRIO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA, COM CAMINHÃO TIPO MUNK	R\$ 14.700,01	19/07/2021
21.003.00 030/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA N°057/2021	CRAVFI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	REFORMA DE SALA, COM APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, PINTURA DO TETO E PINTURA DAS PAREDES  MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 9.840,00	19/07/2021
21.003.00 031/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA N°057/2021	CRAVFI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	MANUTENÇÃO DE FORRO DE TETO, EM GESSO, COM REPAROS PARA INFILTRAÇÃO INTERNA	R\$ 4.940,00	19/07/2021
21.003.00 032/2021	DA- 21101 .0003	DISPENSA N°057/2021	CRAVFI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	INSTALAÇÃO DE REDE, ELETRICA PREDIAL	R\$ 2.600,00	19/07/2021

Julio Cezar Batista  
Diretor Administrativo



## SECRETARIA DE TURISMO

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00046/2021	FUTURA DIS E COM EM GERAL EIRELIM	4.298,45

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0018447-65. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde (UCT Feira de Santana), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514 e 2018, **Natureza da Despesa:** 339039, **Destinação de Recurso:** 0.130.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 23.07.2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/21 - CONDER

**Contratada:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Processo:** SEI nº 043.0189.2021.0008575-65. **CNPJ/MF nº:** 07.478.417/0001-03. **Objeto:** Execução de Serviços de Recuperação de Estruturas em Concreto Armado no Hospital Geral Prado Valadares, localizado no Município de Jequié - Bahia. **Valor Total:** R\$ 3.746.242,81 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Base Legal:** Art. 12 do RILC - Regimento Interno de Licitações e Contratos da CONDER c/c o inciso XV do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16., conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER., Salvador-Ba. 22 de julho de 2021., - **José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 030/2021 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED; PROC. DE COMPRA:** Nº 089/2021; **PROC. SEI Nº 073.6778.2021.0001856-77; OBJETO:** Pagamento da Anuidade da ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, conforme requisição do PPGE, RM/RS DO SIMPAS 11.01505/2021 e CP nº 66/2021; **VALOR:** R\$ 893,76; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 23/07/2021.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba**, Processo SEI nº 009.0231.2021.0020364-17. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. CNPJ nº 13.504.675/0001-10. Objeto: Serviço de Fornecimento de Água e Saneamento para 06 (seis) unidades consumidoras da Fundação Hemoba. Valor global: R\$ 345.157,51 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 24 meses. Data: 23/07/2021. Unidade Gestora/Executora: 19201/0001 - DR: 0.130.000000- PAOE: 4514 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fernando Luiz de Araújo

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 047/2021

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0198.2020.0039260-87. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Oi S/A - em recuperação judicial, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 047/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, necessário ao atendimento da demanda dos diversos Órgãos da Administração Pública Estadual localizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 23.07.2021.

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SAEB/CCL

O Pregoeiro da Secretaria da Administração comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Locação de veículos para transporte de pessoal urbano, técnicos e equipamentos necessários ao atendimento da demanda da Administração Pública Estadual, BB nº 869476, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no edital. Salvador- BA, 23/07/2021. - Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

COMUNICADO: CONSULTA PÚBLICA SAEB N.º 001/2021

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia- SAEB comunica a prorrogação de prazo para encaminhar críticas, sugestões e/ou orçamento para o serviço de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, denominados Beneficiários dos serviços, via aplicativo para smartphone com acesso à internet e, também, via plataforma web, no âmbito de Salvador e Região Metropolitana, através de Registro de Preço, devendo os interessados apresentar manifestação escrita dirigida ao endereço eletrônico mailto:consultapublica.csc@saeb.ba.gov.br até o dia 30/07/2021 às 17h.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.

**PROCESSO SEI 049.4638.2021.0015014-79.** 1. DETRAN; 2. JURACY MESSIAS DOS SANTOS. 3. **Objeto:** Reconhecimento de débito, referente à utilização do imóvel, situado na Rua Paulo Afonso, 221, Lote 03, Loteamento Maria Percília - Barreiras/Ba, para funcionamento da CIRETRAN de Barreiras/BA, referente ao período de 25/12/2020 à 24/04/2021; 4. **Forma de pagamento:** prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. **Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301 Unidade Gestora: 0001. Ação: 06.122.315.2932.9900. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Destinação de Recurso: 0.213.000.000. Assinatura 23.07.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo nº 028.2221.2020.0001900-30** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, o valor total de **R\$ 297.597,60 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, serviços de desenvolvimento de BI (Business Intelligence) relativos à implantação do Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação com acesso interno e externo, conforme valores mencionados na **Nota Fiscal nº 00069433**, emitida em 26.11.2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 5252; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 22/07/2021.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

Processos nº: 008.2149.2021.0004760-91 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: José Carlos Souza de Oliveira. CPF: 317.815.005-68 Objeto: Pagamento de diária. Valor Global: R\$ R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) - Base legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. Salvador- BA 23/07/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA

Processos nº: 008.2149.2021.0004759-57 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Raimundo Eudes do Nascimento Santana. CPF: 475.106.095-34 Objeto: Pagamento de diária. Valor Global: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) - Base legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. Salvador- BA 23/07/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0083/2021

Processo: 011.9009.2021.0015736-16 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa FIESTA BAHIA HOTEL LTDA, CNPJ nº 07.823.239/0001-00 - OBJETO: prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 777/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, do edital de credenciamento 002/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 777/2021, publicada no DOE de 10/04/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 777/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 22 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0264/2021

Processo: 011.9009.2021.0030952-74 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa H2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.075.993/0001-40 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 776/2021, publicada no DOE de 07/04/2021, do edital de credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 776/2021, publicada no DOE de 07/04/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 776/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 23 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

## TERMO DE ADESÃO NO 251/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056683-16 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e BEATRIZ PACHECO PORTELA CPF nº 062.117.825-00 - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 22 de julho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

## RETIFICAÇÃO

No ato do Aviso de Credenciamento da empresa JOSE THADEU MACEDO SANTIAGO EIRELI, CNPJ 16.283.038./0001-59, publicado no DOE, na edição de 05/06/2020, página 10, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao CNPJ da empresa.

ONDE SE LÊ: 17.022.114/0001-35

LEIA-SE: 16.283.038/0001-59

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de PRISCILA RIBEIRO DA SILVEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 23 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
EMILI RAMOS MEDEIROS	360	CONSULTOR	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	023.691.155-48	011.5595.2020.0056774-80

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de SILVIA HELENA DI CAVALCANTI SEIXAS TESTA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 23 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
BRENDA SUELY SOUZA DOS SANTOS	360	CONSULTOR	NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios.	062.918.125-09	011.5595.2020.0052352-07

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de LUCAS CORDEIRO DE LIMA OLIVEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 23 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
VERONICA CARDOSO LEMOS SANTOS	360	CONSULTOR	NTE 19- Feira de Santana e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	013.501.585-50	011.5595.2020.0056763-27

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I - O Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Cercamento do Parque Estadual de Canudos, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação. Salvador - BA, 23/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação e construção da Casa de Passagem - Residência Universitária do Campus Avançado de Canudos, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, Salvador - BA, 23/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.**

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2021.0012776-59: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado central e split's no campus e extra-campus da UEFS. Valor: R\$34.128,03. Período: junho/2021. Feira de Santana, 23/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9241.2021.0083682-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Unidade de Emergência de Pirajá, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 49.409,44 (quarenta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130/281.**



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.5120.2021.0031023-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com locação de enxoval hospitalar para as unidades: HGE, HGESF, HEML, HEOM, IPERBA, MTB, HGMF, HJBC, HGC, MAS, Unidade de Emergência Curuzu, Unidade de Emergência Pirajá, Unidade de Emergência Cajazeiras VIII, CICAN e CEDAP, no período 08 a 28 de fevereiro de 2021, o valor total de R\$ 418.207,07 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e sete reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2021.0069380-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Creta - Comércio e Serviços Ltda., referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (Conservação e Limpeza) nas unidades administrativas e de assistência à saúde da SESAB, realizados no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, o valor total de R\$ 870.621,16 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8925.2021.0085045-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 881.493,24 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2021.0067694-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Creta - Comércio e Serviços Ltda., referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (Conservação e Limpeza) nas unidades administrativas e de assistência à saúde da SESAB, realizados no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, o valor total de R\$ 786.151,85 (setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2000/2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0663.2021.0087820-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral do Estado, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 1.064.958,70 (um milhão, sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9940.2021.0088049-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Maria Conceição de Jesus, no período de junho de 2021, o valor total de R\$ 251.658,15 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021** publicado no DOE - Edição do dia 23/07/2021.

**ONDE SE LÊ: Lote (s) fracassado (s): 06** (DABIGATRANA 110 MG), **07** (DABIGATRANA, 150 MG), **09** (IBRUTINIBE 140 MG). **Lote (s) deserto (s): 02** (DABIGATRANA 110 MG), **03** (DABIGATRANA, 150MG), **05** (IBRUTINIBE 140 MG). **LEIA-SE: Lote (s) Fracassado (s): 02** (DABIGATRANA 110 MG), **03** (DABIGATRANA, 150MG), **05** (IBRUTINIBE 140 MG). **Lote (s) Deserto (s): 06** (DABIGATRANA 110 MG), **07** (DABIGATRANA, 150 MG), **09** (IBRUTINIBE 140 MG). Salvador - BA, 23/07/2021

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 105/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 105/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0080873-71, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Equipos, Sond, etc...), para Sesab - Capital. Vigência:

12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15.07.2021.

#### SESAB/CEAC/COMPRAS

Os itens nº03, Fralda (85.30.19.00116042-7), cujo vencedor é a Empresa ULTRA MEDICAL COM. DE MAT. HOSPITALARES EIRELI, constantes tanto no Pregão Eletrônico 352/2020 quanto no 366/2020, terão a marca alterada de PLENA BIG para SENSIFRAL, a partir de 24/07/2021, conforme Parágrafo 2º do Art. 14 do Decreto nº 19.897 de 05 de Agosto de 2020.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0077604-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Camaçari, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0089616-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALCANCE GESTAO EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$3.020,00 (três mil vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086456-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera de Camacari, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086795-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021 - SESAB/HGVC

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos e Correlatos, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.8918.2021.0051993-63 - BB 874903 - Vitória da Conquista- BA, 23/07/2021 - FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

#### MMCJ - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo nº 019.8667.2021.0089097-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/FESBA reconhece que é devido a Empresa:PSH PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, o valor de R\$ 24.992,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), referente ao serviço de fornecimento de bolsas manipuladas de nutrição parenteral para neonatos internados na unidade de terapia intensiva desta unidade de saúde, mencionado na Nota Fiscal nº. 54460, no período de junho de 2021. Unidade Gestora: 19.601.0051, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90,39, Fonte 281.

SESAB-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS-HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: **019.8627.2021.0065074-98**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete) de no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de **20/04/2021 a 19/05/2021** mencionado na nota fiscal de nº **278134/2021**, no valor R\$ 1.358,90 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020-DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

#### RESUMO 053/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pelo titular Fábio Vilas Boas

Pinto, autorizado pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 08 de janeiro de 2015, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8945.2021.0076670-19** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000054049**, no valor total de **R\$ 28.156,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais)**, Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.008.929/0001-55, estabelecida na Rua Carijós, 40 - Bairro Rio Vermelho - Salvador - Bahia - CEP 41.940-020. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 12362-5 - Agência 3326-0, do Banco Bradesco, em favor da Empresa **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**.

Guanambi, 12/07/2021 - Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

#### RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2021.0089376-95. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à PRO-RAD Consultores em Radioproteção S/S LTDA, em razão da prestação de serviço de Dosimetria hospitalar, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, Nota Fiscal de nº 56106, no valor total de R\$108,71 (cento e oito reais e setenta e um centavos) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 100/130/281 - Elemento de Despesa: 33.90.92.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

#### SETOR DE CONTRATOS

##### Retificação

Onde se lê: Contrato nº 01/2021. Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PECAS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 40.462.020/0001-07.

Leia-se: Contrato nº 02/2021. Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PECAS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 40.462.020/0001-07. DT Bom Jesus da Lapa.

Publicado no D.O.E 06/07/2021.

##### Retificação

Onde se lê: Contrato nº 01/2021. Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIP REFRIG E COM DE PECAS E ACESSORIOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 01.149.752/0001-81.

Leia-se: Contrato nº 03/2021. Empresa contratante Polícia Civil da Bahia - Empresa Contratada IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIP REFRIG E COM DE PECAS E ACESSORIOS APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 01.149.752/0001-81. DT Valença.

Publicado no D.O.E 10/07/2021.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/CPRChp/CHAPADA

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2021.0083828-39. Termo de Indenização CPR-Chp nº 006/2021. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia/COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como da sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada), no valor total de R\$ 4.690,78 (quatro mil seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 22/07/2021.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RETIFICAÇÃO

Processo nº 032.2294.2021.0001366-11

No resumo da Dispensa de Licitação nº005/2021, publicado no D.O.E de 28 de abril de 2021, edição nº23.150.

**Onde se lê:** valor total R\$ 14.999,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos

**Leia-se:** valor R\$ 14.999,88 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

## Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 108/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2305.2021.0002639-13; **INTERESSADO:** JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, para a realização de uma apresentação no dia 22 de fevereiro de 2020, no município de Coribe - BA; **VALOR:** R\$ 90.000,00; **ASSINATURA:** 23/07/2021; **FORNECEDOR:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 109/2021

**PROCESSO Nº:** 032.2305.2021.0002641-38; **INTERESSADO:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PROMOÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018, no município de Maragogipe - BA; **VALOR:** R\$ 220.000,00; **ASSINATURA:** 23/07/2021; **FORNECEDOR:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO DO ESTADO**

**Sede Egba**

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 24 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.214

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 005-2021TP**-O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que realizará licitação em **17/08/2021 às 09h00min**, na Modalidade Tomada de Preços sob nº. 005/2021TP. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de reformas da Creche Municipal Acalanto, Escola Municipal Eponina Zita dos Santos Gomes e Escola Monsenhor Bastos, do Município de Caetité, pelo critério de "indireta - Empreitada, por menor preço global por obra licitada", conforme especificações técnicas constantes no edital. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado por através: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetité-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 23/07/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021** - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2021. Tipo: Menor Preço, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, limpeza, tratamento da água e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de automação, compostos de componentes elétricos eletrônicos das Fontes Luminosas Ornamentais e Interativas de Piso nas Praças: 1. Desembargador Montenegro, Centro; 2. Abrantes, Centro; 3. Barra de Jacuípe, na Costa do Município de Camaçari/Ba. **Abertura:** dia 12 de agosto de 2021. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba. O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 23 de julho de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

**TERMO DE DISPENSA Nº 0028/2021**. Processo nº 0238.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados às da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor: R\$ 6.159,51 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 23/07/2021.

**CONTRATO Nº 0023/2021**. TERMO DE DISPENSA Nº 0028/2021. Processo nº 0238.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados às da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor: R\$ 6.159,51 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 23/07/2021. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4052 / 4053. Elemento de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 0229000. Data da Assinatura: 23/07/2021 - Renoldes Santos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para medidas de segurança e combate à pandemia do COVID-19 no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e 13.979/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96 Valor do Contrato: R\$ 320.127,50 (trezentos e vinte mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/07/2021 a 31/12/2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021** - Pregão Eletrônico SRP nº 07/2021 - Processo Administrativo nº 090/2021. Órgão Gerenciador: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Beneficiário da Ata: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para medidas de segurança e combate à pandemia do COVID-19 no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Valor Global: R\$ 457.325,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 09 de Julho de 2021 - Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 c/c Lei nº 8.666/93 e 13.979/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

#### AVISO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 068/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores que, em virtude da alteração do sistema comprasnet no que tange à configuração de abertura da sessão pública, fica designada a data de 27/07/2021, às 08:30h, para abertura da sessão do pregão eletrônico 015/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 24 de julho de 2021  
Nilson Bonfim Neves  
Pregoeiro

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\* ) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 027-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 025-2021

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDORES: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA** para o **LOTE I**. VALOR: R\$ 16.599,98. **M & B SERVICOS E LOCACAO LTDA** para o **LOTE II e III**. VALOR: R\$ 15.770,00 para o **LOTE II** e R\$ 47.770,00 para o **LOTE III** e **FINO PALADAR EVENTOS EIRELI** para o **LOTE IV**. VALOR: R\$ 278.974,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/07/2021. Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 027-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 025-2021

**CONTRATO:** 146-2021-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA para o **LOTE I**. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2021. **VALOR:** R\$ 16.599,98. Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal

**CONTRATO:** 147-2021-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** M & B SERVICOS E LOCACAO LTDA para o **LOTE II e III**. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2021. **VALOR:** R\$ 15.770,00 para o **LOTE II** e R\$ 47.770,00 para o **LOTE III**. Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal

**CONTRATO:** 148-2021-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FINO PALADAR EVENTOS EIRELI para o **LOTE IV**. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e higiene, material de armarinho, quentinha, kit lanche, água mineral e doces para as ações do programa minha casa minha vida, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/07/2021. **VALOR:** R\$ 278.974,00. Feira de Santana, 23/07/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 023-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 021-2021

**OBJETO:** Aquisição de copo descartável para o almoxarifado central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **HOMOLOGAÇÃO:** 09/07/2021. **VENCEDOR:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA com valor global de R\$ 59.900,00. Feira de Santana, 23/07/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 023-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 021-2021

**CONTRATO:** 158-2021-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de copo descartável para o almoxarifado central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/07/2021. **VALOR:** R\$ 59.900,00. Feira de Santana, 23/07/2021 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 067-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 057-2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado para uso nas diversas áreas públicas do Município, para atender ao Departamento de Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 10/08/2021 às 08h30. **Informações** no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. **Tel.:** 75 3602-8376. **Edital** no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 23/07/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Pregoeira.

## COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

**CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto:** Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. **Encontra-se disponível** no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 23/07/2021. **Osmario de Jesus Oliveira** - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 011-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-21PE-FMS em 06/08/2021 às 08:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: Contratação de empresa para segurar os veículos da secretaria de saúde e seus equipamentos - FUNSAÚDE.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **885510** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 23/07/2021 - Pregoeiro Oficial.

## Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 027-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-21PE-PMG em 05/08/2021 às 09:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 490/2011 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **882131** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 23/07/2021- Pregoeiro Oficial.

## Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 037-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037-21PE-PMG em 09/08/2021 às 09:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS E PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **884545** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 23/07/2021- Pregoeiro Oficial.

## Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 038-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038-21PE-PMG em 05/08/2021 às 14:30h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE - (BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO MATERNIDADE).** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **885655** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 23/07/2021- Pregoeiro Oficial.

## Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 039-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039-21PE-PMG em 09/08/2021 às 14:30h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA NOVA USINA DE ASFALTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **885043** na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 23/07/2021- Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## PROCESSO Nº 027-2021

## EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-278-2021** com a Empresa **Eletromecânica Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eirell.**, CNPJ **31.027.426/001-62**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapua pelo valor global de **R\$ 9.224,00 (nove mil duzentos e vinte e quatro reais)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 15 de julho de 2021.

## PROCESSO Nº 11-2020

## EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-277-2021** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP**, CNPJ **07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo valor total de **R\$ 50.035,77 (cinquenta mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial 029-2020(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 13 de julho de 2021.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2021 - Menor Preço por Lote.** Abertura: Dia 05/08/2021, às 9 horas. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PROCESSO Nº 123-2021

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº PP-039-2021, com a empresa **Milênio Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda**, CNPJ nº **07.054.572/0001-00**, para o aumento do valor do produto contratado, conforme processo nº 123-2021 TA, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapua, 22 de julho de 2021, **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIUNA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.** Objeto Destina-se a registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento fracionado de recarga de oxigênio medicinal cil 10m³, oxigênio medicinal cil g.p 1m³, oxigênio medicinal cil pp 1.0m³, oxigênio medicinal cil pp 1.5³, destinados a rede de saúde do município de Igrapiuna-ba, como também da unidade de referência microrregional covid-19, instalada no Hospital Municipal Antônio da Costa Pinto Dantas em Ituberá/BA, no enfrentamento da emergência decorrente do covid-19. tipo: menor preço por lote, a integra do edital e seus anexos encontra-se disponível no site [www.igrapiuna.ba.gov.br](http://www.igrapiuna.ba.gov.br) no link "licitações" e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com prazo para recebimento das propostas até as 08:00min do dia 06 de agosto de 2021 e início da sessão de disputa de preço via internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número 885507, ocorrerá as 09:00min do dia 06 de agosto de 2021. Informações na coordenação de Licitações de Igrapiuna ou fone (73) 3225-1072/e-mail: [colic@igrapiuna.ba.gov.br](mailto:colic@igrapiuna.ba.gov.br). Inineu Conceição do Nascimento – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

**AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 004/21. Abert.: 11/08/21 às 09:00h. Obj:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo nas ruas Góes Calmon (trecho 1 e Trecho 2) e rua Tereza Moura Micucci no Município de Calmon, contrato de repasse/Caixa CT1065349-38/2019. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> T: 74 3627-2121. Wesley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preço nº 003/2021.** O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de uma praça em Nova Holanda (canteiro central) com quiosques, em Nova Holanda no município de Pilão Arcadeo/BA, conforme Planilhas Orçamentárias. Data da abertura: 11/08/2021 09:00 horas, na sede da Prefeitura localizada na Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcadeo/BA. Presidente da CPL: Deivid Fonseca Borges. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>, e-mail: [prefeiturapacpl.gov@gmail.com](mailto:prefeiturapacpl.gov@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2021.** O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o seguinte contrato: Contrato: nº 0555/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 28.55.824/0001-13, valor da Proposta de R\$53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.019, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 Fonte: 00/29. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira; Pela Contratada: Rudá Fares Mokarzel Biondi. Objeto: Pregão Eletrônico para fornecimento de veículo automotor destinado a atender as necessidades dos serviços da Proteção Social Básica do Município de São Gabriel/Ba, Vigência: De 22 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 22 de Julho de 2021, devendo o presente a ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2021.** Objeto: Pregão Eletrônico para fornecimento de veículo automotor destinado a atender as necessidades dos serviços da Proteção Social Básica do Município de São Gabriel/BA. Vigência: de 22 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0027/2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 28.55.824/0001-13, valor da Proposta de R\$53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021PE, de acordo com o PAD Nº 092/2021CPL. **Objeto:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e pães, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA. **Abertura:** A partir das 08:01 horas do dia 05/08/2021 **Disputa:** A partir das 08:30 horas do dia 05/08/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Edital disponível em:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 23 de julho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Concorrência nº 03/2021. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados e de Natureza Contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços para área da Construção Civil e Limpeza Pública de interesse das Secretarias de Obras, Meio Ambiente e Fundos Municipais. Menor Preço Global. Julgamento: 25/08/2021 às 09:30h. O edital está disponível no DOM. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 24/07/2021. Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

DOOL

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

